

TECENDO MEMÓRIAS E CONSTRUINDO CAMINHOS

Cosmologia, Direitos e História da Presença
Guarani nas Margens do rio Paraná (*Paraná Rembe'y*)



ORGANIZADORES

Clovis Antonio Brighenti
Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli
Dario Vera Ocampos
Osmarina de Oliveira
Laisa Massarenti Hosoya
Vilma Vera Rios
Welita Barbosa da Silva
Rodrigo Juan Villagra Carron



Laboratório Etnoterritorial – LAET

TECENDO MEMÓRIAS E CONSTRUINDO CAMINHOS

Cosmologia, Direitos e História da Presença Guarani nas Margens
do rio Paraná (*Paraná Rembe'y*)

Organizadores

Clovis Antonio Brighenti

Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli

Dario Vera Ocampos

Osmarina de Oliveira

Laisa Massarenti Hosoya

Vilma Vera Rios

Welita Barbosa da Silva

Rodrigo Juan Villagra Carron

Koru Editorial
Florianópolis
2026

Revisão de Português e Normalização da ABNT: Patricia Regina da Costa

Projeto gráfico, capa e diagramação: Annye Cristiny Tessaro (Koru Editorial)



LABORATÓRIO ETNOTERRITORIAL

O Laboratório Etnoterritorial (LAET) é uma iniciativa vinculada ao Observatório da Temática Indígena na América Latina (OBIAL), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Atua em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), atendendo à Portaria GM/MPI no 94, de 20 de março de 2024, que orienta ações de identificação, monitoramento e enfrentamento da violência contra povos indígenas.

<https://www.obial.org/>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

T255

1.ed. Tecendo memórias e construindo caminho: cosmologia, direitos e história da presença Guarani nas margens do rio Paraná (*Paraná Rembe'Y*) / Laboratório Etnoterritorial (LAET). – 1.ed. – Florianópolis, SC: Koru Editorial, 2026.

120 p.; 21 x 27,5 cm.

Vários organizadores.

ISBN 978-65-83420-05-3

1. Cosmologia. 2. Educação escolar. 3. Indígenas - Direitos fundamentais. 4. Povos indígenas (Guarani). 5. Territorialidade.

07-2026/104

CDD 371.82981

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito à educação : políticas educacionais :

Educação indígena 371.82981

Aline Grazielle Benitez – Bibliotecária – CRB-1/3129

LABORATÓRIO ETNOTERRITORIAL

Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA – Jardim Universitário

Av. Tarquínio Joslin dos Santos 1000 – Sala 302 – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85870-650

WhatsApp: +55 (45) 99807-6716

E-mail: observatorio.indigena@unila.edu.br

Instagram: @etnoterritorial

Site: www.obial.org.br

DEDICATÓRIA

Dedicamos este livro ao Povo Guarani que, a seu modo e com suas estratégias, segue resistindo à violência imposta pelo sistema colonial e construindo seus caminhos.





ALDEIA
TEKON A
VYJU
AVARY
DEM VINDOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
------------------	----

CAPÍTULO I: PISAMOS EM TERRAS GUARANI

1.1 A Memória Guarani	14
1.2 Os Guarani e suas denominações: se todos são Guarani, o que significa Ava, Kaiowá e Mbya?	20
1.3 Presença Guarani no Oeste – <i>Paraná Rembe'y</i>	23
1.4 Topônimos – as denominações dos lugares	26
1.5 Nacionalidade dos Guarani	30
Questões para refletir	32
Glossário	33
Referências e Indicações de leitura.....	34

CAPÍTULO II: ESBULHO TERRITORIAL E OS CONFLITOS DE ONTEM E DE HOJE

2.1 Por que os Guarani estão sem terra?	36
2.2 As terras Guarani foram divididas entre Portugal e Espanha	37
2.3 As invasões modernas	40
2.4 Como agia o Estado Brasileiro no Século XX	43
2.5 O esbulho praticado pela Itaipu Binacional.....	45
2.6 Retomada das terras.....	48
Questões para refletir	52
Glossário	53
Referências e indicações de leitura.....	54

CAPÍTULO III: OS INDÍGENAS NA HISTÓRIA E A HISTÓRIA INDÍGENA

3.1 A visão sobre os povos indígenas	56
3.2 Um novo olhar sobre os povos indígenas	57
3.3 Dinamicidade da cultura.....	58
3.4 Traduzindo em fato.....	59
3.5 O Processo de mudança	60
3.6 Alguns apontamentos metodológicos.....	60
Questões para refletir	64
Glossário	65
Referências e indicações de leitura.....	65

CAPÍTULO IV: COSMOLOGIA, CULTURA E PENSAMENTO GUARANI

4.1 O Mundo Guarani	67
4.2 Dimensão do sagrado	68
4.3 Palavra Alma	72
4.4 O Mitã Karaí, Mita Ñemongarai, ou Kirĩnguey ñembo eryrã	74
4.5 Organização Social	75
4.6 A família extensa	76
4.7 Economia Guarani	78
4.8 As plantas e sua sacralidade	80
4.9 Diversidade <i>versus</i> monocultura	81
4.10 Moradia familiar	83
4.11 Bem Viver x qualidade de vida	84
Questões para refletir	85
Glossário	86
Referências e indicações de leitura	88

CAPÍTULO V: OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

5.1 Direito e costumes	90
5.2 Colonialismo, tutela e o direito indigenista no Brasil	92
5.3 O direito indígena e as Constituições brasileiras ao longo da história	92
5.4 A Constituição de 1988 e os Direitos Originários	95
5.5 Direitos Indígenas no plano internacional: conectando o Brasil ao mundo	98
5.6 Direitos na prática: território, conflitos e o caso dos Avá-guarani no Oeste do Paraná	100
5.7 Para lembrar e concluir	102
Questões para refletir	104
Referências e Indicações de Leitura	104

CAPÍTULO VI: POLÍTICAS PÚBLICAS

6.1 Responsabilidade da União	108
6.2 Secretaria Especial de Saúde Indígena	110
6.3 O atendimento à educação escolar	110
6.4 Territórios Etnoeducacionais (TEE)	112
6.5 Acesso ao Ensino Superior	113
6.6 Atuação dos municípios	114
6.7 Desafios	115
Questões para refletir	116
Referências e Indicações de Leitura	117

CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
-----------------------------------	------------

INTRODUÇÃO

Jacy – Lua surge no horizonte. A mesma Lua
que há 2500 anos iluminava os caminhos
Guarani na Região Oeste do Paraná.
Foto: Clovis Brighenti (2025).

INDÍGENA OU ÍNDIO?

ÍNDIO – A palavra “índio” é resultado de um equívoco histórico. Os europeus acreditavam que o continente americano era o asiático. Por muito tempo, chamaram nosso continente de Índias Ocidentais e seus moradores de índios. Mesmo depois de se ter mais informações, a palavra seguiu sendo equivocadamente usada.

INDÍGENA – Indígena não tem nada a ver com índio. Indígena significa originário de um lugar. Então, pelo dicionário, todos os brasileiros são indígenas brasileiros. Porém, a palavra é comumente usada para se referir aos povos e a seus descendentes que primeiro habitaram essa terra.

NOMES PRÓPRIOS – No entanto, sempre que possível, recomendamos usar o nome próprio do povo, como Guarani, Avá-guarani, Kaingang, Xetá, etc.

NÃO USAR – Às vezes, ouvimos palavras preconceituosas para se referir a esses povos, como “bugre”; e algumas equivocadas, como índio, tribo e ameríndios.

A presença do povo Guarani na Região Oeste do estado do Paraná é de longa data. Na mesma época que os egípcios estavam construindo a Pirâmide de Amenemés I, por volta de 1900 antes de Cristo, os Guarani estavam rumando para as terras paranaenses. Aqui chegaram por volta de 2.500 anos e permanecem até hoje, ininterruptamente.

Nesses mais de dois mil anos, há muita história para contar. Não temos como saber nem como contar tudo o que ocorreu, queremos pelo menos contar uma parte dessa história. Vamos começar com os relatos do próprio povo Guarani a partir da memória e depois seguiremos com os registros do contato que ficaram gravados em documentos históricos.

Em termos de documentos escritos, os primeiros registros dos Guarani na Região Oeste, são de 1524, quando existem notícias de que o primeiro espanhol, Aleixo Garcia, cruzou essa terra e abriu caminho para que muitos outros viessem depois, os quais mudaram radicalmente a paisagem.

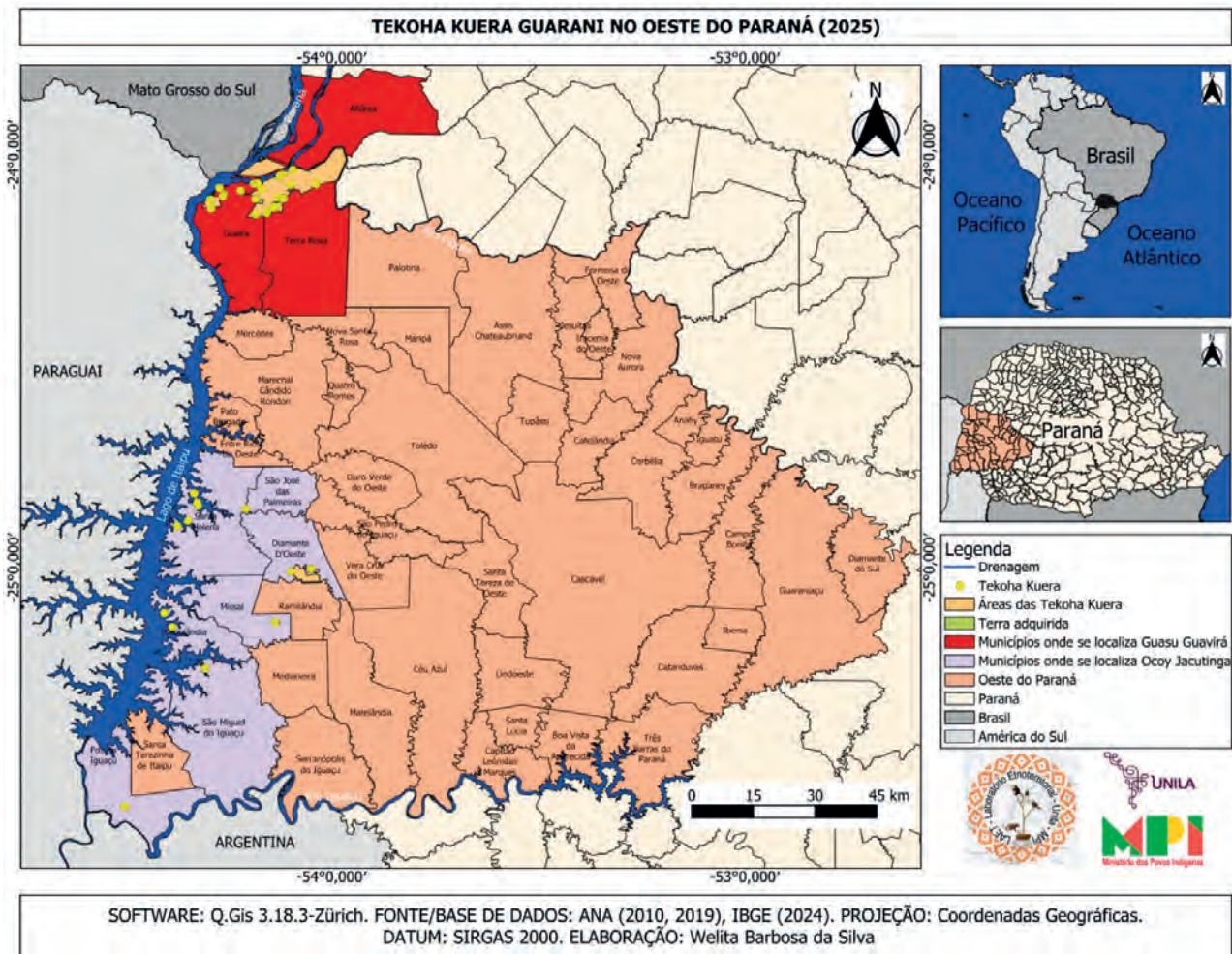
Queremos oferecer aos professores, aos operadores do direito, aos estudantes, aos gestores públicos e à sociedade regional que se relaciona com os Guarani os aspectos fundamentais para conhecer um pouco mais o povo Guarani e as relações interétnicas que

se estabeleceram ao longo de séculos. Esses elementos ajudarão a entender as relações contemporâneas.

Também queremos contar o que ouvimos e conhecemos do povo Guarani, sua resistência, sua boa teimosia (resiliência) em seguir sendo Guarani. Apesar de todo “esforço” dos governos e da sociedade para que os Guarani deixassem seu modo de vida para adotar a cultura não indígena, eles nunca abandonaram sua língua e sua cultura. Seguem vivendo como acreditam que deve viver um bom Guarani. Adotam aquilo que consideram importante das outras culturas, como tecnologias, metais, instrumentos, roupas, etc., refutam outras como ganância e acumulação de bens materiais. Nesses séculos de contato, eles ensinaram muito aos não indígenas, como alimentos, nomes de lugares, coisas, relações com a terras, água, etc.

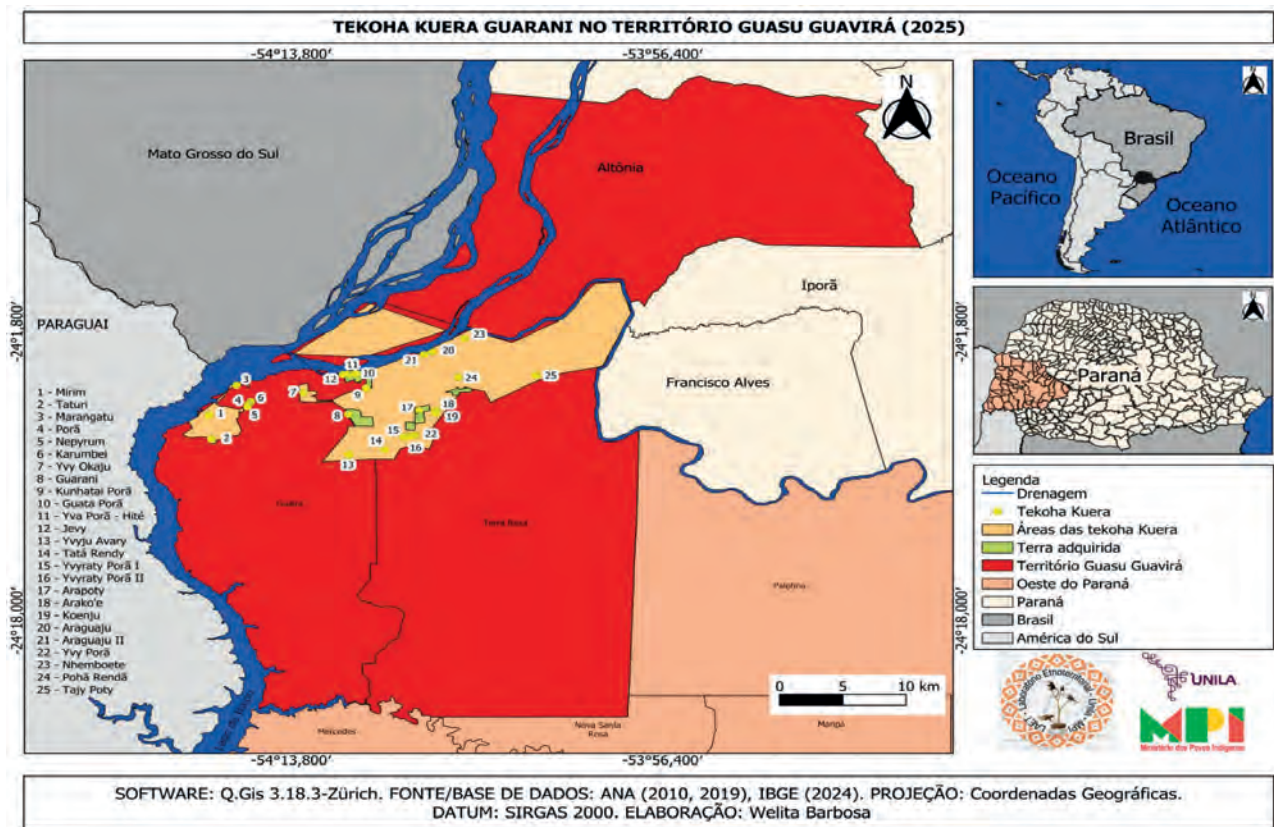
Os Guarani também estão presentes nas cidades. Há diversas pessoas e famílias Guarani que vivem nas cidades da região, eles buscaram esses locais por causa do trabalho, de casamentos interétnicos e/ou porque desejam viver outras experiências. Porém, a maioria vive nos *Tekoha Kuera*¹, nome dado pelos Guarani àquilo que chamamos de aldeia ou terra indígena.

¹ Refere-se aos lugares Guarani. Usamos Tekoha como definição própria Guarani em substituição a palavra aldeia, embora não seja tradução. Kuera, refere-se a plural, que não se deve agregar “s” como no português, representando “aldeias”.

Mapa 1: O Oeste do Paraná e os *Tekoha kuera***Fonte:** Laet Unila/MPI (2026)

No Mapa 1, há a localização dos *Tekoha Kuera* nos nove municípios da região. Na Região Oeste do Paraná, os Guarani estão organizados em duas grandes regiões – Região de Guaíra/Terra Roxa/Altônia; e Região de São Miguel do Iguazu/Santa Helena/Itaipulândia/Missal/Diamante D'Oeste/São José das Palmeiras/Foz do Iguazu. A antropologia denomina essas duas grandes regiões de Unidades Sociológicas, os Guarani denominam de *Tekoha Guasu* (*Tekoha grande*).

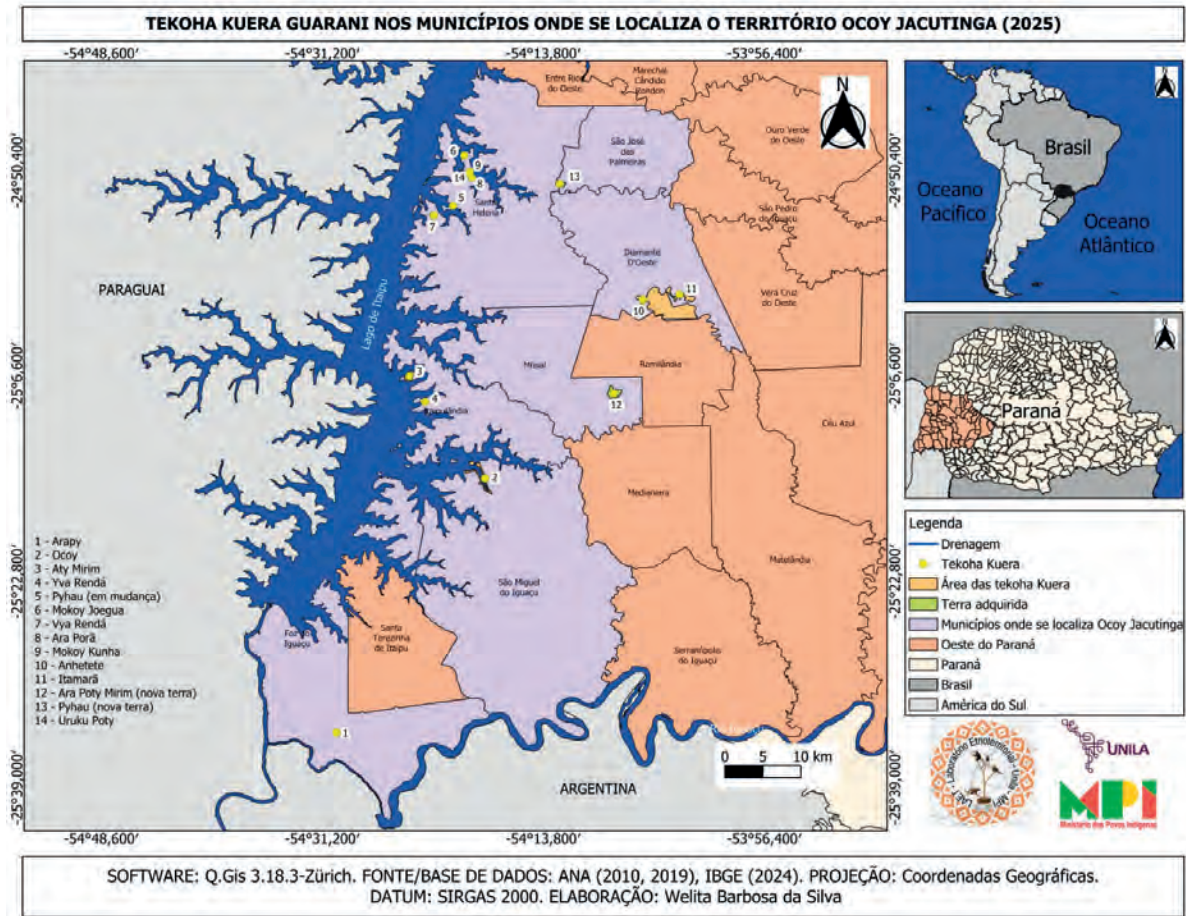
No *Tekoha Guasu Guavirá*, há pelo menos 25 *Tekoha Kuera* (*unidades locais*). A terra foi identificada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) em 2018 com 24 mil hectares. O mapa está mudando porque, a partir de 2025, a Itaipu Binacional repassou uma pequena verba da sua dívida histórica com os Guarani para comprar terras. Ao todo, estão previstos 3 mil hectares, distribuídos entre as duas grandes regiões Guarani do oeste do Paraná: 1.500 hectares para o *Tekoha Guasu Guavirá* e 1.500 hectares para o *Tekoha Guasu Ocoy/Jacutinga*.

Mapa 2: Guasu Guavirá e os *Tekoha Kuera***Fonte:** Laet Unila/MPI (2026)

Desse modo, é provável que, ao publicar este livro, o número de *Tekoha* seja outro. Todos os *Tekoha Kuera* estão em situação precária, nenhum deles está regularizado. A situação fundiária é o principal gerador de violência. A compra prevista de 1.500 hectares não resolverá o problema, mas dará um pouco mais de segurança, pelo menos por dois ou três anos. Os Guarani esperam que a Funai conclua a demarcação dos 24 mil hectares identificados como Terra Indígena (área laranja no Mapa 2).

**FIQUE ATENTO**

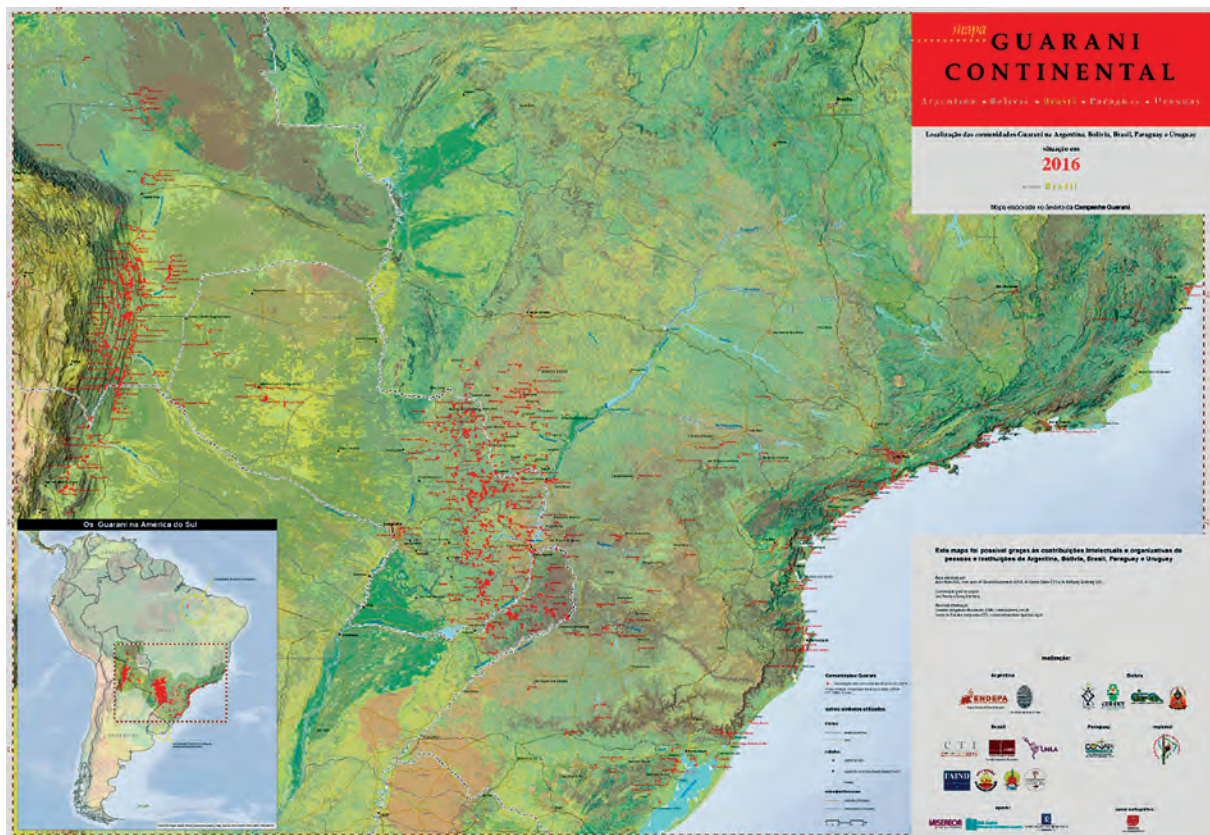
Ao falar do oeste paranaense, estamos nos referindo a uma microrregião do território Guarani. É comum usar nossa organização geopolítica, como país, estado, município para abordar o tema, porém devemos estar atentos à dinâmica da territorialidade do povo. É necessário buscar as categorias próprias Guarani. Por exemplo: para nós, faz todo sentido falar em Paraná, Oeste paranaense, etc., mas, para os Guarani, esse espaço está conectado com uma ampla região que extrapola os limites municipais, estaduais e as fronteiras internacionais. Por outro lado, isso não significa dizer que o povo Guarani não tem seus limites territoriais, ocorre que eles não coincidem com os limites e as fronteiras da organização política dos Estados.

Mapa 3: Guasu Ocoy/Jacutinga e os Tekoha Kuera**Fonte:** Laet Unila/MPI (2026)

No *Tekoha Guasu Ocoy Jacutinga*, atualmente, são 11 *Tekoha Kuera*. Nessa região, três terras estão demarcadas: Itamarã (242 hectares), Anhetete (1774,706 hectares) e Ocoy (231,887 hectares)². No momento, essa região também está em processo de aquisição de mais 1.500 hectares como parte das medidas de reparação histórica de Itaipu Binacional (já foram compradas glebas em Missal, Santa Helena, São Miguel e Foz do Iguaçu).

O Mapa 4, com os pontos em vermelho, representa os mais de 500 *Tekoha Kuera* Guarani, distribuídos desde o litoral Atlântico até os pés da Cordilheira dos Andes. É um território não exclusivo, já que os Guarani dividem os espaços com vários outros povos indígenas e as sociedades nacionais. No detalhe no canto esquerdo abaixo, é possível visualizar com bastante nitidez três concentrações: uma na região que margeia o rio Paraná, região central do mapa; a segunda concentração na região na base da Cordilheira entre Argentina, Bolívia e Paraguai; e a terceira concentração é no litoral Atlântico, desde o estado do Rio Grande do Sul até o Espírito Santo.

² Até julho de 2025 foram adquiridos cerca de 450 hectares, dos 1.500 previstos.

Mapa 4: Mapa continental Guarani

Fonte: Equipe mapa continental Guarani (2016)

Agora vamos apresentar a organização do livro: estamos oferecendo este material didático sobre o povo Guarani como parte de um processo de relações e de aprendizagem. As escolhas dos temas estão dentro de recortes que acreditamos servir para conhecer mais profundamente o povo e o processo histórico. Sem desconsiderar outros temas, organizamos este livro em seis capítulos.

No **primeiro capítulo**, descreveremos a presença Guarani na região. Pretendemos ajudar a desconstruir os equívocos de que os Guarani são estrangeiros. Vamos demonstrar que eles estão ocupando essa região muito antes da chegada de qualquer europeu e de qualquer “pioneiro”, e mais, sempre estiveram aqui.

No **segundo capítulo**, ajudaremos a entender por que os Guarani estão lutando pela devolução de parte de seu território. Vamos falar dos esbulhos territoriais ao longo da história, dos processos de resistência do povo Guarani e como eles estão lutando hoje pela recuperação de suas terras. É preciso entender que a ação do povo Guarani não é contra os não indígenas, mas pela busca de um lugar no qual eles possam viver a seu modo. O objetivo é recuperar os territórios que foram esbulhados pela sociedade e pelo Estado.

No **terceiro capítulo**, falaremos de como os povos indígenas foram ignorados ao longo da história. Pretendemos explicar por que toda política foi no sentido de impedir que continuassem vivendo a seu modo. A intenção

é desconstruir conceitos do que é ser indígena hoje para entender o que de fato os diferencia como sociedade. Esse capítulo é fundamental para entender por que os Guarani seguem vivendo a seu modo.

No **quarto capítulo**, demonstraremos aspectos fundamentais da cosmo-logia Guarani, elementos importantes da cultura Guarani que se mantêm ao longo do tempo. As apropriações, as incorporações e as mudanças que foram ocorrendo ao longo do tempo. É fundamental compreender a historicidade da cultura, ou seja, entender que a cultura é dinâmica, não é algo estático. O intuito é desconstruir visões equivocadas, como os discursos do senso comum de que portar celular faz a pessoa menos indígena.

No **quinto capítulo**, trataremos dos direitos indígenas. Às vezes, as pessoas confundem direitos específicos com **direitos adicionais**, dizem que os indígenas “têm muitos direitos”; também compreenderemos historicamente como o direito forçou os povos indígenas a abandonarem sua cultura.

No **sexto capítulo**, descreveremos as políticas públicas. Quem tem o dever de atender às comunidades. O propósito é entender o que compete ao governo federal, ao governo estadual e aos governos municipais. Além disso, traremos as críticas das próprias comunidades sobre os atendimentos.



FIQUE ATENTO

Alertamos e informamos que a língua Guarani não foi convencionada em forma de escrita. Ela recebeu influência das línguas portuguesa e espanhola na composição escrita. Apenas a variante guarani falada pela população do Paraguai foi convencionada em escrita. Desse modo, é comum encontrar diferentes formas de escrita da mesma palavra. Não se trata de erro, mas de opção de quem a escreveu. Do mesmo modo, precisamos estar atentos ao plural, nomes de povos indígenas não se usa plural:

Por convenção internacional de etnólogos, está há anos acertado que, em trabalhos científicos, os etnônimos que não sejam de origem vernácula ou nos quais não haja elementos vernáculos não são alterados na forma plural, sendo a flexão indicada pelo artigo plural: os tupi, os nambiquara, os caiuí, os tapirapé, os bântu, os somali, etc. (Brasil, 2016).

Neste texto, seguiremos a presente convenção e aplicamos o singular para o nome Guarani – “Os Guarani”.

QUESTÕES PARA REFLETIR

- 1 Explique a diferença entre índio e indígena e argumente qual o termo mais apropriado.
- 2 A partir da análise do Mapa Continental Guarani, identifique os países e as regiões com presença Guarani e converse com colegas sobre o tema das fronteiras nacionais e do território Guarani.
- 3 Desde quando os Guarani estão presentes na Região Oeste do estado do Paraná?



CAPÍTULO
I**PISAMOS EM
TERRAS GUARANI****1.1 A memória Guarani**

O oeste paranaense é território Guarani. É provável que, ao escavar sob nossos pés, vamos encontrar fragmentos de cerâmica ou outro artefato de tradição Guarani. Se mergulhar na história, vamos encontrar muita vida antes dos “pioneiros”; e se andar pela região, vamos encontrar pessoas aqui vivendo que mantêm vínculos históricos e culturais Guarani.

Petyngua – Lugar do *pety*/tabaco. Instrumento milenar usado em rituais sagrados. A fumaça produzida tem poderes de cura e comunicação com o sagrado. Memória e história se encontram no *Petyngua*.

Foto: Osmarina de Oliveira (2018).



Ao tratar dos Guarani, é importante compreender que se trata de uma população ampla e diversa, composta de diferentes grupos que compartilham uma matriz linguística e cultural. A primeira referência ao nome **Guarani** nos registros coloniais aparece na descrição de Luiz Ramírez, em 1528, durante sua expedição pelo rio Paraná, quando entrou em contato com esse povo, caracterizado por ele como altivo e falante de uma mesma língua.

Os antepassados dos Guarani chegaram na Região Oeste do Paraná há cerca de 2,5 mil anos. Eles vieram de migrações da Região Amazônica, eram chamados de Proto-Guarani. Uma parte do povo subiu o rio Madeira e desceu os rios que compõem a bacia do Prata (rios Paraná/Paraguai), até se estabelecer na Região do Alto Paraná. Outro grupo desceu o rio Madeira até o rio Amazonas e seguiu pelo litoral atlântico. Dessa segunda migração, se formaram povos no litoral, como Tupinambá, Caeté, Temiminó, Tamoio, Tupiniquim, etc.



REFORÇANDO

Petyngua – literalmente o lugar do *Pety*/ tabaco – cachimbo. O Tabaco (imagem abaixo) foi domesticado por povos indígenas, usado especialmente nos rituais de cura, de nomeação e para se comunicar com o sagrado, ou seja, está

associado à espiritualidade. De maneira errônea, os europeus o levaram à Europa e transformaram em cigarro, que, ao agregar químicos, provoca vícios e pode causar doenças aos usuários. O **Petyngua** pode ser confeccionado de cerâmica ou madeira, sendo que o preferido para muitas comunidades é o com nó da araucária (nó de pinho).

A incensação com a fumaça do tabaco no **Petyngua** é usada para diversos fins curativos, bem como para esterilizar sementes e alimentos. A fumaça representa **Tatachina**, a névoa vivificante da primavera, a névoa de agosto e a fumaça da queimada, substâncias elementares com as quais **Jakaira**, o deus da primavera, fumiga a terra para potencializar o poder medicinal das plantas selvagens, abençoar a terra para o plantio e “curar” as sementes nela plantadas.



Foto: Clovis Brighenti (2025)

Foi na Região do Alto Paraná que o grupo que desceu os rios que compõem a bacia do Prata formou a cultura material que conhecemos hoje como Guarani. O Alto Paraná é compreendido como parte da província de

Misiones (Argentina), parte dos departamentos de Alto Paraná e Canindeyu (Paraguai) e Oeste do Paraná (Brasil). Alguns grupos Guarani consideram a região como o berço do povo Guarani, definindo-o como *Yvy Mbyte*, o centro da terra, o centro do mundo, o local mais antigo, sem prejuízos a outros locais definidos grupos Guarani que consideram seus territórios como *Yvy Mbyte*.

Figura 1: Hipóteses sobre a origem e a expansão dos Tupi



Fonte: Noelli (1996)

Desse local, os Guarani foram se espalhando para uma ampla região em processos migratórios, definidos pelo Guarani como ***Guata Porã***, literalmente traduzido como bom caminhar.

O auge das migrações foi pelo ano 1000 a 1100 de nossa era (Figura 2). Nessa época, eles chegaram à região que hoje é Buenos Aires, a região das atuais cidades de Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC) e Cananéia (SP). Como numa meia lua, eles desceram o rio Paraná, seguiram para o leste e subiram o litoral Atlântico.

Essas informações estão presentes na memória do povo Guarani, na sua prática contemporânea e na arqueologia.

Quando o navegador francês Binot de Bonneville, o primeiro europeu a produzir dados etnográficos sobre os Guarani, se encontrou com comunidades desse povo, em 1504, na Baía da Babitonga (atual São Francisco do Sul – SC), ele não imaginou que eles ocupavam uma vasta Região no Cone Sul da América. O fato é que eles estavam distribuídos por uma ampla região, formando um povo com aproximadamente dois milhões de pessoas.



PARA SABER MAIS...

Sobre Bonneville e a relação com os Guarani, ver: SANTOS, Sílvia Coelho dos; NACKE, Aneliese; REIS, Maria José (org.). **São Francisco do Sul**: muito além da viagem de Bonneville. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

Figura 2: Modelo de centro do território Guarani e rotas de dispersão*



* O mapa foi elaborado com base nas informações arqueológicas da tradição Guarani. No centro, onde foram localizados os sítios mais antigos, região conhecida como Alto Paraná pelos não indígenas e Yvy Mbyte pelo Guarani. As setas vão indicar as rotas de dispersão/migração dos Guarani, também tendo como base as datações do material arqueológico, cujos caminhos levaram ao litoral Atlântico, região do Rio da Prata e a diversos outros locais.

Fonte: Bonomo *et al.* (2015)

Hoje os Guarani seguem ocupando os lugares onde sempre estiveram. Há uma constante histórica na definição do território, pelo menos desde 1504:

1. Ao Sul do Trópico de Capricórnio;
2. Ao norte do Mar del Plata;
3. Ao leste da Cordilheira dos Andes;
4. Nas margens e nas ilhas dos grandes rios da Bacia do Prata;

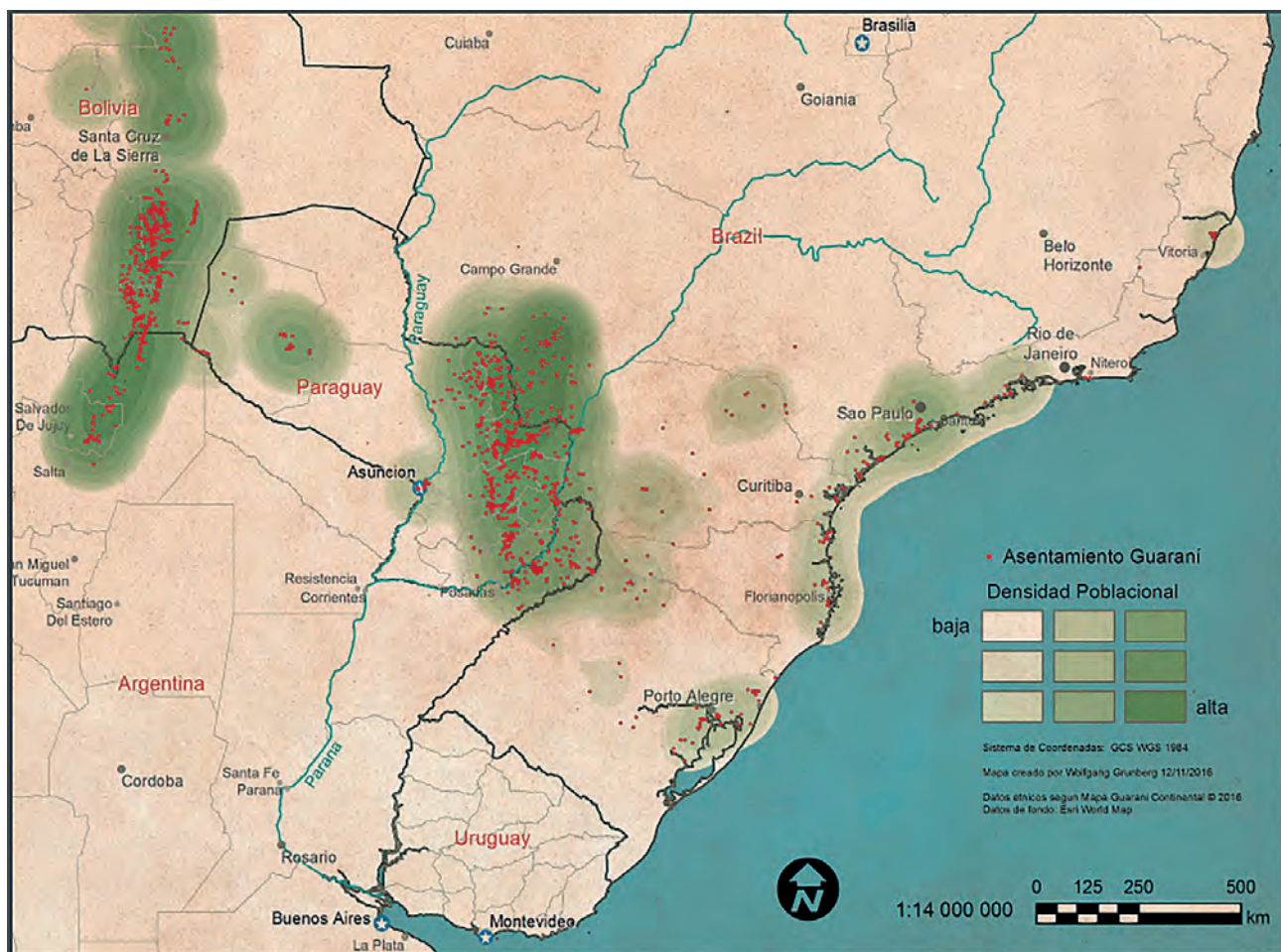
5. Nas terras baixas, até 700 metros de altura em relação ao mar, menos frias e mais aptas à agricultura;
6. No litoral atlântico sul.



Recomendamos:

Documentário **Nhande Guarani**. Disponível em: <https://eduplay.rnp.br/app/video/nhande-guarani>

Figura 3: O mapa mostra a distribuição espacial do povo Guarani, a partir de manchas na paisagem. As manchas no mapa são os locais de maior concentração do povo Guarani



Fonte: Equipe MCG (2016)

A ocupação de um mesmo território desde vários séculos até os dias atuais pode ser comprovada com a presença física do povo Guarani na contemporaneidade, com documentos históricos dos invasores ibéricos e com as evidências arqueológicas.

Sob nossas cidades e nossos pés se encontram infinidades de material arqueológico Guarani. Os fragmentos mais conhecidos são as cerâmicas, já que os Guarani eram e seguem sendo ceramistas. Diversos utensílios eram

feitos em cerâmica, como as urnas funerárias, as panelas para cozinhar alimentos, os recipientes para armazenar água, os cachimbos para os rituais, etc. A seguir uma demonstração de diferentes utensílios encontrados.

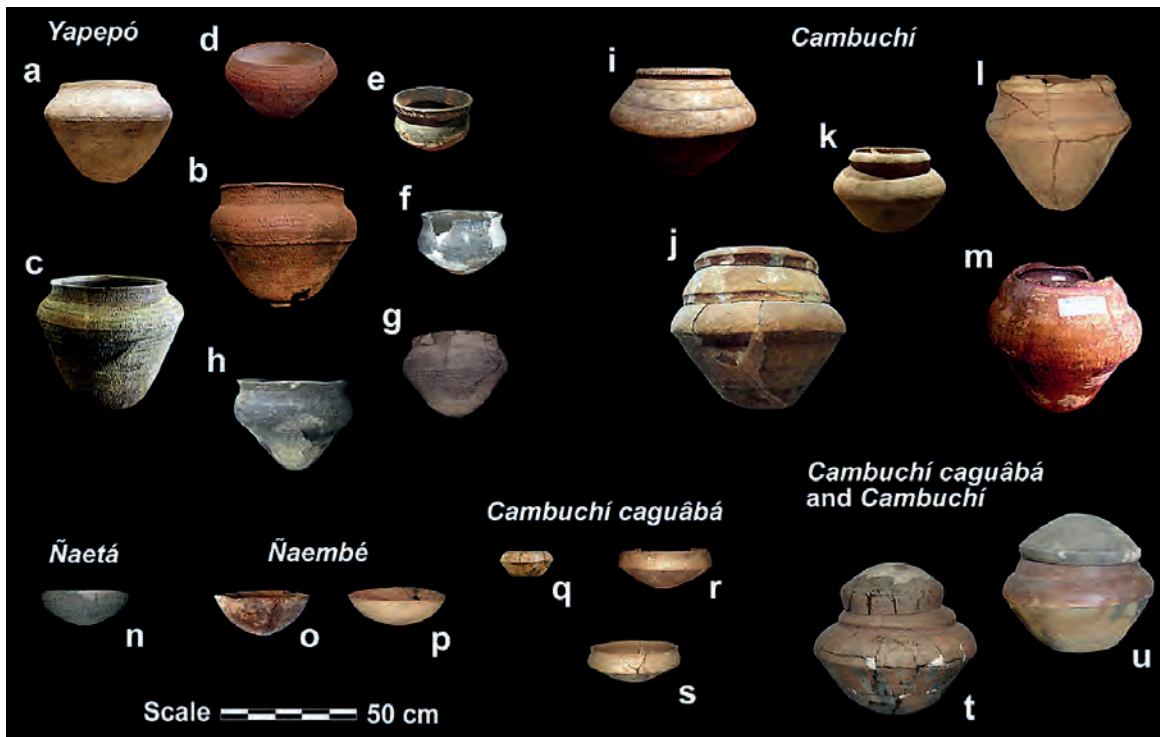
Podemos perceber na descrição da imagem a seguir que as cerâmicas, de diferentes formas e utilidades, foram encontradas numa vasta região, desde as margens do rio Paraguai até o litoral Atlântico.



REFORÇANDO

Os Guarani seguem vivendo onde sempre viveram, apesar das inúmeras pressões, ameaças e mortes. A existência e a realização do modo de ser das populações Guarani é anterior à organização dos Estados nacionais atuais.

Figura 4: Cerâmica de diferentes regiões da área de estudo na bacia do Prata e litoral Atlântico Sul



a = Rio Paraguai (Ayolas, Misiones, Paraguai), b = Alto Paraná a (Altônia, Paraná, Brasil), c = Alto Paraná a (Ituzaingó, Corrientes, Argentina), d = Alto Uruguai (Santo Cristo, Rio Grande do Sul, Brasil), e = Médio Uruguai (Concórdia, Entre Ríos, Argentina), f = Baixo Uruguai (Juanico ilha, Entre Ríos, Argentina), g = Baixo Uruguai (Gualeduaychú, Entre Ríos, Argentina), h = Costa Atlântica (Jaguaruna, Santa Catarina, Brasil), i = Rio Paraguai (Ayolas, Misiones, Paraguai), j = Alto Paraná (Posadas, Misiones, Argentina), k = Alto Paraná (Yacyreta, Corrientes, Argentina), l = Baixo Paraná (Delta do Paraná, Argentina), m = Alto Uruguai (Porto Mauá, Rio Grande do Sul, Brasil), n = Baixo Uruguai (Gualeduaychú, Entre Ríos, Argentina), o = Alto Uruguai (Apóstoles, Misiones, Argentina), p = Baixo Paraná (Paraná Miní I, Buenos Aires, Argentina), q = Alto Paraná (Altônia, Paraná, Brasil), r = Rio La Plata (ilha Martín García, Argentina), s = Baixo Paraná (Delta do Paraná, Argentina), t = Baixo Uruguai (ilha Rica, Entre Ríos, Argentina; urna funerária), u = Alto Paraná (Ituzaingó, Corrientes, Argentina; urna funerária).

Fotos: Carlos Boián (a, c, i, k, u), Silvia Jordán (e, j) e Ulises Nahirnak (o).

Fonte: Bonomo *et al.* (2015)

1.2 Os Guarani e suas denominações: se todos são Guarani, o que significa Ava, Kaiowá e Mbya?

Ao longo da história colonial e pós-colonial os Guarani receberam diversas denominações. Encontramos nos documentos históricos nomes variados, como Carijó, Carios, Tobatines, Mbiazas, Itatines, Patos, etc. Acontece que os nomes eram definidos a partir do interesse de quem os denominava, que podia coincidir com os nomes das unidades regionais – *Guára* – nos quais estavam organizados, mas, no geral, o registro do “nome” se dava como o europeu entendia. Bartomeu Melià, ao observar que hoje não se utiliza mais a maioria desses nomes usados no período colonial, pergunta se o que desapareceu foram as pessoas ou apenas os nomes.

A historiadora Branislava Susnik definiu 42 reuniu os diferentes nomes atribuídos aos 14 grandes *Guára* lugar ou província Guarani. Era uma espécie de articulação política análoga ao que chamamos hoje de *Tekoha Guasu*, ou seja, agrupamentos de *Tekoha Kuera* em torno de relações de parentesco e afinidades socioculturais, mais aparentemente, com uma extensão territorial bastante maior. Mas isso não significa que possuam uma organização centralizada, tipo Estado, com um governo geral, mas a articulação em torno de um *Mburuvicha Guasu* prestigioso, seja por seus dons político-religiosos, seu domínio da palavra – bem sublime dos Guarani – ou por sua capacidade de liderar batalhas contra inimigos comuns dos *Tekoha Kuera* aliados. Os Guarani sempre foram avessos à organização tipo estatal.



TUPI E GUARANI

Há quem acredite que Tupi e Guarani são a mesma coisa. Não, não é: **Tupi** é o nome do **Tronco Linguístico**, e Guarani é o nome de uma das línguas. Dentro do Tronco Tupi tem a **Família linguística Tupi-Guarani**, e dentro da família tem a língua Guarani. Comparando com a língua portuguesa: a língua portuguesa pertence à família linguística Latina (assim como o espanhol, italiano, francês, etc.) que pertence ao tronco linguístico Indo-Europeu, que tem outras famílias, como germânica, eslavas, celta, etc. Já o dialeto significa pequenas variações dentro da língua.

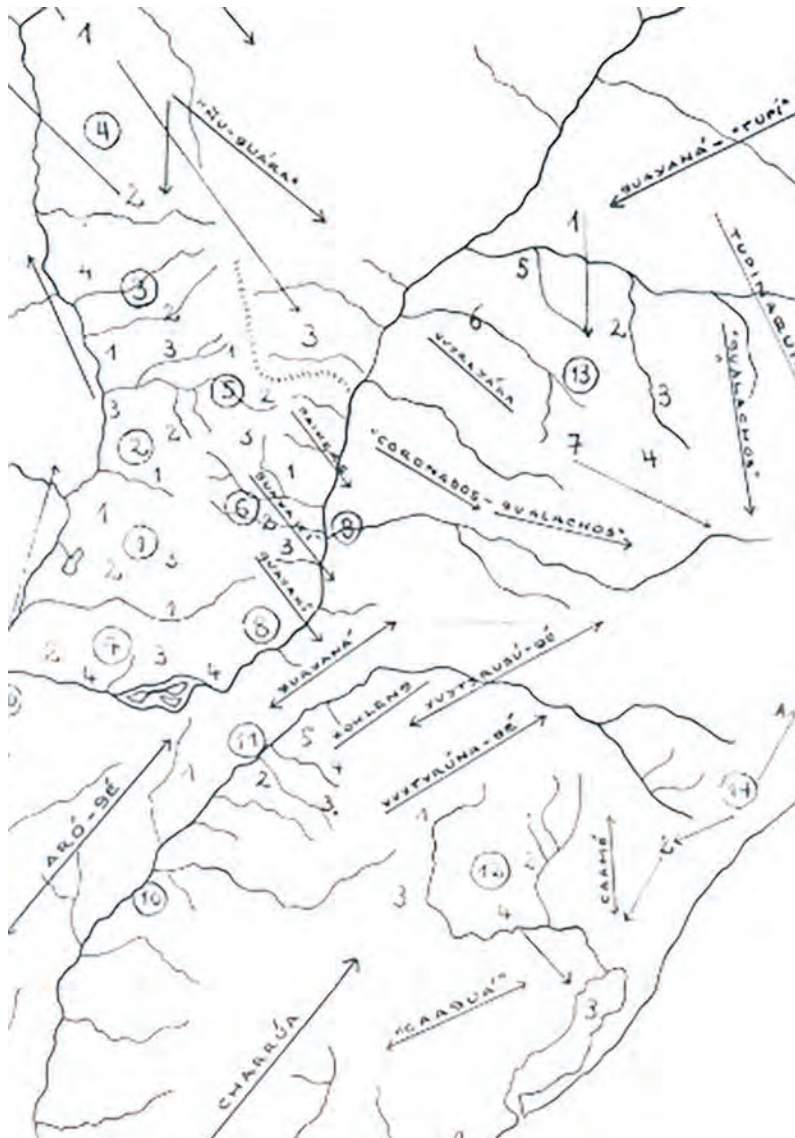
TRONCO TUPI									
FAMÍLIA	Tupi-Guarani	Arikém	Aweti	Juruna	Mawé	Mondé	Munduruku	Romarama	Tupari
LÍNGUA	Guarani Apiakã Arawetê Assurini Guara Xetá Tapirpé Tenetehára	Karitiana	Aweti	Juruna Xipaia	Saterê-Mauê	Anié Cinta larga Gavião Surui Zorô	Kuruáya Munduruku	Arara	Araju Mekém Tupari
DIALETOS: Tenetehára – Guajajara e Tembé. Guarani – Kaiówa, Mbya, Nhandeva (Xiripá)									

É comum encontrar informações que havia um cacique geral em determinada região, porém, seguindo a tradição da organização social Guarani, estes eram líderes carismáticos, não sujeitos a uma linhagem hereditária nem dotados de poder vertical e absoluto.

Na Região Oeste do Paraná, no século XVI, encontram-se referências a importantes caciques, como *Guiraroka* e *Taupá*, que, em vida, gozavam de prestígio e exerciam influência em suas regiões. Contudo, sua liderança não implicou nem resultou na criação ou na consolidação de formas centralizadas de governo ou de estratificação social permanente.

Precisamos ler com cuidado esses documentos históricos, porque esses ditos grandes caciques ou chefes pertencem mais à imaginação do colono ávido por encontrar um “rei” do que a uma realidade concreta. Em cada período histórico, e apesar das grandes intervenções e rupturas causadas pelas colônias e logo pelos Estados, a organização Guarani foi composta e recomposta principalmente a partir de lideranças locais baseadas nos *Tekoha*.

Figura 5: Localização dos 14 Guára no século XVI



Fonte: Susnik (1979-1980)

FIQUE ATENTO



Precisamos estar atentos e não projetar nos outros povos nossa visão de organização social. Muitas vezes, ávidos por comprovar nossas pesquisas, dizemos que havia grandes caciques, quando na verdade não era assim que eles se organizavam.

Na realidade os Guarani não tinham cacique. Essa figura *kasike* foi introduzida pelo sistema colonial, adotada pelos povos taínos que viviam na Região do Caribe, e foi utilizada para simplificar e estabelecer meios e mecanismos de controle sobre a população indígena. Cacique é uma função política, e como os Guarani eram fundamentalmente religiosos, os líderes eram xamãs. Hoje, devido à necessidade de mediação constante e permanente com a sociedade nacional, o cacique é o que mais aparece na mediação, mas o xamã continua tendo função fundamental nas comunidades Guarani.

A maioria dos povos indígenas rejeitava a noção centralizada tipo estatal, a autonomia estava justamente nos grupos menores. O antropólogo francês Pierre Clastres, que pesquisou junto aos Guaraní, escreveu um livro que o chamou de “Sociedade contra o Estado”. Essa constatação demonstra que os Guaraní não apenas não possuíam um Estado, como também rejeitavam esse tipo de organização política centralizada, pois buscavam preservar a autonomia de suas comunidades e manter formas locais de organização social e política.



FIQUE ATENTO

As diferenças linguísticas e culturais não são exclusivas dos povos indígenas. No Brasil atual, é comum escutar uma forma de falar a língua portuguesa e identificá-la com uma região. Pessoas que vivem na Região Nordeste falam diferente de quem vive na Região Sudeste ou de quem vive na Região Sul; como também no Sul há diferentes formas de falar – porto-alegrense fala diferente de manezinho de Florianópolis; que fala diferente de curitibano. O Centro-Oeste e Norte do Brasil também têm seus sotaques regionais. Além da língua, identificamos diferenças na cultura material, como na construção de casas, nos quintais, etc.; assim também se apresentam diferenças na culinária. Uma buchada de bode do Nordeste é muito diferente de uma dobradinha/mondongo do Sul.

Em 1948, o etnólogo suíço Alfred Métraux classificou os Guaraní entre **históricos** e **contemporâneos**. Didaticamente, é interessante, mas, na prática, pouco contribuiu, porque os Guaraní não dividem a história em pedaços, sendo assim, o mais importante é pensar em um processo histórico de denominação e de auto-denominação.

Nos anos 1970, o etnólogo Egon Schaden observou que os Guaraní se organizavam em grupos diferentes, seguindo a opção linguística e elementos da cultura material, como a construção das casas de rezas, os grafismos das cestarias, o uso de instrumentos como violão, violino, cachimbo, etc. Ele observou que no Brasil havia três grandes grupos: **os Mbya, os Avá (ou Nhandeva) e os Kaiowá**.

Em 2016, um conjunto de pesquisadores de diferentes instituições organizaram um Mapa Continental do Povo Guaraní. O mapa abrange toda a região ocupada pelos Guaraní, desde o sul da Bolívia, noroeste da Argentina, Paraguai, Brasil e Uruguai. Nesse mapa, os Guaraní foram agrupados em oito diferentes subgrupos linguísticos.

1. **Mbyá** (Argentina, Brasil e Paraguai);
2. **Avá-guaraní** (Paraguai), conhecidos também como **Nhandeva, Guaraní** ou **Chiripá** (Brasil e Argentina);
3. **Paĩ-Tavyterã** (Paraguai), conhecidos como **Kaiowá** (Brasil);
4. **Avá-guaraní** y **Isoseño** (Bolívia e Argentina), conhecidos como **Guaraní Ocidental** (Paraguai) e também como **Chiriguanos** ou **Chahuancos** (Argentina);
5. **Gwarayú** (Bolívia);
6. **Sirionó, Mbía** ou **Yuki** (Bolívia);
7. **Guarasug'we** (Bolívia), **Tapieté** ou **Guaraní-Nhandeva** (Bolívia, Argentina e Paraguai);
8. **Aché** (Paraguai).

É comum questionar quais aspectos diferenciam os diversos grupos Guarani. Um dos principais elementos de distinção é a língua. Alguns linguistas consideram que as variações existentes correspondem a dialetos do guarani, quando as diferenças se restringem, sobretudo, ao sotaque e as variedades são mutuamente inteligíveis. Outros, entretanto, defendem que essas variações constituem línguas guarani distintas, uma vez que apresentam diferenças mais significativas, capazes de impedir o entendimento mútuo entre seus falantes.

A cultura material também é diferente: a forma como organizam a casa de rezas, os rituais religiosos e a relação e percepção do mundo não indígenas.

Há também diferenças relacionadas aos contextos históricos, por exemplo, grupos Guarani que sofreram mais pressão das sociedades não indígenas; aqueles que ficaram mais afastados das sociedades ocidentais.

Os diferentes grupos Guarani ocupam territórios específicos e possuem formas próprias de identificação. Na região Oeste do Paraná, a maioria se autodenomina **Avá-guarani**. Na língua guarani, **avá** significa “ser humano” ou “gente”, de modo que essa denominação expressa a ideia de “somos seres humanos” ou “nós somos gente”.

Encontramos também outras denominações que não seguem exatamente esse padrão de classificação, como na região Oeste do Paraná, leste do Paraguai e Puerto Iguazu (AR) os Guarani se definem como paranaenses, paranaceros, *Paranagua* ou *Paraná Rembe’y*. São os moradores das margens do rio Paraná. Essa é uma região de transição linguística, encontramos pessoas *Mbya* e *Avá*, porém, no caso do Oeste do Paraná, todas se definem como Avá-guarani. Em um mesmo *Tekoha*, há casas de reza no formato *Mbya* e casa de reza no formato *Avá*, assim como o uso das diferentes expressões linguísticas.

1.3 Presença Guarani no Oeste – *Paraná Rembe’y*

Paraná Rembe’y – moradores nas margens do Paraná – é mais que um local ou uma região, essa área representa uma história milenar marcada por profundas relações sinérgicas entre os Guarani e o ambiente. Por ser o local de nascimento do povo, o rio Paraná foi escolhido e escolheu os Guarani como protetores. Desse modo, havia e segue havendo um vínculo extremamente forte com a cosmologia Guarani – um cosmo território ou território cosmológico.

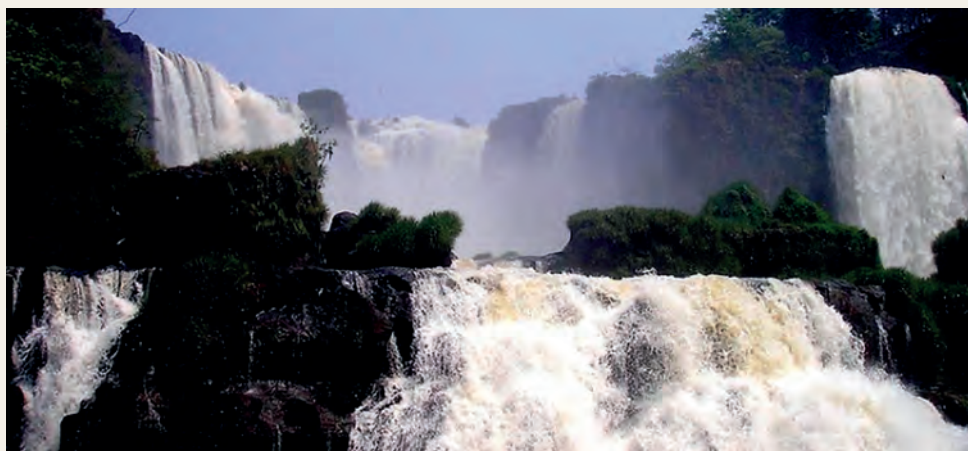
Figura 6: Imagem da região do rio Paraná denominada Sete Quedas. Importante espaço sagrado para o povo Guarani destruído pelo represamento do rio pela empresa Itaipu Binacional



Fonte: WordPress.com [2026]

A Região do Alto Paraná (Brasil, Argentina e Paraguai) constituiu-se como uma planície que se eleva até a cota de 220 metros acima do nível do mar na Região de Guaíra, baixando para cerca de 100 metros ao cruzar Foz do Iguaçu. A geologia dos rios Paraná, Iguaçu, Uruguay, Monday, Akaray tem uma mesma estrutura geomorfológica, com águas que caem em cachoeiras de 50 a 80 metros de altura. Algumas delas represadas, como as Sete Quedas, as quedas do Akaray e as quedas do Uruguay. Restam as Cataratas do Iguaçu e as cataratas do Monday.

Figura 7: Saltos do rio Monday no município de Presidente Franco (PY) próximo a foz no rio Paraná



Fonte: Fozatrativa: turismo e eventos (2026)



REFORÇANDO

Hoje o turista que visita as Cataratas do Iguaçu conhece a “lenda das cataratas”, a história de Naipi e Tarobá. Na verdade, essa história não é do Guarani. Essa é uma versão fictícia baseada na peça de William Shakespeare, Romeu e Julieta, do amor impossível, vendida erroneamente ao turista como sendo Guarani. Na verdade, as cataratas marcavam uma relação profunda entre o povo Guarani e Kaingang (por vezes chamados de Tupi) que habitavam os planaltos, mas faziam incursões pelo rio Iguaçu até as cataratas. Essas quedas d’água são manifestações das divindades, são as geradoras da vida nas águas. Foram as quedas que geraram os leitos dos rios que possibilitam o encontro do mundo natural com o sobrenatural, era a escuta das divindades. Era o local dos encontros para as rezas, rituais e nas noites que Jaci aparecia em sua plenitude (lua cheia) era especial para a comunicação com as divindades, apreender e escutar as orientações. Hoje, se um Guarani quiser visitar as cataratas, ele terá que pagar o ingresso, que, a depender de onde vive, pode custar muito caro.

Essas quedas são locais sagrados, lugares das manifestações das divindades na comunicação com os humanos. Para os Guarani, todas foram destruídas, seja fisicamente com as represas ou economicamente com o turismo. Nas duas quedas que restam, os Guarani ficaram cerceados de adentrar e fazer seus rituais. Além do pagamento de ingresso, os locais estão controlados economicamente por empresas que “vendem as quedas” aos turistas. Mesmo com pagamento, as atividades ficam restritas aos horários de visitação pública.

Segundo a cosmologia Guarani, as divindades que cuidam dos rios e quedas d’água, atribuíram a eles a responsabilidade pelo cuidado e pela proteção das quedas e dos cursos d’água. Eles protegiam e recebiam em troca a beleza, a tranquilidade e a abundância de peixes. Havia uma comunicação fluida entre as divindades e os Guarani. Essa comunicação ocorre nos rituais e nas manifestações do ruído das águas.

Com o fechamento do rio Paraná para a construção da Hidrelétrica binacional, os xamãs Guarani (também designados *Chamõi* – homens, e *Charyi* – mulheres) se sentiram impotentes em proteger o rio, ficaram em dívida com as divindades. Tanto é que alguns xamãs deixaram as margens do rio somente na véspera do fechamento das comportas, porque ainda nutriam a esperança de conseguir proteger as águas.

Para os Guarani os rios Paraná e Iguaçu não são fronteiras, são antes de tudo caminhos. É importante lembrar que as águas representavam e representam expressivos caminhos de comunicação para os povos. Um rio navegável é a possibilidade de percorrer distâncias, transportar pessoas e objetos com baixo esforço.

FIQUE ATENTO

Sobre a palavra “ITAIPU”

Havia um local chamado Itaipu, esse local é muito importante, porque era o local da comunicação entre os xamãs e as divindades. Quando ouviram o ruído sabiam que era hora de fazer o Guatá Porã, as caminhadas sagradas. Era como se fosse um portal que se abria e os xamãs sabiam que nesse momento podiam partir em segurança, pois estariam protegidos pelas divindades. Itaipu não era a pedra que canta, era um chamamento, um diálogo por meio de um som magnífico ouvido em momentos especiais, apenas por aqueles que tinham a graça da comunicação com as divindades.



Nas margens desses rios havia uma grande população. Ela se manteve expressiva até meados do século XX, porém, com a colonização, ela foi sendo expulsa. O auge da expulsão ocorreu nos anos de 1970-1980 com a construção de Itaipu. Ainda nos anos 1960 havia muitas famílias Guarani que viviam em ambas as margens do rio Paraná, algumas crianças que viviam na margem direita frequentavam escolas na margem esquerda. Cruzar o rio não era difícil, com cerca de 500 metros de largura, bastavam alguns minutos.

Como o fechamento das comportas de Itaipu e a venda das quedas d'água (Cataratas) para turistas, os Guarani perderam seus espaços sagrados. A sacralidade com o transcendente virou moeda para empresas do turismo e de energia. A comunicação dos humanos com as divindades tornou-se mais difícil, “por isso a maldade na terra tomou conta”, afirmam constantemente os xamãs. A terra foi contaminada com venenos e químicos, a mata foi destruída e os animais desapareceram. É necessário restituir a comunicação.

1.4 Topônimos – as nomeações dos lugares

Os documentos históricos atestam que a população guarani no século XVI estava estimada em cerca de 2 milhões de pessoas, número que correspondia ao dobro da população de Portugal na mesma época. Nos primeiros anos de ocupação, espanhóis, portugueses e, em menor número, franceses dependeram amplamente dos Guarani para sobreviver. Eles contavam com os alimentos cultivados por esse povo, utilizavam os animais e as aves por eles domesticados e recorriam aos seus conhecimentos para se deslocar pela região, tendo os Guarani como guias em um território que desconheciam. É possível afirmar com toda segurança que foram os Guarani que salvaram os viajantes espanhóis da fome.

Duas histórias são bastante conhecidas nas quais os Guarani conduziram os espanhóis pelos caminhos terrestres desde a atual Florianópolis até a atual Assunção. O primeiro espanhol a ser guiado por terra pelos Guarani foi Aleixo Garcia (Alejo Garcia) em 1524. Aleixo Garcia era náufrago e foi acolhido pelos Guarani na região que hoje é o litoral de Santa Catarina. Tomou conhecimento da existência de prata na Cordilheira dos Andes e seguiu os Guarani para as minas – de Potosí, na Bolívia. Na volta, se estabeleceu na região atual de San Pedro (PY), ao Norte da atual Assunção. É considerado o “descobridor” do Paraguai.



PARA SABER MAIS...

Sobre a aventura de Aleixo Garcia, ver a obra:
BOND, Rosana. **A Saga de Aleixo Garcia, o Descobridor do Império Inca**. Florianópolis: Insular, 1998.

**IMPORTANTE!**

Para os Guarani, a linguagem e as palavras humanas são criações divinas originais que, compartilhadas com os seres humanos, os sustentam, condensando e constituindo sua própria alma e fundamento da sua cultura e identidade. A palavra *ñe'e* representa os termos palavra e linguagem, sendo quase sinônima de *ñe'eg* – a porção da alma de origem divina – e *ñe'ey* é o espírito enviado pelas divindades para se encarnar na criança próxima a nascer. O nome sagrado *Héry Ka'aguy* – distinto ao nome comum – de cada pessoa é dado no rito *Mitã Ñemongarai* ou *Kirĩnguei ñembo eryã* – batismo das crianças –, por meio dos Chamõi ou *Opygua*, que o recebem das divindades num ritual feito a cada ano entre janeiro e fevereiro. Existe também o *Temityrākery ñemongarai* – batismo das sementes – para os cultivos – ritual feito em agosto e setembro [...]. Num sentido semelhante, os nomes que os Guarani dão a lugares e acidentes geográficos e geológicos específicos – morros, rios e campos, entre outros – não são apenas referências descritivas deles, por exemplo, Paraná “semelhante ao mar”, *Ñu Guasu* “campo grande”, porém são incluídas no significado literal deles. No mesmo sentido, os nomes dos *Tekoha*, por exemplo, *Tekoha Yva Renda* “aldeia/lugar das frutas”, *Tekoha Anhetete* “Aldeia verdadeira”, não são apenas distintivos ou comemorativos ou de um valor auspicioso para seus habitantes. Esses topônimos e denominações partilham o aspecto sagrado da linguagem, quer dizer, não são, que já é muito, apenas uma prova da clara humanização e presença Guarani no seu território e de seu relacionamento profundo com seu meio ambiente, mas além, a sacramentalização desses espaços por meio do principal dom divino concedido aos Guarani: sua língua (Cadogan, 2011; Guash, 2011).

O segundo espanhol conduzido pelos Guarani foi Alvar Nuñez Cabeza de Vaca. Esse espanhol chegou à Ilha de Santa Catarina (atual Florianópolis) em 1541, e os Guarani o conduziram até a atual Assunção por caminhos de terra. Os espanhóis haviam construído uma vila nas margens do rio Paraguai, e o rei nomeou Cabeza de Vaca como governador. Como não podia seguir por água, por causa da rebelião indígena na Região de Buenos Aires contra os maus-tratos dos espanhóis, ele decidiu seguir os caminhos por terra, tendo os Guarani como guias. Em Foz do Iguaçu, ele é considerado o descobridor das Cataratas, mas a pergunta é: como ele pode ser descobridor se as cataratas foram apresentadas a ele pelos Guarani?

**FIQUE ATENTO**

Descobridores e pioneiros. A forma como a história foi contada não foi ingênua, ela foi usada para nos fazer acreditar na versão de que as pessoas indígenas não eram gente e que os invasores foram os descobridores, “pioneiros”, legitimando o direito de usar a terra e as pessoas que nela vivem. Esse recurso historiográfico serviu para legitimar massacres, escravidões, pilhagens e roubos. Serviu para negar o outro, negar a sua existência e sua humanidade. Precisamos rever essa forma de contar a história, porque do ponto de vista Guarani, não seria exagero dizer que atrás de cada descobridor e de cada pioneiro há um lastro de sangue.

Figura 8: Peabiru e ramais. Peabiru era um caminho pré-colonial que ligava o Atlântico ao Pacífico. Caminho usado pelos povos, em especial pelos Guarani para sua relação com os demais povos e os espaços territoriais do Cone Sul do continente



Fonte: Chmyz e Sauner (1971)

Os Guarani conheciam tudo e tudo estava nominado: plantas, animais, pássaros, rios, montanhas, solos, estrelas, planetas, etc. Essa nomenclatura, diferentemente da adotada por Cristóvão Colombo na Região do Caribe, não tinha o propósito de tomar posse do território por meio da nomeação. Tratava-se, antes, de uma forma de descrever e de identificar o lugar.

Assim, o rio Paraná por sua imponência, se assemelhava ao mar; o rio Iguaçu por suas cataratas foi denominado água grande; o rio M'boicy, que corta a cidade de Foz do Iguaçu, era o lugar preferido da cobra sucuri, desse modo, foi denominado como rio "mãe das cobras"; rio Piquiri, água do lambari; rio Acaray, água do peixe acará. Apesar de toda violência colonial, ainda persistem muitos nomes que são da língua Guarani.



REFORÇANDO

No Brasil se mesclam palavras e topônimos Guarani com outras línguas do tronco linguístico Tupi ou da família Tupi-Guarani. Exemplo: as palavras com sufixo “rama” vêm de outros povos tupi como Pindorama. Pindó+rama = lugar de muitas palmeiras; para o Guarani, o sufixo de quantidade é “ty”: Pindó+ty = lugar de muitas palmeiras. No Paraguai, um estudo oficial da Secretaria de Políticas Linguísticas, com o objetivo de identificar “todos os topônimos existentes no país, entre as características geográficas e divisões políticas”, resultou em um total de 3.941 topônimos com a presença da língua oficial Guarani, dos quais 2.709 (69%) são expressos em Guarani monolíngue (Sil, 2025). No Brasil, estima-se que existam entre 10.000 e 20.000 vocábulos de origem da família Tupi-Guarani presentes na língua portuguesa. Mas nem todos são Guarani, a maioria é de seus parentes próximos, como os Tupinambá, Tamoio, etc.

Na Região dos Avá-paranaenses, encontramos diversos lugares e coisas com o nome Guarani – como *Itacorá, Mondaí, Paraná, Paraguai, Akaray, Itaipu, Iguaçu (Yguasu), Morumbi, Kanindeju, Taquara, Taquaruçu, M’boicy (Mbo’isy), Ocoy, Itaboraí, Karimã* – e palavras em Guarani para o reino animal, como *Tatu, Cutia, Jakaré, Pirá, Tamandú, Sabiá, Kaninde*, etc.

Os Guarani contribuíram também com muitos alimentos, desde os tempos passados até os dias atuais. É um engodo dizer que os Guarani viviam de pesca, caça e coleta, ou mesmo caçadores-horticultores (quer dizer, com uma agricultura incipiente). Os Guarani eram, sobretudo, agricultores. Cultivavam uma grande diversidade de espécies e variedades de plantas utilizadas na alimentação e na medicina tradicional. Para esse povo, muitas dessas plantas são consideradas **plantas que curam**, pois não servem apenas para saciar a fome, mas também para fortalecer e nutrir o espírito. Esses alimentos são chamados de *Tembi’u Piro’y*, expressão que se refere a uma alimentação saudável e leve, preparada com pouca gordura e pouco sal. A caça, a pesca e a coleta também faziam parte de seu modo de vida, mas desempenhavam um papel complementar à agricultura.



PARA SABER MAIS...

As fontes históricas da primeira metade do século XVI falam sobre os alimentos produzidos pelos Guarani. O primeiro deles é de um aventureiro bávaro Ulrich Schmidl e o segundo do **adelantado** espanhol Cabeza de Vaca, relativo ao mesmo período. “Ali nos deu, Deus o Todo Poderoso Sua graça divina que entre os citados Carijo ou Guarani encontremos o trigo turco e a mandioquinha, a batata doce, a mandioca poropi, a mandioca peripá, o amendoim, o coco e outros alimentos, também peixes e carnes, veados, porcos do mato, avestruzes, ovelhas indianas, coelhos, galinhas e gansos e outros animais selvagens que neste momento não consigo entender. Há também abundância divina no vinho que se faz; eles também têm muito algodão da terra” (Schmidl, 1947 *apud* Melià, 2011, p. 134). “Chegamos a três povoados de índios, situados muito próximos um do outro [...] Esses índios pertencem à tribo dos Guarani; são lavradores que semeiam o milho e mandioca duas vezes por ano, criam galinhas e patos da mesma maneira que nós na Espanha, possuem muitos papagaios, ocupam uma grande extensão de terra [...]” (Cabeza de Vaca, 1999, p. 157).

1.5 Nacionalidade dos Guarani

I



REFORÇANDO

As fontes arqueológicas corroboram as informações da existência de fartura de alimentos, bem-estar e saúde nas populações.

De acordo com Noelli (1999-2000, p. 254), “Os Guarani cultivavam em suas roças uma média de 39 gêneros vegetais, subdivididos em pelo menos 159 cultivares”. Porém, adverte Noelli (1999-2000, p. 254), que “[...] ainda não há [...] uma completa definição sobre todas as plantas cultivadas e qual a variedade de cultivares que haveria por espécie”. O fato é que os Guarani faziam e fazem uso de uma ampla gama de plantas para tratamento de doenças e conservação da saúde.



PARA SABER MAIS...

Sobre o explorador Álvaro N. Cabeza de Vaca, ver a obra:

VACA, Álvaro Núñez Cabeza de. **Naufrágios e comentários**. Tradução de Jurandir Soares dos Santos. Porto Alegre: L&PM, 1999.

Figura 9: Romance “O Guarani” – Capa da “Edição Maravilhosa” (2ª edição, 1954) – exaltação do Guarani como nacional na invenção da nação



Fonte: Alencar (1857)

Não há nada mais perverso que tratar os Guarani que vivem no Brasil de estrangeiros. Basta ler documentos históricos produzidos por aventureiros/viajantes/clérigos de várias nacionalidades que vamos encontrar referências da presença Guarani nas mesmas regiões onde estão hoje; a memória Guarani também é enfática em afirmar que os Guarani viviam e vivem nessas terras desde tempos imemoriais; a arqueologia (importante referência científica) não tem dúvidas em atestar que os inúmeros sítios arqueológicos encontradas na região pertencem a uma mesma tradição denominada “tradição Guarani”.

Um documento importante escrito em meados do século XVI por Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, em seu diário da travessia do litoral até Assunção, anotou que: “*desde o litoral até aqui [Assunção], as pessoas falam uma única língua, têm os mesmos costumes*”.

Apenas duas categorias de pessoas têm interesse em chamar os Guarani de estrangeiros: os ignorantes, no sentido literal da palavra, que desconhecem a história; e os que têm algum tipo de responsabilidade sobre os esbulhos territoriais feitos no passado, que se beneficiaram desse conceito.

Os Guarani foram considerados por muitos anos a base da formação da nação brasileira. Quando o Brasil se tornou independente de Portugal, em 1822, os ideólogos da independência desejavam construir bases para a nova nação, os elementos da brasilidade. Encontraram no povo Guarani esses elementos – assim surgiu o romance de José de Alencar denominado “O Guarani”; a ópera de Carlos Gomes também denominada “O Guarani” e várias outras obras que realçam o povo Guarani como base cultural da Nação Brasileira. Há fontes que informam que o imperador brasileiro, Pedro II, falava a língua Guarani.

Porém, em 1864, com a Guerra da Tríplice Aliança (Argentina, Brasil e Uruguai x Paraguai), o Brasil identificou o Guarani como sendo para-

guaio (mesmo que os paraguaios negassem parte de sua ancestralidade e composição étnica majoritária Guarani e sua língua mais falada no tempo).

Com a definição das fronteiras nacionais, muitos Guarani passaram a ser vistos pelas autoridades brasileiras como estrangeiros, embora ocupassem esse território muito antes da formação dos Estados nacionais. Paralelamente, a literatura e a produção cultural brasileiras passaram a privilegiar a figura do indígena tupi como principal representação da identidade nacional. Esse processo ganhou destaque a partir da Semana de Arte Moderna de 1922 e de obras como o “*Manifesto Antropófago*” e “*Abaporu*”, de Tarsila do Amaral. Como consequência, a presença histórica dos Guarani no território brasileiro foi, em grande medida, invisibilizada, reforçando a percepção equivocada de que esse povo seria originário de países vizinhos, como o Paraguai.

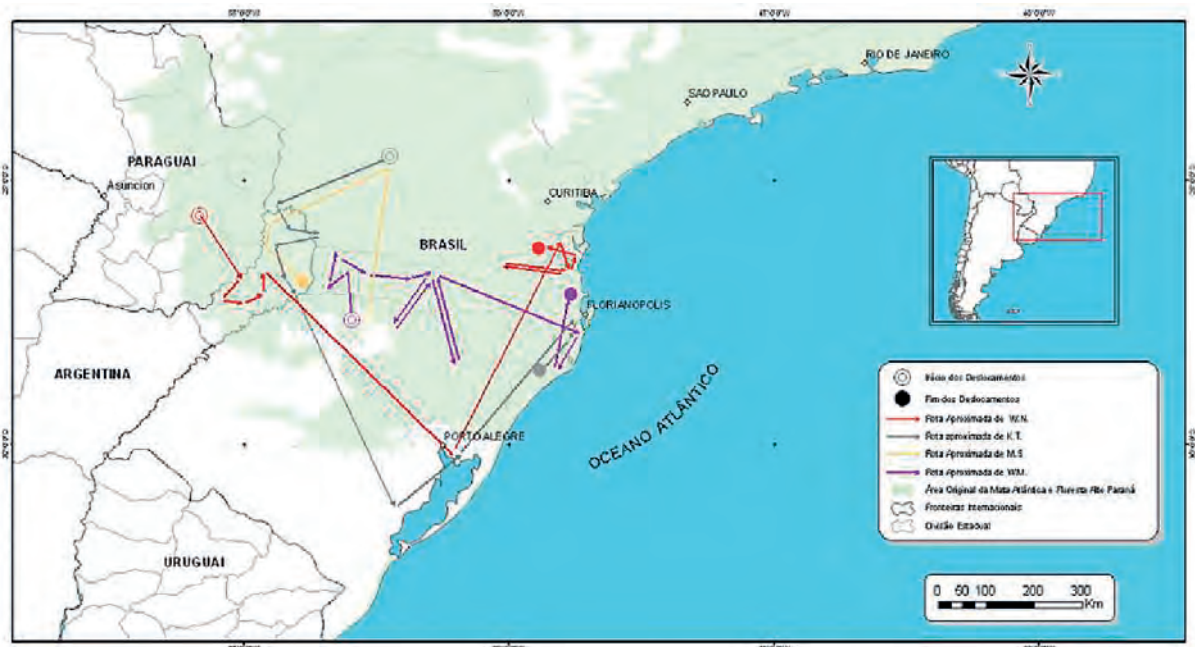
No entanto, na etnografia do século XX, os Guarani passam a ser tratados como estrangeiros. Diversas obras, em especial as de Curt Nimuendaju e Alfred Métraux fazem toda uma referência de que os Guarani partiram de migrações do Paraguai em direção ao litoral Atlântico. Depois outros autores, como Hélène Clastres, reforçaram essa visão. Mais tarde, novos estudos demonstraram que não é bem assim, que existe uma ampla mobilidade que podemos denominar de circular. A migração para determinada região está associada a diversos fatores, destacando-se a cosmologia e as pressões interétnicas.

Figura 10: Óleo sobre tela *Abaporu* – exaltação do Tupi e sua antropofagia como símbolo da brasilidade no século XX



Fonte: Amaral (1928)

Figura 11: Destaque para a mobilidade transfronteiriça Guarani na perspectiva da circularidade a partir de 4 memórias



Fonte: Brighenti (2010)

As fronteiras internacionais que cortam o território Guarani são recentes. Dois momentos marcaram essa definição fronteiriça: em 1750, com o Tratado de Madri e, em 1870, com as adequações feitas depois da guerra da Tríplice Aliança. Nenhuma dessas fronteiras levou em consideração o território do povo Guarani. O fato é que os Guarani continuam seus processos migratórios como o fazem há mais de dois mil anos, e não é justo que os países impeçam essa mobilidade. Além da garantia prevista na legislação internacional, há também uma dimensão ética e moral envolvida nessa questão. A Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), organismo vinculado ao sistema das Nações Unidas (ONU), reconhece os direitos dos povos originários, incluindo o direito de manter vínculos sociais, culturais e familiares que ultrapassam as fronteiras entre os Estados. Esse reconhecimento reforça não apenas uma obrigação jurídica, mas também o dever de respeitar a história, a identidade e o modo de vida desses povos.



REFORÇANDO

“Os Guarani estão agora separados e divididos por fronteiras nacionais arbitrárias. É uma grande injustiça histórica. Como o Muro de Berlim dividia o povo alemão, levando-o para duas histórias diferentes, as fronteiras pretendem fazer o mesmo com o povo Guarani. Todas as etnias Guarani estão em pelo menos dois países ou em três. Todos eles têm o seu “Muro de Berlim”. A história dos Kaiowá está sendo diferente da história dos Kaiowá do Paraguai, até já se chamam de modo diferente, sendo o mesmo povo. Os Avá-katu ou Nhandeva do litoral são os mesmos que estão no lado paraguaio de Itaipu. Os Mbya estão desde aquele rio Apa, quase Porto Murtinho, no Brasil, e depois como uma meia lua, eles entram na Argentina, sobem pelo Rio Grande do Sul e vão até Rio de Janeiro, Espírito Santo, e há famílias lá no Pará” (Melià, 2001). Destacamos também que os Guarani não são nômades, são migrantes que se deslocam em um território. As migrações fazem parte da perspectiva sociocultural desse povo, embora haja pessoas que nunca migraram.

Porém, os Guarani são brasileiros, são argentinos, são paraguaios, são bolivianos, mas, antes de tudo são Guarani.



QUESTÕES PARA REFLETIR

- 1 Descreva como a arqueologia tem identificado a longevidade da ocupação histórica dos Guarani na região.
- 2 Analise como os Guarani se relacionavam e se relacionam com os rios e quedas d'água na região e os impactos de sua destruição.
- 3 Problematize como os Guarani foram considerados erroneamente estrangeiros no Brasil.

GLOSSÁRIO



A tradução de palavras indígenas é sempre um enorme desafio, em especial em contextos de línguas de troncos linguísticos diferentes. Tentaremos informar uma tradução literal e, mais que isso, uma interpretação da palavra no contexto Guarani, já que traduzir palavras fora da cultura pode incorrer em equívocos. Os Guarani possuem duas linguagens, uma cotidiana e outra espiritual, proferida pela inspiração e contato direto com as divindades. Essa segunda é muito mais complexa de traduzir pela dificuldade de encontrar semelhante com a racionalidade do mundo ocidental. A escrita Guarani sofreu influência do português e espanhol, portanto é comum encontrar a mesma palavra grafada com “ñ” e “nh” como *Nhanderu*/Ñanderu.

<i>Akaray</i>	Termo de origem guarani cuja etimologia pode ser relacionada a <i>akã</i> (cabeça) e <i>ra'y</i> (filho, descendente ou ramo). Dependendo do contexto cultural e territorial, pode remeter à ideia de origem, principal ramificação ou descendência.
<i>Guata Porã</i>	Caminhar bem, boa caminhada. Deslocar-se sobre o território. Termo empregado em contexto do sagrado, caminhadas sagradas.
<i>Cambuchi</i>	Panela para preparar alimentos, que em certos casos era usada também como urna funerária.
<i>Iguaçu</i>	Y = Água; <i>Guasu</i> = Grande. refere-se mais às grandezas das cataratas que ao tamanho do rio.
<i>Itacorã</i>	<i>Ita</i> = é o termo guarani para pedra ou rocha. <i>Kora</i> = significa cercado, curral ou muro.
<i>Itaipu</i>	O som da água no contato com a pedra. Ruído que anunciava a possibilidade de fazer <i>Oguata</i> /caminhadas/migrações.
<i>Charyi</i>	Avó. Porém, pode ser sacerdotisa, xamãs, médica. Enfim, uma pessoa mais velha. Sábida.
<i>Kaninde</i>	Arara.
<i>Kanindeju</i>	Arara amarela.
<i>M'boicy</i>	<i>M'Boy</i> = Cobra; <i>Cy</i> = mãe. Mãe das cobras.
<i>Mondaí</i>	Significa roubo ou furto.
<i>Morumbi</i>	Lugar alto, morro elevado ou colina, geralmente associado a uma posição geográfica de destaque na paisagem.
<i>Paraguai</i>	Seria uma espécie muito específica de papagaio (um psitacídeo) grande e de plumagem vistosa, que habitava em abundância as copas das árvores nas margens daquele rio. Também é referenciado como o lugar perto do rio.
<i>Petyngua</i>	<i>Petey</i> = Tabaco; <i>Gua</i> = Lugar de. Lugar do Tabaco – Cachimbo.
<i>Peabiru</i>	Caminho brando.
<i>Paraná</i>	Que se assemelha ao mar.
<i>Ñaetá</i>	Utensílios para cozinhar.

<i>Ñaembé</i>	Utensílio para colocar comida – prato.
<i>Sarambi pá</i>	Esparramos geral, para objetos e pessoas.
<i>Tekoha</i>	<i>Teko</i> = Cultura; <i>ha</i> = lugar = Lugar de viver a cultura. Usa-se como sinônimo de aldeia, embora os termos sejam totalmente distintos.
<i>Tekoha Kuera</i>	Referência plural. Na língua Guaraní, não existe <i>Tekohas</i> , mas <i>tekoha kuera</i> .
<i>Tekoha Guasu</i>	Conjunto de <i>tekoha kuera</i> por proximidade geográfica, mas especialmente afinidades sociopolíticas.
<i>Yapepó</i>	Um tipo especial de panela.
<i>Yvy Mbyte</i>	<i>Yvy</i> = Terra; <i>Mbyte</i> = Centro. Centro da terra, lugar de origem do povo Guaraní.
<i>Chamõi</i>	Avô. Porém, pode ser sacerdote, xamã, médico.

Referências e indicação de leitura

ALENCAR, José de. **O Guaraní**: romance brasileiro. Edição maravilhosa. Rio de Janeiro, 1957.

AMARAL, Tarsila do. **Abaporu**. 1928. 1 pintura, óleo sobre tela, 85 cm × 73 cm. Acervo do MALBA, Buenos Aires, 1928.

BONOMO, M. *et al.* A model for the Guaraní expansion in the La Plata Basin and littoral zone of southern Brazil. **Quaternary International**, v. 356, p. 54-73, 2015.

BOND, Rosana. **A Saga de Aleixo Garcia, o Descobridor do Império Inca**. Florianópolis: Insular, 1998.

BRASIL. Fundação Nacional do Índio. **Manual de Redação Oficial da Funai**. Organizado pela Comissão Especial de Elaboração do Manual – Portaria n. 540/2015/ Pres-Funai. – Brasília: Funai, 2016.

BRIGHENTI, Clovis. **Acervo pessoal**. 2025.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. **Estrangeiros na própria terra**: presença Guaraní e Estados Nacionais. Florianópolis; Chapecó: Ed. da UFSC; Argos, 2010.

CABEZA DE VACA, Alvar N. **Náufragos e comentários**. Tradução: Eduardo Bueno. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1999.

CADOGAN, León. **Diccionario Mbyá-Guarani Castellano**. Asunción: CEPAG, 2011.

CHMYZ, I.; SAUNER, Zulmara C. Nota prévia sobre as pesquisas arqueológicas no vale do Piquiri. **Dédalo: Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP**, São Paulo, n. 13, p. 7-36, 1971.

EQUIPE MAPA CONTINENTAL GUARANI. **Guarani Continental**. Campo Grande, 2016.

FOZATRATIVA: TURISMO E EVENTOS. **Saltos do rio Monday no município de Presidente Franco (PY) próximo a foz no rio Paraná.** [2026]. Disponível em: <https://www.fozatrativa.com.br/passeio/saltos-del-monday-com-elevador-panoramico-city-tour-py>. Acesso em: 13 jul. 2026.

GUASH, Antonio. **El idioma guaraní:** gramática, lectura, vocabulario. Asunción: Centro de Estudios Paraguayos “Antonio Guasch” (CEPAG), 2011.

MELIÀ, Bartomeu. **Mundo Guaraní.** Asunción: Ministerio de hacienda, BID, 2011.

MELIÀ, Bartomeu. **Palestra proferida no Seminário sobre territorialidade guarani.** A questão da ocupação tradicional. Organização: Conselho Indigenista Missionário e Museu Universitário/Universidade Federal de Santa Catarina. Apoio: Comissão de Apoio aos Povos Indígenas (Florianópolis/SC). Morro das Pedras – Ilha de Santa Catarina, 10 e 11 de setembro de 2001.

NOELLI, Francisco Silva. As hipóteses sobre o centro de origem e rotas de expansão dos Tupi. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 7-53, 1996.

NOELLI, Francisco Silva. A ocupação humana na Região Sul do Brasil: arqueologia, debates e perspectivas – 1872/2000. **Revista da USP**, São Paulo, n. 44, p. 218-269, 1999/2000.

SIL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA. **Documentos online.** 2025. Disponível em: <https://www.silbrasil.org.br/>. Acesso em: 14 de julho de 2026

SUŠNIK, Branislava. **Los aborígenes del Paraguay.** Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1979-1980. v. 2.

WORDPRESS.COM. **Região do rio Paraná denominada Sete Quedas** [2026]. Disponível em: <https://nossosdestinosblog.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/05/guaiba09.jpg>. Acesso em: 13 jul. 2026.

CAPÍTULO II ESBULHO TERRITORIAL E OS CONFLITOS DE ONTEM E DE HOJE

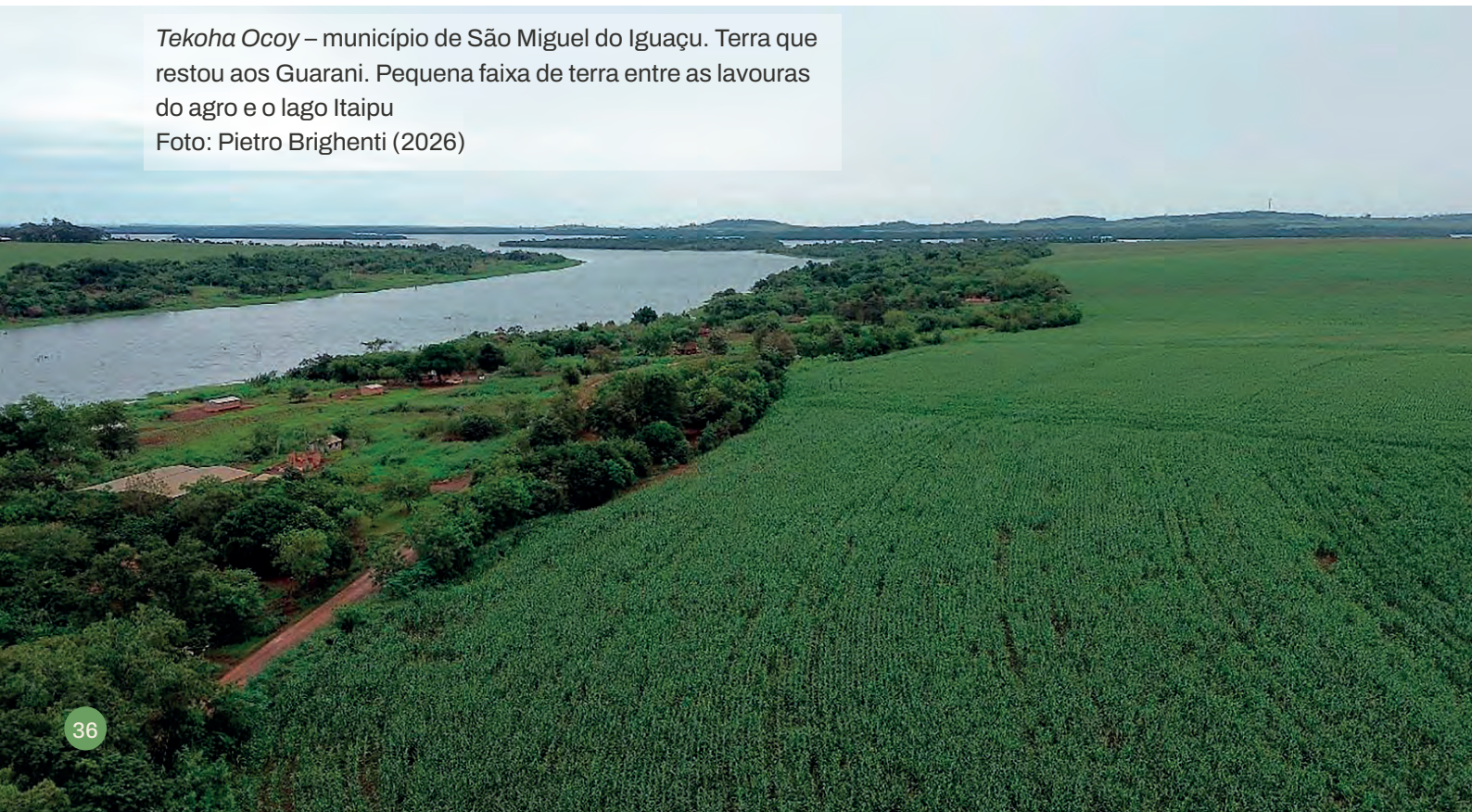
2.1 Por que os Guarani estão sem terra?

Por que os Guarani estão sem terra? Essa é uma pergunta recorrente na região. Para encontrar essa resposta, é necessário fazer outra pergunta: O que provocou a perda dos territórios, e, quando ocorreu? Responder a essas questões não é tarefa fácil porque envolve cosmologia, relações políticas, dominação e colonização.

Para compreender esse tema, partiremos de duas abordagens distintas:

1. olhar para um tempo longo, um período que abarca diferentes tempos históricos; olhar para as dinâmicas das sociedades. Como os não indígenas viam e pensavam os Guarani e como os Guarani se viam e pensavam a relação com a sociedade nacional;

Tekoha Ocoy – município de São Miguel do Iguaçu. Terra que restou aos Guarani. Pequena faixa de terra entre as lavouras do agro e o lago Itaipu
Foto: Pietro Brighenti (2026)



2. olhar para a concepção Guarani de terra, território e ecologia, ou seja, toda a dimensão cosmológica.

Convidamos você para uma viagem histórica, entrar em um caminho analítico que incorpore outros tempos, pelo menos por cinco séculos.

2.2 As terras Guarani foram divididas entre Portugal e Espanha

Os Ibéricos – portugueses e espanhóis – não vieram para a América fazer amizades nem aprender coisas novas. Eles vieram atrás de riqueza, em especial ouro, prata e especiarias. Precisavam de gente para trabalhar para eles, de preferência mão de obra barata. Não tiveram dúvidas em escravizar indígenas e mais tarde agregaram os africanos como escravizados. Justificaram a escravização primeiro em nome de Deus e, posteriormente, em nome da ciência de modo a não se envergonhar ou sentir remorso pelos crimes praticados.

Quando os Ibéricos invadiram a América, dividiram tudo entre Portugal e Espanha pelo tratado de Tordesilhas (1494). Quase todo o território atual do estado do Paraná ficou pertencente à Espanha. Em 1556, os espanhóis criaram uma cidade no atual município de Terra Roxa e denominaram *Ciudad Real del Guairá*, na confluência dos rios Piquiri e Paraná. Depois fundaram outra vila, ao Leste, e denominaram de *Villa Rica del Espiritu Santo*; ao Sul, próximo a atual Foz do Iguaçu, fundaram *Ontiveros*. Ocorre que eles usavam os Guarani como escravos (modalidade de escravidão denominada *Encomienda*). Os Guarani se rebelaram, não aceitaram ser usados como escravos, desejavam seguir livres em seus territórios. Foram mais de 40 rebeliões Guarani documentadas e muito mais que não se tem notícia.



FIQUE ATENTO

Cosmologicamente, os Guarani consideram absurdo alguém ser dono de uma terra. Afinal a terra pertence a todas as pessoas, é uma dádiva das divindades (*Nhanderu*) aos humanos. Os Guarani consideram que todas as pessoas têm o direito de estar na terra, viver nela, extrair seus alimentos, mas nunca tomar posse como propriedade. Significa pertencer à terra, em lugar de ser proprietário dela. Essa dimensão está associada a uma filosofia de vida e não a um negócio. Em um documento enviado ao Banco Mundial, em 2 de agosto de 1988, os Guarani do *Tekoha Ocoy* questionaram: *"Agora nós queremos ver a escritura da terra da América do Sul na mão do governo brasileiro assinado por Deus. Nós também vamos rezar e perguntar a Deus, nós achamos que Deus não ordenou massacrar os índios brasileiros e Deus não quer isso que nós estamos vivendo, somos irmãos"*.



PARA SABER MAIS...

GUERRA DO "DESBATISMO"

Devido aos maus-tratos e às mortandades, os xamãs Guarani identificaram que o problema era o batismo, a forma como os cristãos batizavam e por meio do qual as pessoas perdiam sua força e eram escravizadas. Passaram a conclamar o povo a se rebelar e a excluir o nome cristão. Ficou conhecida como "desbatismo". Era conclamada pelos xamãs, Werá (*Oberá* em espanhol) que na língua Guarani significa resplandecer. "Por causa de certos cantores que, com seus cantos, os levam a cometer algumas cerimônias e ritos por meio dos quais se apartam do serviço de Deus e não vêm mais servir a seus encomendeiros (patrões espanhóis)". Esse é um relato apócrifo de um capitão, reproduzido por Juan Francisco Aguirre, em 1949, na *Revista da Biblioteca Nacional da Argentina*.

Figura 12: Monumento alusivo à divisão da América pelo Tratado de Tordesilhas entre Espanha e Portugal, na praça central da cidade de Tordesilhas (Espanha)



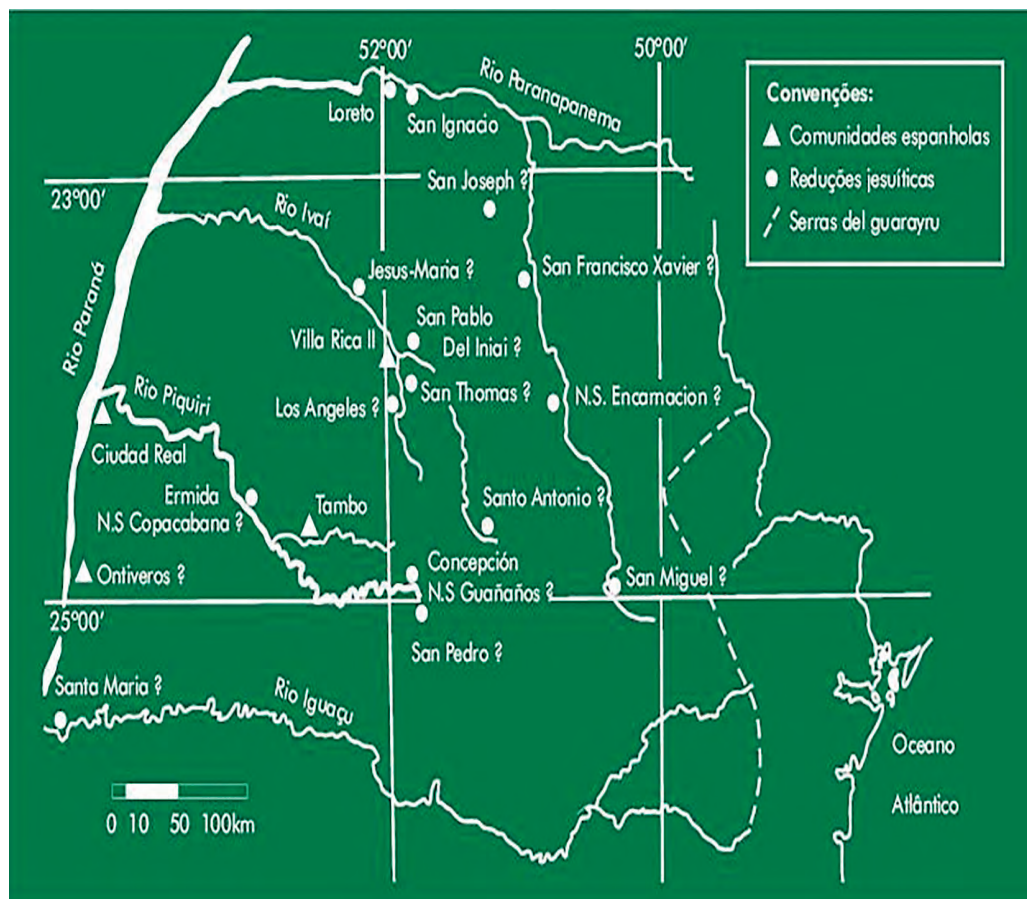
Fonte: Oliveira (2018)

na atual Foz do Iguaçu, próximo às cataratas, denominada Santa Maria. Outras reduções foram criadas no Itatim (atual Mato Grosso do Sul) e no Tape, Região Noroeste de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Os Guarani enviaram documento ao rei da Espanha reclamando dos maus-tratos dos colonos. Para “acalmar” os Guarani e criar mão de obra para os colonos, o governador do rio da Prata e Paraguai, **Hernando Arias de Saavedra** (Hernandárias) convidou os padres da Companhia de Jesus (jesuítas) para fazer a evangelização dos Guarani. Diferente do que os Jesuítas faziam na América portuguesa, na América espanhola, a evangelização ocorria pela Redução.

Assim, de 1609 a 1631, os padres jesuítas criaram mais de 15 reduções no território Guarani no atual estado do Paraná, sendo que uma delas ficava

Figura 13: Mapa da Província do Guairá, com as prováveis vilas espanholas do final do século XVI e as reduções jesuíticas do início do século XVII



Fonte: Parellada (1997 *apud* Bogoni, 2008)

A partir de 1631, grupos de salteadores escravocratas paulistas, gente fora da lei, denominados bandeirantes, atacaram as reduções para tomar os Guaraní como escravos. Entraram nas vilas espanholas e, depois de tomar os Guaraní como escravos, expulsaram os espanhóis para a margem direita do rio Paraná. Os Guaraní reagiram, mas proibidos de usar armas de fogo pela coroa espanhola e sem tempo para se organizar, tiveram que fugir. Algumas reduções conseguiram se transladar para a atual província de Misiones (Argentina) antes do ataque dos bandeirantes. Porém, uma parcela expressiva dos Guaraní ficou no Guairá (Paraná). Com o fim das reduções no Guairá (Paraná, a partir de 1631), os Guaraní voltam a ficar distribuídos em aldeias, menores que as anteriores, porque a maior parte da população foi morta ou escravizada, e, devido à redução demográfica, já não despertavam interesse dos escravocratas paulistas.

Figura 14: À esquerda, a ruína da redução jesuítica de Jesus Tavarangue, Itapua (Paraguai). Essa foi a última redução, local que seria a capital das reduções. Porém, ela não foi concluída devido à expulsão dos Jesuítas. À direita, a ruína da redução de San Ignacio Mini, Misiones (Argentina)



Fonte: Brighenti (2015)

Com o tempo, os Guaraní na Região do *Paraná Rembe'y* se organizaram, agora sem colonos, sem padres e sem bandeirantes. Voltaram a viver de seu modo, com quase nenhuma interferência externa. O ambiente regional favorecia um relativo isolamento, porque os rios não eram navegáveis por todo seu curso devido às quedas d'água e à exuberante cobertura vegetal formada pela belíssima formação florestal ombrófila densa, que compõe o bioma da Mata Atlântica ou da Floresta do Alto Paraná; por sua densidade, servia de entrave para a agropecuária.

Mesmo com os colonos em seu entorno, por quase 300 anos os Guaraní gozaram de relativa autonomia na Região Oeste do Paraná, com abundância de terras, remédios e alimentos. Cultivavam a terra e retomaram aos seus

Recomendamos:

Tava, Lugar de Referência para o Povo Guaraní
Disponível em: https://docs.google.com/document/d/16_taFY96ApgqIEjdRBCyIQ0fkNDpg7Xl/edit?pli=1.



antigos lugares. Os ataques voltaram de forma sistêmica no final do século XIX com a chegada da Colônia Militar em Foz do Iguaçu. Importante destacar que a região não foi o palco para batalhas da guerra da Tríplice Aliança, e os Guarani conseguiram manter-se afastados da guerra, diferentemente de outras regiões do território Guarani como o Sul do Mato Grosso do Sul.

Figura 15: Ciudad Real del Guahyrá (sic) “provável planta da cidade colonial espanhola foi sobreposta na foto aérea (de autor desconhecido)”



Fonte: Bogoni (2008, p. 179)

2.3 As invasões modernas



FIQUE ATENTO

Os Guarani não são exclusivistas nem “missionários”, não tendo tendência a rejeitar a presença de outras pessoas nem desejar que as pessoas adotem seus costumes. Ao contrário, eles entendem que o universo foi feito para todos, e ninguém pode ser dono, já que as divindades o fizeram para que humanos e não humanos coexistissem. Entendem e explicam que Deus fez o mundo para todos, porém, nas condições de destruição da natureza moderna, eles defendem que os locais com mata são seus. Com o tempo passaram a defender a demarcação das terras porque os não indígenas possuem outro entendimento e não respeitam esse princípio da convivência harmoniosa na terra, querem tudo para si.

Foi no final do século XIX, depois da guerra da Tríplice Aliança (conhecida no Brasil como Guerra do Paraguai) que o território Guarani passou a ser invadido de maneira contínua. O Brasil decidiu enviar o exército para criar uma colônia militar e “proteger” a fronteira contra os paraguaios e argentinos. Em 1889, foi instalada a colônia militar na confluência dos rios Paraná e Iguaçu. Já havia algumas poucas famílias de não indígenas que viviam na região, os documentos mencionam 324 indivíduos.

Na abertura da picada, precursora da estrada de Guarapuava a Foz do Iguaçu, foram localizadas diversas comunidades Guarani. Também foram localizadas comunidades Guarani nas margens do rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Guaíra. Mas, esses Guarani não foram considerados como gente, apenas os não indígenas entraram no censo. Os Guarani foram usados como mão de obra pelos

militares para abertura de estradas, reconhecimento e medição de terrenos, desmatamentos e construção civil.

A função dos militares era “proteger” a região por meio da colonização com brasileiros. Para isso, cederam terras a fazendeiros e criaram colônias para confinar os Guarani em reservas a fim de liberar o restante das terras. O objetivo não era atender os Guarani, mas confiná-los em locais para que não “atrapalhassem” os colonos. Criaram uma colônia Guarani em Foz do Iguaçu e outra mais ao Norte, nas margens do rio Ocoy. Porém, poucos Guarani foram para essas colônias. Ocorre que essa proposta não fazia parte da lógica sociocultural do povo.

Figura 16: Indígena carregando fardo de erva-mate. O uso de mão de obra escrava na colheita de erva-mate, por diferentes empresas, se destacando na Companhia Mate Laranjeiras, que recebeu aproximadamente 5 milhões de hectares de terra do governo brasileiro para explorar essa planta no Mato Grosso do Sul e na Região Oeste do Paraná, nos atuais municípios de Guaíra, Mercedes e Terra Roxa



Fonte: Alcântara (2019)

A partir de então, se instalaram na região grandes empresas de extração de erva-mate e madeira, denominadas *obrages*. Os Guarani foram usados como mão de obra escrava. Há documentos que comprovam essa relação trabalhista, como os registros da passagem da Coluna Prestes pela região em 1925, quando encontrou vários Guarani escravizados na *obrage* do argentino Julio Tomas Allica, na localidade de Porto Mendes. Libertaram os Guarani e atearam fogo nas instalações. A maioria das *obrages* era de capital argentino e uruguaio.

Figura 17: Toras sendo transportada por meio de balsas pelo rio Paraná na primeira metade do século XX, quando imperava na região as empresas denominadas *obrages*



Fonte: Colodel (2011)



FIQUE ATENTO

Bartomeu Melià (2008) faz uma parábola de como ocorreu a relação dos colonos com os Guarani. Para ele, o contexto se assemelha a um casal que chegou em uma casa Guarani com fome, frio, maltrapilho e pediu ajuda. Os Guarani os alimentaram, deram de beber, deram de vestir e arrumaram um lugar para dormir. O casal decidiu não ir embora e se apoderou de mais espaço da casa dos Guarani, que não se importaram, afinal que mal poderiam fazer, a terra é de todos. Depois de um tempo, tomaram o quarto, a sala e a cozinha e obrigaram os Guarani a ficar no fundo do quintal. Depois vem os filhos e netos desse casal e encontram aqueles Guarani no fundo do quintal e dizem: “o que essa gente faz em nossa casa, vamos expulsá-los, são invasores”. Na realidade, os invasores foram eles, seus pais e avós.

No governo nacionalista de Getúlio Vargas, ocorreram mudanças substanciais na região. Vargas decide ocupar a região com “brasileiros” e investir nas regiões fronteiriças, criando os territórios federais (Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguazu). Com a criação do Território Federal do Iguazu (1943-1946), o governo brasileiro decidiu povoar a região com a agropecuária. As terras foram entregues a empresas colonizadoras e estas venderam aos colonos vindos de diferentes regiões do Brasil.

Nesse momento, vai ocorrer uma forma diferente de usar o espaço: toda vegetação nativa será suprimida para dar lugar à agropecuária. Mata nativa vai restar apenas nos Parques Nacionais: o Parque Nacional do Iguazu, para favorecer o turismo nas Cataratas do Iguazu; e o Parque Nacional das Sete Quedas, para favorecer o turismo nas Sete Quedas.

O Parque Nacional das Sete Quedas reconhecia a presença indígena em seu interior, já o Parque Nacional do Iguazu expulsou os Guarani que lá viviam.

Com a instalação da agropecuária, ocorreu uma nova modalidade de invasão nas terras Guarani. Eles

foram ignorados, tratados como “paraguaios” com o objetivo de deslegitimar seu direito à terra. O tratamento como estrangeiros também tinha como propósito não garantir direitos, sejam trabalhistas ou fundiários.



PARA SABER MAIS...

PNI – O Parque Nacional do Iguaçu foi criado pelo Decreto-Lei n. 1.035, de 10 de janeiro de 1939, durante o governo do então presidente da República, Getúlio Vargas.

Art. 1º Fica criado, junto às Cataratas de Iguassú, o Parque Nacional do Iguassú, subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Art. 2º A área do Parque será fixada depois do indispensável reconhecimento e estudo da região (Brasil, 1939).

Parque Nacional das Sete Quedas – O Parque Nacional das Sete Quedas foi criado pelo Decreto n. 50.665, de 30 de maio de 1961, pelo presidente João Goulart. A unidade de conservação compreendia uma área de 144.000 hectares e tinha como objetivo proteger os recursos hídricos, a biodiversidade local, as ilhas e o monumento natural das quedas de água. Em 4 de julho de 1981, o Parque Nacional foi extinto pelo presidente João Batista Figueiredo, por meio do Decreto n. 88.071/1981.

Art. 3º A área definitiva do Parque será fixada depois de indispensável estudo e reconhecimento da região, a ser realizado sob a orientação e fiscalização do Serviço Florestal, com a colaboração do Serviço de Proteção aos Índios, **que adotará as medidas tendentes a resguardar os interesses dos índios que habilitam a região** (Brasil, 1981, grifos nossos).



REFORÇANDO

O que há de semelhante entre a ação dos colonos espanhóis (séculos XVI e XVII) e a ação dos colonos brasileiros do século XX? Ambos não reconheciam os Guarani como agentes detentores de direito; não reconheciam o direito legítimo dos Guarani sobre suas terras; desejavam a todo custo usar a mão de obra Guarani para seus lucros. Esse aspecto é chamado de colonialismo, já que, apesar de não ser mais colônia, as pessoas continuavam tratando como se colônia fosse.

2.4 Como agia o Estado brasileiro no século XX

As teorias acadêmicas da época só consideravam indígenas aqueles que viviam de modo muito próximo ao imaginário do que seria um indígena do século XVI. Tinham que estar isolados na selva e andar nus. A antropologia considerava os Guarani integrados à sociedade nacional, não despertando necessidade de desenvolver políticas públicas como reconhecer seu direito à existência.

O Serviço de Proteção aos Índios (SPI), órgão do Estado brasileiro, criado em 1910, removeu várias comunidades da região simplesmente porque estavam em terras de interesse do latifúndio. Negou o direito dos Guarani à terra, direito que já existia na época e que o SPI deveria ter cumprido. Vários documentos comprovam a remoção, como das comunidades Guarani da Colônia Guarani e do Lopeí que foram levados para a terra Kaingang em

Laranjeiras do Sul. Nem todos foram removidos, os Guarani resistiram a esse processo, muitos voltaram e outros se recusaram a sair.

Até a década de 1970, os Guarani eram considerados um estorvo à propriedade privada, o interesse por eles era unicamente como mão de obra na derrubada da mata, nas lavouras e na pecuária. Com a chegada do trator, essa mão de obra foi dispensada. O trator destruiu grande parte do território ocupado pelos Guarani, deixando-lhes poucas opções de permanência. Assim, eles passaram a ocupar as margens do rio Paraná e de seus afluentes, áreas onde o acesso das máquinas era mais difícil ou limitado.

Voltamos agora aos dois locais reservados pela colônia militar aos Guarani – Colônia Guarani e Ocoy. A colônia Guarani foi sendo invadida até restar aos Guarani apenas 509 hectares. Mesmo esses poucos hectares foram invadidos. Em 1975, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), pressionado por políticos de Foz do Iguaçu, decide expulsar os Guarani e dar a terra aos invasores. E assim o fez, em 1976, a Funai chegou à região e não encontrou mais os Guarani. Foram expulsos, tiveram que sair para não morrer (os filhos do último líder Guarani estão vivendo nos *Tekoha* Ocoy e Anhetete). Não havia ninguém que os ajudasse a defender seus direitos.

No caso do Ocoy/Jacutinga, em 1973, o Incra decide expulsar os Guarani para assentar os colonos que haviam invadido o Parque Nacional do Iguaçu. Como os Guarani se recusaram a sair, o Incra ateou fogo nas casas e os ameaçou de morte. Os Guarani denunciam as atrocidades cometidas pelo Incra em 1975 e 1976. Mas o Brasil estava governado por ditadores, que não se importavam com os Guarani.

Figura 18: Fac-símile do telegrama do advogado Antônio Vanderli Moreira ao delegado Regional da Funai, em 20 de maio de 1976, denunciando as atrocidades cometidas pelo Incra contra os Guarani

TELEGRAMA URGENTE

DELEGADO REGIONAL FUNAI
Av. Vet. Machado, 2560
CURITIBA

INCRA CONTINUA DESMANDOS BARRA DO OCOI vg MUNICIPIO
SÃO MIGUEL IGUAÇU pt DEZEMBRO QUEIMARAM CASAS COLONOS
et AFUGENTARAM INDÍGENAS BRASILEIROS pt ALGUNS PUGIRAM
PARAGUAI pt PRENDERAM et TORTURARAM INDÍGENAS pt ONTEM --
COORDENADOR PROJETO OCOI DEU PRAZO UM DIA FAMÍLIAS IN-
DÍGENAS DESOCUPAREM TERRA ONDE NASCERAM ATÉ SEUS ANCES-
TRAIS. pt ARBITRARIEDADES CHEGAM BARRAS ABSURDO pt --
ENCARECEMOS PROVIDÊNCIAS URGENTES CONTRA INCRA QUE DES-
RESPEITA MESMO FAIXA DE MARINHA pt SAUDAÇÕES
ANTÔNIO VANDERLI MOREIRA FOZ IGUAÇU

Antônio Vanderli Moreira

Rua Benjamin Constant, 49 Fone 72-18-96
Foz do Iguaçu. 20.05.1976

Fonte: Acervo do Cimi Sul (2026)

Eram 12 mil hectares de terras que o Incra estava roubando dos Guarani e passando para agricultores. Os governos das ditaduras militares, tanto no Brasil como no Paraguai, incentivaram a invasão das terras Guarani por terceiros não indígenas, empresas nacionais e multinacionais. Sobre essa violência, os Guarani reivindicam até hoje a reparação dessas terras numa ação no Supremo Tribunal Federal (STF).

Desse modo, mesmo os lugares que estavam reservados aos Guarani foram invadidos e roubados.

Figura 19: Itaipu em construção. Destruição do espaço sagrado Guarani. “Imagens aéreas de construção da Usina Itaipu Binacional, com construção da barragem de concreto, vertedouro, casa de força, condutos forçados e vista geral da construção”



Fonte: Eletrobrás Furnas (1981)

2.5 O esbulho praticado pela Itaipu Binacional

A Itaipu Binacional foi responsável pelo último esbulho, porém o mais perverso, porque ela usou toda a estrutura do Estado contra os Guarani, foi nunca os reconhecer como indígenas e sujeitos de direitos, inviabilizando suas terras. Com o alagamento, nunca mais conseguiram recuperá-las. Essa obra destruiu lugares sagrados, como o próprio rio e as Sete Quedas; substituiu um termo sagrado na cosmologia Guarani (Itaipu) para o nome da empresa e objeto para o turista como “pedra que canta”. Não fez a transferência de nenhum cemitério Guarani, todos ficaram submersos.

Quando a Itaipu foi construída (entre 1973, na assinatura do tratado, até o fechamento das comportas em 1982), ela deveria ter identificado (juntamente com a Funai) as terras das comunidades Guarani existentes e promovido o reassentamento conforme determinava a legislação da época, juntamente com os cemitérios. As comunidades deveriam ser reassentadas em terras de igual ou melhores condições que as que estavam.

ILEGALIDADES PRATICADA PELA ITAIPU BINACIONAL

Duas ilegalidades sobressaem e embasam diversas outras, como esbulho e remoção forçada. O artigo 20 da Lei n. 6.001/1973 determinava que apenas “em caráter excepcional” comunidades indígenas poderiam ser removidas mediante decreto do Presidente da República. “3º Somente caberá a remoção de grupo tribal quando de todo impossível ou desaconselhável a sua permanência na área sob intervenção, destinando-se à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas”. Essa lei foi totalmente desrespeitada. A Itaipu Binacional, em conjunto com a Funai e Incra, decidiram que os Guarani não seriam reconhecidos como indígenas, e as poucas famílias contempladas precariamente com reassentamento foram tratadas como camponesas.

Figura 20: Os Guarani ressignificaram e associaram o mito do “dilúvio original”, presente na sua cosmologia, ao dilúvio provocado pela Itaipu Binacional. Hoje vendem como artesanato essa representação mitológica atualizada



Fonte: Oliveira (2024)

Porém, a Binacional, em ambas as margens do rio, decidiu que somente indenizaria quem apresentasse título da terra que ocupava. Os Guarani não tinham títulos, porque o Estado nunca reconheceu seu direito.

A estratégia da empresa foi expulsá-los. Inicialmente tentou ignorá-los para que saíssem por conta, já que as notícias sobre a formação do lago assombravam as pessoas. Na sequência, acionou diferentes estratégias para expulsá-los. Os Guarani definem esse acontecimento como *sarambi pá*, esparramo geral.

Como algumas comunidades se recusaram a sair e se colocaram com o corpo na defesa do rio Paraná e das Sete Quedas, a Itaipu acionou a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) para removê-los.

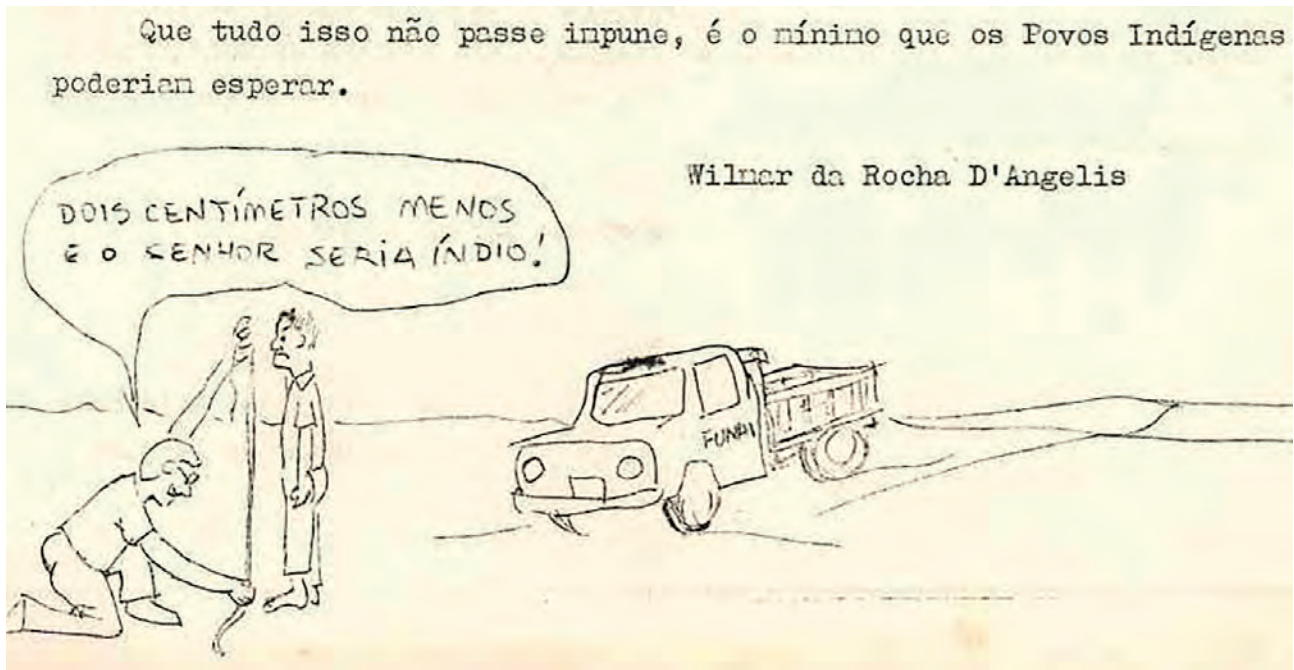
A Funai usou diversas estratégias para remover o grupo. Elaborou relatórios ditos antropológicos para negar que eram Guarani; convidou famílias para participar de festas do “dia do índio” em terras Kaingang e lá os abandonou; ameaçou as pessoas que se recusaram a sair; além de outras estratégias nefastas.



Recomendamos:

Três Alves – Uma Breve História da Migração Guarani no Oeste Paranaense. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WcMlgJu0elg&t=290s>.

Figura 21: Charge de Vilmar D'Angelis como crítica aos “critérios de indianidade” usados pela Funai em 1980 para argumentar que os Guarani atingidos pela Itaipu já não seriam mais indígenas porque seu fenótipo não correspondia ao imaginário de indígena



Fonte: Acervo Armazém Memória (apud Pacheco da Silva, 2026)

Em junho de 1982, quatro meses antes da formação do lago, a Itaipu finalmente admitiu que teria que reassentar uma comunidade que se recusou a sair. Porém, não reconheceu as pessoas como Guarani, tratou como se fossem camponeses. O Incra cedeu título de terra para cada família e desapropriou em seguida. Com os recursos da indenização, foi adquirida uma área de aproximadamente 250 hectares, onde hoje está localizada a Terra Indígena Ocoy, no município de São Miguel do Iguaçu. Trata-se de uma estreita faixa de terra situada entre o lago da usina e as áreas de cultivo do agronegócio. Como consequência, dos 19 *tekoha kuera* existentes na margem brasileira do rio Paraná, apenas um foi oficialmente reconhecido, e ainda assim em uma área muito menor do que seu território tradicional. Os demais *tekoha kuera* não foram reconhecidos, e seus habitantes foram expulsos de seus territórios.



Recomendamos:

Sobre as ações da Itaipu e Funai para negar a identidade e presença Guarani, recomendamos o documentário **Sarambi-pá remoção forçada. O caso de Simão Tupã Retã Vilialva**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UgT8LI0dXAI&t=1s>.

2.6 Retomada das terras

Os Guarani seguiram firmes no seu propósito de lutar pelos direitos às terras. O território do Ocoy apesar de ser de pouca terra, ajudou na reunião das famílias. Várias famílias se juntaram no Ocoy e passaram a lutar pela terra. Reivindicavam a devolução das terras alagadas por Itaipu e o direito a outras terras, como partes do Parque Nacional do Iguaçu, a colônia Guarani (*Guarani kuê*) e outros locais.

Por duas vezes entraram no Parque Nacional do Iguaçu (PNI) para reivindicar as terras que foram roubadas. Foram covardemente expulsos, com agressões, que resultaram em processos judiciais.

Em 15 de junho de 1995, entraram no Refúgio Biológico Bela Vista, em Foz do Iguaçu, como forma de cobrar a devolução das terras de Itaipu. Depois de dois anos, a Itaipu comprou 1.766,15 hectares de terra em Diamante D'Oeste. Novas famílias foram retomando outras terras e reivindicando o direito sobre elas. Em 2002, a Funai comprou mais 200 hectares, também em Diamante D'Oeste, criando o *Tekoha* Itamarã.

Em 2017, a Justiça determinou que a Funai realizasse estudos para regularizar as terras na Região de Santa Helena e São Miguel do Iguaçu. Os estudos ainda não foram concluídos pela Funai.

Na Região de Guaíra e Terra Roxa, as comunidades Guarani não tiveram terra reservada por Itaipu ou pelo Estado. A única referência de terra guarani na região foi a criação do Parque Nacional das Sete Quedas que previa garantir terras para a população Guarani da região. Porém o parque foi extinto sem respeitar o direito Guarani à terra. A maioria delas foi expulsa para o Mato Grosso do Sul e para o Paraguai.

O estado de Mato Grosso do Sul era o único lugar onde muitas famílias Guarani conseguiam obter documentos pessoais como indígenas, por meio do posto da Funai em Japorã, além de receber algum tipo de assistência. Apesar disso, diversas famílias permaneceram na Região de Guaíra, mantendo seus vínculos com o território tradicional. No início dos anos 2000, essas famílias passaram a reivindicar a devolução de suas terras, dando início a um processo de retorno aos territórios dos quais haviam sido expulsas.

Somente em 2009, a Funai iniciou os estudos de identificação e delimitação da área. Esse trabalho foi concluído e, em 2019, resultou na publicação do Relatório Circunstanciado de Identificação



REFORÇANDO

É possível perceber que cada vez mais a sociedade nacional avança sobre os territórios indígenas. O mundo ocidental não

tolera ver os territórios serem usados para outras finalidades que não tenham a prática da monocultura. Os povos indígenas são pressionados para arrendar suas terras ou ceder espaços para rodovias, ferrovias, hidrelétricas, linhas de transmissão e outras obras que não beneficiam suas comunidades. Esse não é um desafio moderno; mas com a redução dos territórios indígenas, percebe-se que as comunidades estão cada vez mais ameaçadas. Por exemplo, no Paraguai, de 417 comunidades Guarani censadas no ano 2022 pelo Estado na Região Leste do país, 216 comunidades, ou 51,7%, têm alguma dificuldade que afeta os recursos naturais (desmatamento, contaminação, incêndios, invasão, arrendamento, obras de infraestrutura), quer dizer, uma de cada duas comunidades Guarani tem dificuldades com monocultura e extrativismo (INE, 2024, p. 85).

e Delimitação (RCID). No entanto, apesar desse avanço, a terra tradicional ainda não foi oficialmente demarcada.

Portanto, a pergunta que algumas pessoas fazem “de onde vieram os Guarani”, a resposta está na própria história, na negação da identidade e na tentativa de sobrepor o conceito de pioneiro sobre a ancestralidade Guarani. A pergunta precisa ser invertida, de onde vieram os não indígenas?

Figura 22: Mapa dos *Tekoha Kuera* afetados pelo represamento do rio Paraná, identificados a partir de documentos históricos e da memória Guarani; 19 *Tekoha Kuera* que ficaram submersos e mais de três que foram parcialmente alagados, perfazendo 22 *Tekoha Kuera* impactados



Fonte: Comissão Guarani da Verdade (2021)

Figura 23: Os 38 *Tekoha Kuera* destruídos pela Itaipu Binacional na margem direita do rio Paraná, no Paraguai. Os Guaraní foram forçosamente removidos e levados para locais distantes do seu território e não deram a eles o título da terra



Fonte: Barón (2017)

Para quem ocupava toda a Região Oeste, as terras identificadas representam uma fração mínima daquilo que foi um dia terras Guarani. Por outro lado, os Guarani não reivindicam toda a região. Há vínculos com determinados locais, a maioria de onde foram expulsos. Reivindicam também que a Itaipu devolva as terras alagadas; que o Incra devolva as terras que retirou dos Guarani e entregou aos colonos; que a Funai devolva as terras de onde foram removidos pelo SPI; que o PNI devolva as terras tomadas dos Guarani e permita o acesso livre às cataratas.

Se analisarmos os locais onde se encontram atualmente os Guarani, são as últimas frações de mata nativa, sejam terras tituladas em nome de particulares, seja a Área de Preservação Permanente (APP) de Itaipu. Essa constatação é uma demonstração de que seguem mantendo sua cosmologia e prática tradicional de vincular-se com o ambiente natural, a estreita conexão ecológica.

Figura 24: Aldeias no Tekoha Guasu Guavirá destacadas com ícones. Percebe-se que praticamente todas elas estão situadas nos últimos remanescentes de mata atlântica da região. São os últimos redutos de floresta nativa na região



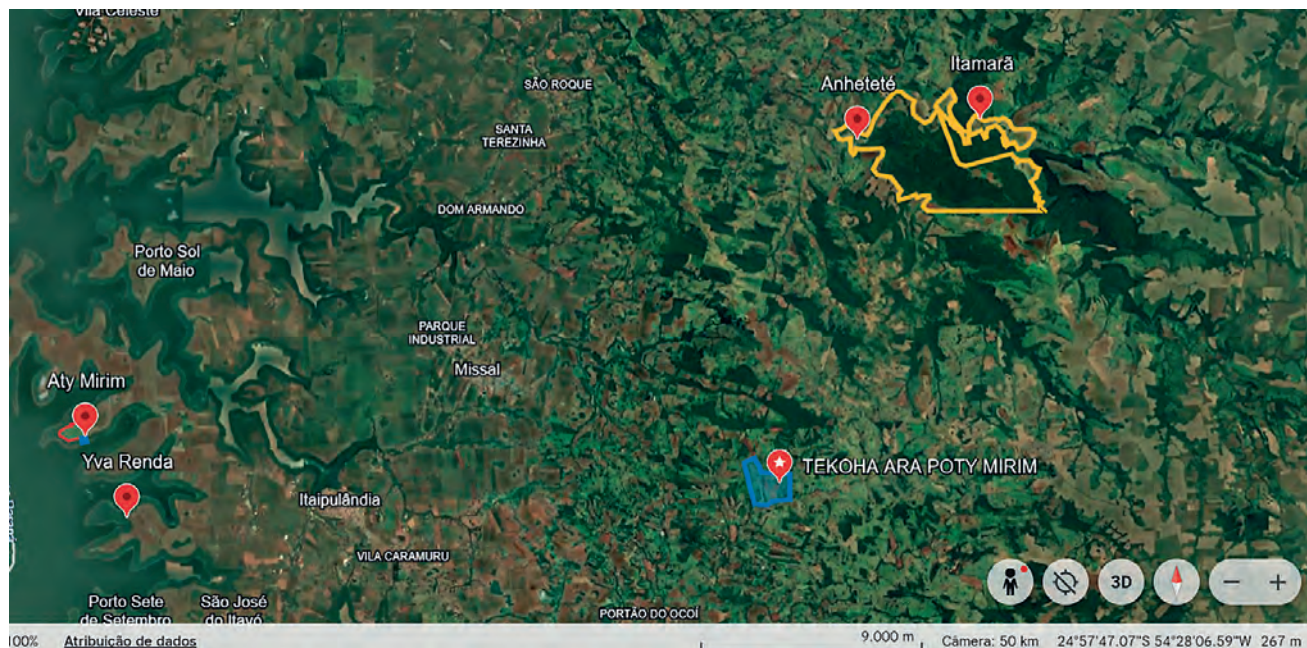
Fonte: Google Earth (2026)



FIQUE ATENTO

Há uma ação judicial no Supremo Tribunal Federal (ACO 3555 – STF) protocolada pelo Ministério Público Federal contra a Funai, Incra e Itaipu exigindo reparação histórica ao povo Avá-guarani. Essa ação teve uma primeira decisão em março de 2025, com a assinatura de um acordo parcial pelo qual a Itaipu se comprometeu a comprar 3 mil hectares de terra aos Guarani e auxiliar na instalação das famílias nas novas áreas. Itaipu, Funai e Incra pediram desculpas pelas violações de direitos dos Avá-guarani. Terminada essa primeira fase, serão retomadas as negociações para concluir as reparações.

Figura 25: Alguns *Tekoha Kuera* no Tekoha Guasu Ocoy Jacutinga. Destaca-se a sobreposição entre áreas florestadas com território locais de ocupação Guarani. Em destaque, os Tekoha Anhetete e Itamarã no município de Diamante D'Oeste, Aty Mirim e Yva Renda o município de Itaipulândia



Fonte: Google Earth (2026)

Do mesmo modo que os *Tekoha* Anhetete e Itamarã no município de Diamante D'Oeste, se destacam pela cobertura vegetal nativa, no canto esquerdo da figura, nos *Tekoha* Yva Renda e Aty Mirim, ocorre da mesma forma, embora o local seja a APP de Itaipu, área reflorestada com plantas nativas e exóticas.

QUESTÕES PARA REFLETIR



- 1 Identifique quantos *Tekoha Kuera* ficaram submerso pelo lago de Itaipu na margem esquerda do rio Paraná.
- 2 Descreva a atuação do Incra e da Funai com a população Guarani nos anos 1970 e 1980, no período da ditadura militar.
- 3 Identifique as estratégias adotadas pelos Guarani para sobreviver até hoje, apesar da violência histórica.

GLOSSÁRIO



<i>Aty Mirim</i>	Pequena união, ou pode ser pequena organização.
<i>Anhetete</i>	Reafirmação da verdade, do que é verdadeiro
<i>kuê</i>	Referência a algo extinto
<i>Itamarã</i>	“pedra solta”, “pedra que brilha”. É uma raiz antiga que possui dois caminhos de significado.
<i>Yva Rendá</i>	<i>Yva</i> significa “céu” ou firmamento no aspecto ritualístico guarani, também está intimamente ligado à palavra <i>yva</i> (fruto). <i>Renda</i> significa lugar, assento, morada ou espaço de pertencimento.
<i>Paraná Rembe’y</i>	Margens de um rio/água, no caso do rio Paraná
<i>Vya Rendá</i>	Literalmente, o lugar reservado ao que é celestial. Lugar da felicidade.
<i>Yva Rendá</i>	É qualquer espaço ou momento que se transforma na morada da alegria.
<i>Mokoy Joegua</i>	Significa “igual”, “semelhante”, “idêntico”. <i>Joegua</i> também pode ser empregado para expressar a relação entre dois irmãos ou pessoas consideradas semelhantes. <i>Mokoy</i> relativo a dois. Litoralmente usado como dois irmãos.
<i>Araporã</i>	Significa “tempo bom” ou “dia belo”.
<i>Taturi</i>	Significa “tatu pequeno” ou filhote de tatu.
<i>Mirim</i>	Significa pequeno, de tamanho reduzido. Usado também para sagrado, como <i>Nhanderu Mirim</i> , <i>Mbaraka Mirim</i>
<i>Nhepirun</i>	Primeiro, começo.
<i>Marangatu</i>	É feito sagrado, puro e harmonioso de ser. <i>Maron</i> : refere-se a coisas boas, belas virtudes ou à ausência de malícia. <i>Ngatu</i> : Indica uma habilidade, algo pleno, bom ou aperfeiçoado.
<i>Yvy Okaju</i>	Quintal de nosso pai verdadeiro. Não é uma interpretação literal, mas uma explicação.
<i>Nhemboeté</i>	Significa respeito, reverência, honra ou valorização. Refere-se ao ato de respeitar pessoas, seres espirituais, conhecimentos e tradições.
<i>Tajy Poty</i>	Flor de Ipê.
<i>Pohã Rendá</i>	“Lugar dos remédios” ou “morada das plantas medicinais”. <i>Pohã</i> = remédio, medicina; <i>rendá</i> = lugar, espaço, morada.
<i>Araguaju</i>	Pode ser interpretado como “tempo dourado”, “universo dourado”, “céu resplandecente” ou “espaço luminoso”. É um termo de forte significado espiritual. Referência temporal ao entardecer
<i>Ara koê</i>	“Amanhecer”, “alvorada” ou “nascer do dia”.

<i>Yvyjy Avary</i>	Geralmente interpretado como “povo da terra resplandecente”, “linhagem humana da terra luminosa” ou “ser humano da terra sagrada”.
<i>Tata rendy</i>	“Chama do fogo”, “luz do fogo” ou “fogo sagrado”. Relaciona-se frequentemente ao fogo ritual e espiritual.
<i>Yvyraty Porã</i>	“Bosque bonito”, “bela mata” ou “bela plantação de árvores”. <i>Yvyra</i> = árvore; <i>ty</i> = conjunto; <i>porã</i> = bonito, bom.
<i>Mokoi Kunhã</i>	Duas mulheres, carrega um peso enorme na organização e na espiritualidade.

Referências e indicações de leitura

ALCÂNTARA, Gustavo Kenner. **et al. Avá-Guarani**: a construção de Itaipu e os direitos territoriais. Brasília: ESMPU, 2019.

BARÓN, Mariblanca. **Los Ava Guaraní Paranaenses**: un etnocidio sistemático. Asunción: Ceaduc, 2017.

BOGONI, Saul. **Discurso de Resistência e Revide em Conquista Espiritual (1639), de Antonio Ruiz de Montoya**: ação e reação jesuítica e indígena na colonização ibérica da Região do Guairá, 2008. 186f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2008.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 1.035, de 10 de janeiro de 1939**. Cria o Parque Nacional do Iguaçu e dá outras providências. Rio de Janeiro; Senado Federal, 1939.

BRASIL. **Decreto n. 88.071/1981**. Extingue o Parque Nacional de Sete Quedas, criado pelo Decreto n. 50.665, de 30 de maio de 1961, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1981.

COLODEL, José Augusto. Ciclos da colonização do oeste do Paraná. Entrevista com José Augusto Colodel. In: CARUSO, R. C. **Desafios de Foz do Iguaçu**: educação, saúde e segurança. Florianópolis: S.I., 2011.

COMISSÃO GUARANI DA VERDADE. **Registro de sarambi**: Resistência à diáspora guarani em audiovisual. Ação de extensão/Proex/Unila coordenado por Clovis Brighenti. Foz do Iguaçu, 2021.

ELETROBRÁS FURNAS. **Itaipu Binacional**: iconografia. 1981. Disponível em: <https://acervofurnas.com.br/acervo/101006/itaipu-binacional>. Acesso em: 13 jul. 2026.

GOOGLE EARTH. **Recorde de imagem de satélite**. 2026. Disponível em: <https://earth.google.com>. Acesso em: 14 jul. 2026.

INE – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Censo de Comunidades Indígenas 2022**: Resultados Finais. Fernando de la Mora, INE, set. 2024.

NOELLI, F. A ocupação humana na Região Sul do Brasil: arqueologia, debates e perspectivas 1872-2000. **Revista da USP**, São Paulo, n. 44, p. 218-269, 1999. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i44p218-269.

PACHECO DA SILVA Rute Mikaele. **Entre fronteiras e ditaduras**: a resistência Guarani no Brasil e no Paraguai. 2026. 403f. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas, do Departamento de Estudos Latino-Americanos. Brasília, Distrito Federal, 2026.

CAPÍTULO III OS INDÍGENAS NA HISTÓRIA E A HISTÓRIA INDÍGENA



Urna funerária feita de cerâmica – local de sepultamento dos mortos, usado pelos Guarani durante vários séculos.

Acervo Museu do Barro – Assunção – PY.

Foto: Clovis Brighenti (2015)

3.1 A visão sobre os povos indígenas

Por quase cinco séculos, os povos indígenas foram considerados povos sem história. Esse conceito de povos sem história significou pensá-los como coisas ou animais. Porque a ciência entende que os animais não pensam, agem unicamente com seus instintos e as coisas (em especial a botânica) pela biologia. Ou seja, as coisas já estão determinadas, plantas e animais não conseguem alterar o curso da História. Essa visão sobre os povos indígenas chegou ao ponto de um historiador do século XIX (Francisco Adolfo de Varnhagen –1816/1878) dizer que os povos indígenas não tinham história, apenas mito – inclusive numa visão equivocada do que é mito. O contrário dessa visão é perceber que os humanos pensam, refletem e agem, possuem capacidade de discernir e deliberar sobre suas vidas – isso é ter e fazer história.

O historiador John Manuel Monteiro (1995) observou que essa perspectiva de afirmar que os indígenas não tinham história perpassou todo o percurso da História do Brasil, desde o ano 1500, definida por ele como *visão pessimista*. Vários autores corroboram essa visão pessimista, desde aqueles mais antigos como **Gabriel Soares de Souza** (1540/91), **Padre Simão de Vasconcelos** (SJ) (1597/61), **Alexandre Rodrigues Ferreira** (1756), **Carl Friedrich Philipp von Martius** (1794/68), **Francisco Adolfo de Varnhagen** (1816/78), **Karl von den Steinen** (1855/29), **João Capistrano Honório de Abreu** (1853/27), até pesquisadores mais recentes, como **Florestan Fernandes** (1920/95) e **Darcy Ribeiro** (1922/97). Todos eles acreditavam que os povos indígenas iriam desaparecer. A condição de

indígena era porque eles ainda não tinham “evoluído” o suficiente para se tornarem “civilizados”.

Ao observar o período histórico em que viveram os pesquisadores mencionados, percebe-se que eles pertencem a diferentes momentos da história do Brasil: o período colonial, o império e a república. Apesar das mudanças de regime político ao longo do tempo, a forma de compreender e tratar os povos indígenas permaneceu, em grande medida, a mesma.

Durante o período colonial, predominava a ideia de que somente por meio da Igreja havia salvação. Já no século XIX, com o fortalecimento do cientificismo, essa concepção foi substituída pela crença de que apenas a ciência ocidental seria capaz de explicar o mundo e promover o progresso, ou seja, fora da ciência ocidental não havia salvação. Embora os fundamentos tenham mudado, manteve-se a visão de que os povos indígenas precisavam ser transformados para se adequar aos valores da sociedade dominante. Assim, os períodos colonial, imperial e republicano apresentam continuidades na maneira como os povos indígenas foram percebidos e tratados pelo Estado e por parte da sociedade brasileira.



REFORÇANDO

Como é sua visão sobre os povos indígenas: Otimista ou pessimista?

Você faz parte daqueles que acham que os povos indígenas vão necessariamente desaparecer porque suas “culturas são inferiores” e a sociedade ocidental é “superior”? Ou sua visão é otimista de acreditar que os povos indígenas continuaram resistindo e existindo, apesar da violência histórica e contemporânea?



PARA SABER MAIS...

“A extinção dos índios, tantas vezes prognosticada, é negada enfaticamente pela capacidade de as sociedades nativas sobreviverem aos mais hediondos atentados contra sua existência.

“Recuperar os múltiplos processos de interação entre essas sociedades e as populações que surgiram a partir da colonização europeia, processos esses que vão muito além do contrato inicial de dizimação [...] apresenta-se como tarefa central e essencial para uma historiografia que busca desvencilhar-se de esquemas excessivamente deterministas. Com isso, páginas inteiras da história do país serão reescritas; e, ao futuro dos índios reservar-se-á um espaço mais equilibrado e, quem sabe, otimista” (Monteiro, 1995). Como Peter Gow (2020) comprovou no caso dos Píro – hoje, Yine – do Baixo Urubamba, na Amazônia peruana, povos que à primeira vista pareciam estar “perdendo a cultura” e se misturando com a população, ou se extinguindo, podiam estar, e de fato estavam, em processo de etnogênese permanente, incorporando-se inclusive a outros povos e a não indígenas, com sangue misto, mas com uma memória de sua própria história – como protagonistas – construída com base no parentesco, e em narrações faladas das gerações anteriores, onde viveram e o que lhes aconteceu.

Por essa visão pessimista, os indígenas desapareceriam de qualquer jeito, suas culturas se integrariam aos poucos na cultura brasileira/ocidental. No Brasil, esse processo é conhecido como branqueamento. Não faltaram leis, decretos, normas e políticas para os indígenas desaparecerem. Inclusive o Código Civil de 1916 tratava os indígenas como crianças, ou seja, relativamente incapazes, por isso precisavam ser tutelados pelo Estado, porque, segundo os legisladores, eles não tinham capacidade de decidir por si mesmos.

3.2 Um novo olhar sobre os povos indígenas

O que mudou não foi a história dos povos indígenas, mas a forma como a história passou a ser contada e, principalmente, como ela escutou a história que os povos contam. Desse modo passamos a reconhecer os povos indígenas como povos históricos, que participaram dos processos em todas as regiões e em todos os momentos. Algumas vezes como aliados, outras como adversários, outras ainda como inimigos. Houve enfrentamentos, diálogos, fugas, indiferenças, etc.; houve alianças de povos indígenas com outros povos, com espanhóis, com portugueses, com franceses e holandeses, bem como declaração de guerra a cada um deles. Essa é uma forma mais complexa de ver a história, porque até então se contava que os indígenas lutaram, mas foram vencidos e todos foram exterminados. Outras vezes se contava que os indígenas eram ingênuos e não sabiam como agir.



FIQUE ATENTO

Essa nova forma de ler os contextos não significa minimizar a violência que se abateu sobre os povos indígenas, os massacres, os genocídios e os roubos dos territórios. A novidade está em perceber que os indígenas não estavam ingênuos ou assistiram calados, mas buscaram agir dentro das possibilidades e da leitura de mundo possível em cada momento histórico.

Não compete a nós julgar ou concordar com as escolhas feitas pelos povos, se foram certas ou não.

Desse modo, a história passou a reconhecer que os povos não desempenharam papéis secundários, agindo sempre em função do interesse de terceiros, mas, foram agentes transformadores da história. Deixam de ser vistos como submissos e passivos e passam a ser vistos como protagonistas. Eles se reconhecerem como protagonistas de sua história não significa responsabilizá-los pelo colonialismo.

3.3 Dinamicidade da cultura

As culturas de todas as sociedades são dinâmicas, elas não estão paradas no tempo. Os jeitos das pessoas no século XXI de falar, escrever, vestir, comer, se relacionar, etc. é diferente daquelas de nossos avós, bisavós e muito mais diferentes daqueles dos primeiros portugueses que chegaram nesta terra. Nós aceitamos numa boa que a cultura muda, mas, em relação aos povos indígenas, as pessoas não aceitam as mudanças, querem ver os povos vivendo igual como viveram seus antepassados. Quando percebem mudanças, como a incorporação de tecnologias, a tendência é dizer: “esse não é mais indígena, porque está usando celular”. Assim também se expressam com relação às roupas, à comida, etc.

Com o novo olhar da História sobre os povos indígenas, esta passou a considerar a dinamicidade das culturas – a cultura como produto histórico – que está sujeita a mudanças. Desse modo, foi abandonada aquela visão equivocada de que a cultura dos povos indígenas deve ser “pura” e imutável. Até porque não existem culturas puras, ou melhor dizendo todas as culturas são puras, porque são resultado da ação humana. Do mesmo modo, passou a ser considerada a diversidade de povos. Até então os indígenas eram vistos como um bloco homogêneo. No máximo na visão binária do período colonial como: **TUPI X TAPUIA**, amigos x inimigos ou ainda “mansos” x “bravios”. Atualmente são reconhecidos 391 povos e 295 línguas (IBGE, 2022). Porém, no período da invasão portuguesa, eram mais de 1.000 línguas.

É um equívoco pensar que são sociedades que perderam a cultura como é equivocado pensar que são sociedades perfeitas. É necessário entender que os povos indígenas, na sua dimensão histórica, são sociedades humanas sujeitas a conflitos, coesões, problemas e desafios. Não são melhores nem piores, nem superiores nem inferiores a outras sociedades – são diferentes, que criaram e vivenciam outras cosmologias, como a valorização do tempo presente, não demonstrando apego à ideia de futuro. Por isso é raro um adulto perguntar a uma criança “o que você vai ser quando crescer”, porque essa pergunta não tem sentido. A pessoa é o que é e não a profissão que vai escolher.



REFORÇANDO

A história indígena deve representar os povos indígenas como povos históricos, ou seja, não pode reproduzir o discurso do “indígena eterno, estereotipado e exótico”.

Destacamos que os povos indígenas tendem a valorizar mais a ancestralidade.

Desse modo, as pessoas mais velhas são muito respeitadas, porque elas carregam a sabedoria e a transmitem aos mais jovens. Já no mundo não indígena, valoriza-se mais o futuro, o passado é visto como algo atrasado e com menos valor.

3.4 Traduzindo em fato

Certo dia um historiador ávido para conhecer a história regional definiu uma metodologia de pesquisa. Trabalharia com História Oral, ouvindo os relatos a partir das memórias das pessoas. Entre os entrevistados estavam pessoas que foram morar em determinada região na primeira metade do século XX e pessoas indígenas cujos pais, avós, bisavós sempre moraram na região. Os migrantes, contavam uma história muito parecida, que dizia mais ou menos assim: “quando chegamos na região foi muito sofrimento. Não tinha nada, tivemos que fazer tudo. Não tinha luz elétrica, não tinham estradas, não tinham cidades, não tinha mercado, não tinha hospital – tudo era mato, tudo era sofrimento”. Ao se referir ao tempo presente, contam com entusiasmos: “agora nem se compara com antes, tem de tudo. Quase todas as estradas têm asfalto, luz tem em todo canto, hospital em toda cidade, escola, mercado. Veja as lavouras que lindas, a mata virou plantação de soja e milho”. Dos indígenas, ouviu-se o seguinte relato: “antigamente que era bom. Tinha tudo, a gente era muito feliz, porque tinha peixe, tinha caça, a terra era boa, bastava plantar e produzia bastante, a gente se alimentava bem; remédio tinha em toda parte, bastava ir no mato buscar. A água podia beber direto da fonte, não tinha problema de contaminação com veneno nem com esgotos. Ninguém sofria, ninguém passava fome”. Sobre os dias de hoje, contaram a seguinte história: “hoje não, tudo é sofrimento. Não tem mais nada, acabou tudo. Destruíram todo o mato e colocaram soja e milho, encheram de veneno. Não tem mais água boa, não tem ar puro, não tem mais mata. Se precisa remédio tem que comprar, se precisa comida tem que comprar, se precisa fazer plantação tem que comprar adubo. O mundo está se acabando. Para o nosso povo, as mudanças climáticas já aconteceram”.

Esses dois relatos revelam um mesmo contexto olhado pelo filtro de cosmologias diferentes. São dois jeitos de contar e de estar no mundo. São dois tipos antagônicos, conflitantes. Não é nosso propósito julgar, apenas perceber que as diferenças são mais profundas que usar um cocar, um celular ou mesmo falar línguas específicas.

3.5 O processo de mudança

Até a década de 1970, os indígenas eram vistos como povos sem passado e também sem futuro. Seu fim era visto como certo e estava próximo.

As mudanças foram ocorrendo de maneira conjugada. A sociedade brasileira mudou a forma de ver os povos indígenas. Importante lembrar que,



FIQUE ATENTO

Com a promulgação da CF/88, muita coisa mudou. Multiplicaram-se estudos sobre povos indígenas. Para demarcar uma terra indígena, é preciso fazer um laudo antropológico, incluindo elementos históricos e ambientais e da territorialidade. Quando uma obra pública ou privada (estrada, hidrelétrica, etc.) afeta os territórios indígenas, é necessário serem elaborados estudos para identificar e quantificar os impactos. Do mesmo modo que estudos arqueológicos, com os respectivos salvamentos em caso de obras públicas e privadas. Os indígenas precisam ser ouvidos em todos os processos que afetem suas vidas. Desse modo, se avolumaram estudos sobre povos indígenas, e a academia passou a se ocupar cada vez mais do tema.

no século XX, quem se ocupava dos povos indígenas era o Estado brasileiro. Inclusive por um tempo o Estado foi exclusivo no trato com os povos indígenas. Somente depois dos anos 1960 ocorreram algumas mudanças. A Igreja Católica, que era uma instituição forte desde a invasão portuguesa, mantinha algumas missões com alguns povos e se ocupava dos sacramentos. Nos anos 1970, setores da Igreja Católica e depois parte das Igrejas Evangélicas Históricas também começaram a mudar a forma de olhar para os povos indígenas. Na academia, o processo também foi mudando. Novos conceitos foram elaborados a partir da aproximação da História com a Antropologia. Conceitos como cultura, tradição e resistência passaram a ser vistos de outras maneiras.

Mas as maiores mudanças ocorreram a partir de 1974 quando os indígenas começaram a se reunir e a conversar sobre os problemas que viviam. Perceberam que um Xavante que vivia no Mato Grosso enfrentava problemas semelhantes a um Kaingang no Rio Grande do Sul, que um Xukuru em Pernambuco tinha desafios semelhantes a um Macuxi em Roraima.

O processo mudou profundamente quando foi elaborada a nova Constituição Federal (CF) em 1988. Centenas de lideranças se revezaram em Brasília, cada uma com seu ritual, com seus adornos, com sua esperança e sua luta. A CF/88 passou a ser um marco, não apenas no Brasil para todo o continente. A CF/88 destaca basicamente que: 1 – Os indígenas não vão desaparecer; 2 – O Brasil reconheceu a existência dos povos; 3 – O Brasil reconheceu suas línguas e suas práticas socioculturais como válidas e legítimas; 4 – O Brasil acabou com a Tutela. A partir dessa data, o Estado não tinha mais o “controle” sobre os povos, eles conquistaram sua autonomia também na lei.

3.6 Alguns apontamentos metodológicos

A história indígena não se faz com comparações sobre superioridade X inferioridade; certo X errado; bom X mal; civilizado X selvagem, entre outros. Não se deve buscar as simples coincidências nem sobrepor elementos semelhantes. É necessário buscar as categorias fundamentais para uma reestruturação semântica que seja propriamente indígena, cada povo com sua singularidade.



REFORÇANDO

Por algum tempo se falava que os indígenas não tinham história porque não desenvolveram a escrita como o alfabeto latino ou romano. Porém, há outra forma de olhar para os povos indígenas. Se não desenvolveram a escrita dessa maneira, se comunicavam de outra forma, com outros símbolos. Não precisavam dessa escrita. Nem por isso são superiores ou inferiores. Porém, o

Guarani e algumas de suas variantes, o Tupinambá/Nheengatú e outras, viraram língua escrita na colônia, em especial por interesse de missionários na catequização/evangelização. O Nheengatú – etimologicamente “A palavra/língua poderosa” – era uma língua amplamente falada desde os séculos XVII, e XVIII, porém foi proibido seu uso a partir de 1759 com as reformas pombalinas.

Uma forma de conhecer o pensamento indígena é olhar para a mitologia. Nesse caso, mito não é coisa inventada, nem mentira, nem extraordinária, mas narrativas que determinam comportamentos. Compreendê-los a partir do povo que os produziu revela as condutas históricas. Todos os povos têm seus mitos. O mundo oriental acredita que não tem mitos, tem apenas história. Porém, todo comportamento e regramento das sociedades é permeado pela mitologia, que vai desde as crenças nas divindades até a justificativa para uso de roupa, o casamento, a forma de criar filhos, a relação com o meio ambiente, etc.

Vamos a alguns exemplos:

a) Diversidade X Unicidade

O mundo cristão ocidental acredita num Deus único. Essa visão de unicidade está ligada à ideia de igualdade. A igualdade pressupõe a eliminação das diferenças – aqui o princípio da eliminação da diferença é tornar o outro igual a mim, não significa aceitar o outro como ele é. Encontramos nos mitos ocidentais várias passagens da eliminação das diferenças. Quando há dois pensamentos, um deles precisa eliminar o outro. Encontramos isso no mito de Caim e Abel e no mito de Platão. Esse pensamento explica em grande parte porque os europeus quando invadiram a América não aceitavam os povos indígenas. Eles queriam que todos fossem iguais – iguais a eles. Passaram logo a cristianizar, evangelizar, fazer trabalhar com o mesmo conceito como trabalha um europeu. Esse processo, fadado ao fracasso por seus métodos violentos e até mesmo por seu objetivo, resultou na transformação dos povos indígenas, não em europeus, mas em indígenas intencionalmente despojados de sua identidade e colocados na categoria genérica de “índio colonial” (Bonfil Batalla, 1992), a “classe” explorada pelos europeus, ou, em outros casos, em “mestiços”, uma posição social também inferior à dos europeus.



PARA SABER MAIS...

Podemos afirmar que o mito se estabelece a partir de uma relação dialética

práxis – ideologia – práxis, na qual a **ideologia é representada pela mitologia**, como visão de mundo de cada povo, e a **práxis está relacionada ao modo de vida da sociedade**. Nesse sentido, os mitos refletem a vida de cada povo, ao mesmo tempo que esta interfere e, às vezes, modifica o mito para se adaptar às situações conjunturais da própria comunidade. Desse modo, a dinamicidade do mito é fundamental para cumprir com sua função específica dentro da sociedade (Zannoni; Santos Barros, 2003, p. 38).

Para os povos indígenas, o mundo é compreendido a partir de uma ideologia bipartite, ou seja, uma forma de organização baseada na complementaridade entre diferentes elementos. Nessa perspectiva, o objetivo não é tornar todas as pessoas iguais. Ao contrário, reconhece-se que as diferenças fazem parte da existência humana e do próprio mundo, manifestando-se nos aspectos históricos, físicos e espirituais. Por isso, em vez de serem eliminadas, essas diferenças são valorizadas como parte essencial da vida em comunidade.

Encontramos esses elementos nas mitologias sobre os gêmeos assimétricos, como do *Kuaray* e *Jacy* (Sol e lua, respectivamente) dos Guarani; *Kamé* e *Kairu* (metades exogâmicas) dos Kaingang e, assim, praticamente todos os povos ameríndios, como comprovou o antropólogo Lévi-Strauss, comparando mais de 800 mitos nativos, em que aparece como um eixo transversal dita ideologia.:

A chave para todo o sistema, seu desequilíbrio dinâmico constituindo um motor que não permite a inércia e coloca o universo em movimento; ressaltando também a diferença entre as disposições de brancos e indígenas, estes desde o início evidenciando, nas atitudes e no “espírito”, sua imensamente maior abertura para o outro (Lévi-Strauss *apud* Perrone-Moisés 1992).

Essa dualidade significa que as sociedades são diversas e precisam conviver com a diferença, a sua criação e reprodução é uma constante histórica. A luta não é para transformar o outro em seu igual, mas para crescer com a experiência do outro, inclusive os não indígenas. O relacionamento com os outros “– animais, espíritos e não indígenas –, em definitiva, estar disposto a uma transformação recíproca como efeito e busca desse relacionamento”. Podemos ver isso até na relação com a terra: enquanto os povos indígenas valorizam a multiplicidade de culturas – e até de agências e sujeitos não humanos –, o mundo ocidental valoriza apenas o “mono” – monocultura, monoteísta, monologuista. Não importa a diversidade e “os outros mundos”, o que importa é produzir o que rende mais, e o restante pode ser destruído.

Assim se processa também nas relações humanas: enquanto o mundo ocidental busca dominar as outras sociedades com sua cultura e língua, os povos indígenas não pensam desse modo, acreditam que todos têm direito de viver, inclusive animais, plantas e outros seres.

O pior é quando essa prática vem travestida de “boas intenções”. Quando se usa o argumento de querer ajudar o outro, mas a ajuda exige que ele adote os mesmos princípios e valores, como: **“os indígenas precisam adotar a democracia e eleger suas lideranças”**; **“os indígenas precisam adotar a igualdade de gênero”**; **“os indígenas precisam se adequar às regras da sociedade nacional”**, etc., quando, na verdade, podemos olhar e aprender com outras formas de relações sociais e interpessoais.



PARA SABER MAIS...

De acordo com Noelli (1993, p. 144), a taxonomia Guaraní segue outro padrão que o cientificismo ocidental ao descrever dez categorias de plantas:

Ka'á: ervas. Plantas de caule herbáceo, cujos ramos não formam copa.

Yvyra: árvore. Plantas de caule lenhoso e de grande porte.

Ysypo: cipós. Trepadeiras com espinhos e gavinhas.

Kapi'i: capins. Plantas com caule herbáceo, com folhas finas e compridas.

Temity: plantas da roça.

Karagwata: plantas com folhas em touceiras, como o caraguatá, *bromeliaceae*.

Yvyra rehegwa: plantas parasitas e orquídeas.

Pohã: plantas utilizadas no preparo de remédios para curar enfermidades

Póra: plantas criadas por seres sobrenaturais. Desenvolvem-se nos *yvanga* (céus), para alimentação dos que ali viviam.

Yvy rehegwa: plantas sem flores, de sombra e de lugares úmidos, como os musgos.

b) Ambientalismo x Natureza integrada

Na mitologia do mundo ocidental, a criação do universo foi feita por um Ente superior que é definido como Deus. Quando Deus criou o mundo, ele foi fazendo as coisas, a natureza, os animais e no final fez os humanos: “E Deus os abençoou e lhes disse: Sede fecundos, multiplicai-vos, enchei a terra e sujeitai-a; dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves dos céus e sobre todo animal que rasteja pela terra”. Desse modo, o mundo ocidental segue esse mito, mesmo aquelas pessoas que se julgam ateias ou agnósticas, não sentem remorso em destruir a natureza. Podem livremente derrubar toda a mata para plantar soja, represar e desviar os rios, jogar esgoto, poluir, extinguir animais, etc. O problema reside quando essas ações começam a criar limites para os humanos. Aí entra a visão ambientalista: “precisamos cuidar da terra porque vamos ficar sem água; precisamos cuidar das matas porque vamos ficar sem oxigênio, etc.”. É uma visão egoísta, de ver a natureza como objeto ao nosso dispor. Os humanos se sentem superiores, numa visão hierárquica, eles têm o poder, dado por Deus, para dominar, destruir e substituir. Praticamente ninguém aceita que plantas e animais sejam dotados de espírito e devem ser respeitadas por isso.

Na mitologia da maioria dos povos indígenas, a relação é outra. Os povos não se sentem superiores à natureza. As diferentes divindades dos povos indígenas não autorizaram eles a dominar a natureza. Humanos e natureza foram feitos juntos, na mesma ordem, com a mesma intensidade. Deus autorizou seu uso, mas apenas para satisfazer às necessidades, mesmo



FIQUE ATENTO

A história Indígena e o novo olhar sobre os indígenas na história não se resumem a uma mudança metodológica.

É antes de mais nada uma outra forma de olhar para esses povos e identificar as diferenças que marcam a distintividade. Essas diferenças não estão (apenas) em um cocar, não estão apenas em uma pintura corporal, não estão apenas numa língua falada, estão, acima de tudo, em uma forma de conceber o mundo e estar nele. É uma forma de relacionar-se entre si, de relacionar-se com a natureza, de relacionar-se com o imaterial (divindades). Se queremos ir de fato para uma história indígena, precisamos mudar radicalmente a percepção etnocêntrica da sociedade. Conhecer mais a fundo as ciências indígenas.

assim precisam pedir licença para os *jára*/espíritos protetores para usufruir da natureza. As árvores, as terras e os animais têm espírito. Eles existem tal qual os humanos. Não se trata de um direito no sentido do direito positivo, mas é uma forma de estar no mundo. A isso chamamos de natureza integrada. Cuidar da natureza não é porque eles precisam da água, dos animais, das plantas, mas porque a natureza tem espírito, tem vida e está numa relação horizontal com os humanos e todos precisam e merecem viver. Para os Guaraní, assim como para outros povos ameríndios, o contrato social não envolve apenas as relações entre os seres humanos. Ele também inclui os espíritos e as divindades que habitam a natureza, reconhecendo que todos esses seres fazem parte de uma mesma rede de relações e possuem um papel na organização da vida e do mundo.

Portanto, dizer que os indígenas são ambientalistas não tem respaldo nos fatos. Embora, para o mundo ocidental, os ambientalistas sejam neces-

sários, estamos falando de outro conceito, não utilitarista e sim relacional, baseado não na falta de intercâmbio material e espiritual, mas em uma reciprocidade de cuidados e respeito mútuo para conseguir esses intercâmbios de maneira justa *tepy joja* e de acordo aos *teko porã* e *marangatu*.

QUESTÕES PARA REFLETIR



- 1 O que John Monteiro quer expressar quando se refere à visão pessimista de pesquisadores sobre os povos indígenas?
- 2 Identifique como os povos indígenas foram tratados na História e como esse tratamento teórico se refletia no contexto diário das relações interétnicas.
- 3 Explique como o conceito de Unicidade das sociedades ocidentais se diferencia do conceito de Diversidade das sociedades indígenas; e como o ambientalista se relaciona com a visão indígena de equilíbrio horizontal.

GLOSSÁRIO



Jacy	Lua – um dos gêmeos, o menor, fundadores do povo. Constitui-se como uma divindade. Lua não tem flexão de gênero
Jára	Espíritos protetores. Em algumas obras aparece como “dono”.
Kuaray	Sol – um dos gêmeos (o mais velho), é um dos fundadores do povo. Constituiu-se como uma divindade. Sol não tem flexão de gênero.
Teko Porã	É a base prática e o caminhar diário para chegar. Exemplo: <i>Teko Porã</i> significa “o bem/bom viver” ou modo de vida belo e bom. Não está associado a possuir bens materiais como a qualidade de vida, mas a possibilidade de estar bem, sentir-se bem individual e coletivamente.

Referências e indicações de leitura

BONFIL BATALLA, Guillermo. El concepto de indio en América: una categoría de la situación colonial. In: BONFIL BATALLA, Guillermo. **Identidad y pluralismo cultural en América Latina**. San Juan: Universidad de Puerto Rico, 1992, p. 25-48.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. Etno-história e História Indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa. **História**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 349-371, jan./jun. 2011.

CTI – CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. **Guata Porã/Belo Caminhar**. São Paulo: CTI, 2016.

FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

GOW, P. **Sangre mezclada**: parentesco e historia en la Amazonía peruana. Trad. Juan Manuel Rivera Acosta. Lima: Fondo Editorial de la Pontificia Universidad Católica del Perú, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **O Brasil Indígena**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/brasil-indigena/>. Acesso em: 05-06-2026

MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís D. Benzi (org.) **A temática indígena na escola**: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília, MEC/MARI/Unesco, 1995. p. 221-228.

NOELLI, F. S. A. **Sem Tekohá não há Tekó**: em busca de um modelo etnoarqueológico da aldeia e da subsistência Guarani e sua aplicação a uma área de domínio no delta do rio Jacuí-RS. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Mitos ameríndios e o princípio da diferença. In: NOVAES, Adauto. **Tempo e História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 239-257.

ZANNONI, Claudio; SANTOS BARROS, Maria M. dos. Uma possível chave de leitura dos mitos. In: ZANNONI, Claudio; SANTOS BARROS, Maria M. dos; RUFFALDI, Nello. ... e **Tonantzín Veio Morar Conosco** – IV Encontro Continental de Teologia Índia – Volume II. Belém: Editora Mensageiro, 2003.

CAPÍTULO IV COSMOLOGIA, CULTURA E PENSAMENTO GUARANI



Instrumentos utilizados pelos Guarani durante os rituais religiosos: violão/Mbaraka, violino/ravé, tambor/Angu'apu e o Mbaraka Mirim
Foto: Clovis Brighenti (2025)

Quando entramos em contato com o povo Guarani, nossa expectativa é encontrar aquele indígena do nosso imaginário, que povoou a página de livros didáticos de tempos passados. Indígena nu, corpo pintado, com pluma na cabeça, dançando, etc. Quando não vemos essas imagens, nós retraímos e acreditamos que esse povo perdeu sua cultura e se aculturou. No entanto, o fato de esse povo seguir vivendo em suas coletividades (comunidades, *tekoha*, aldeias) já é uma demonstração de que não abandonou sua cultura, não abandonou sua forma de vida. Sim, tem muitas mudanças daquele Guarani registrado pelos jesuítas do século XVII, mas não significa que deixaram de ser Guarani. Nenhuma pessoa, indígena e não indígena, do século XXI vive como viviam os seus antepassados de 400 anos atrás.

Neste capítulo vamos falar do *Pendereko*, traduzido literalmente como a “cultura sua”, referido ao povo Guarani. Eles, os Guarani definem como *Nhandereko* (tradução simplificada como nossa cultura, nosso modo de ser). Também vamos falar do *Teko Porã* – o bom/bem viver Guarani. Desse modo, buscaremos compreender os elementos basilares da sociocosmologia, da cosmopolítica e da ontologia Guarani, suas relações sociais, organização familiar e pensamentos sobre o mundo não indígena.

Mas, quais são os elementos que os tornam distintos da sociedade ocidental? É o que convidamos você a encontrar respostas nessas poucas linhas. Porém, alertamos que muitas vezes as distintividades não são vistas no fenótipo ou nas aparências externas. Vamos encontrar as distintividades na cosmologia, na forma de estar e de se relacionar com o mundo (a cultura).

4.1 O Mundo Guarani

O antropólogo Bartomeu Melià fala em **Mundo Guarani** se referindo a uma imensa amplitude espaço-temporal – de mais de dois milênios de presença nas bacias dos rios Paraguai e Paraná – com amplas ramificações e, posteriormente, um registro colonial contínuo sobre essa nação indígena de praticamente 500 anos, que se completa no presente.

Essa profundidade e extensão espaço-temporal indica capacidades diversas: de continuidade, de resiliências históricas e de transformação e adaptação a condições mutáveis, muitas vezes em condições que prejudicam seu mundo. Para termos uma noção geral do Mundo Guarani, tal como hoje se manifesta e se distribui na Região do Cone Sul do continente, entre as bacias dos rios Paraguai, Paraná e Uruguai, chegando também à costa sul-atlântica brasileira, devemos levar em conta a diversidade e unicidade Guarani. Diversidade de língua, de jeitos de cultura material e unicidade de pensamento cosmológico, de organização social, de relação com o sagrado.

Recomendamos:

Bicicletas de Nhanderú. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=h5wRVQ794UA&t=887s>.



4.2 Dimensão do sagrado

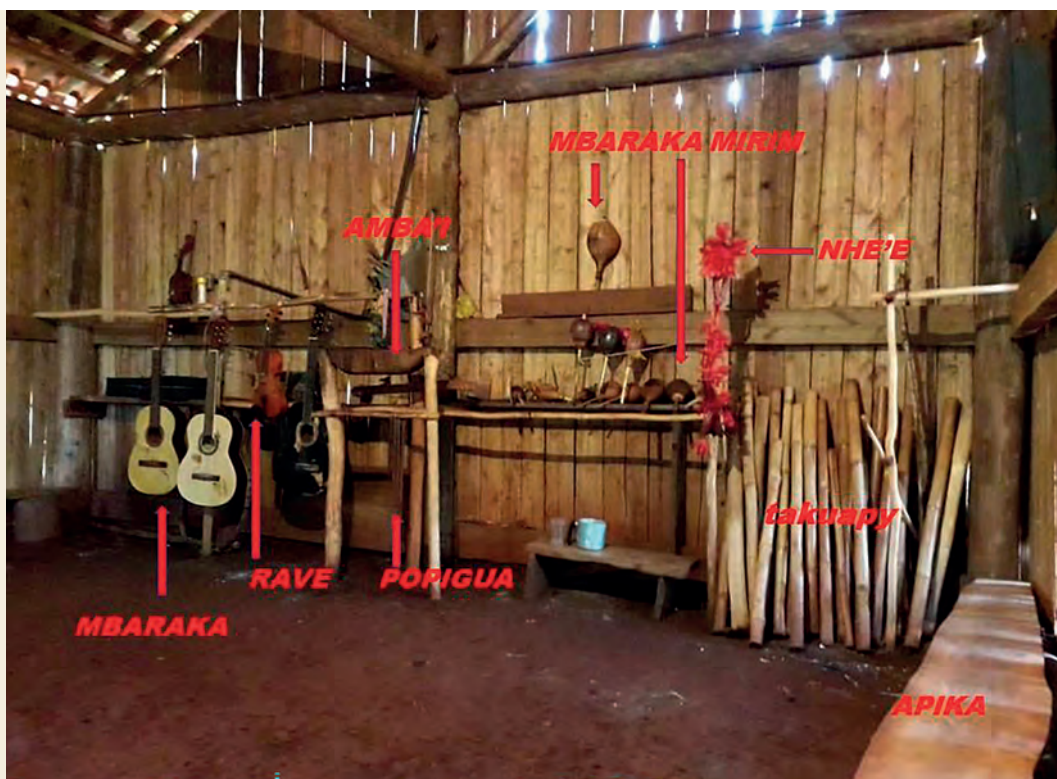
Uma das mais fortes expressões do povo Guarani é sua religião. Porém, a religião não encontra comparativos com o mundo cristão, que tem nas escrituras sua expressão. É a religião da palavra, da inspiração, da revelação, da relação direta com as divindades – cada xamã/oporaíva/karai/nhanderu (líder religioso) precisa entrar em contato com as divindades para receber as orientações, nunca são as mesmas palavras, os mesmos atos, cada rito são novas revelações. Podemos definir como diálogo permanente entre divindades e xamãs. O espaço físico preferencial para as manifestações é a casa de rezas, que adquire formas arquitetônicas e nomes distintos a depender do subgrupo linguístico.

A casa de reza entre os Mbya é a *Opy*, entre os Kaiowá é a *Oypysy* ou *Oga Pysy*) e entre os Avá é a *Oga Guasu* ou *Opy Jerokyha*. Para os Mbya, é sempre uma estrutura arquitetônica; para os Kaiowá e Avá, pode ser uma casa ou um pátio.

A casa de reza é a primeira construção a ser edificada na formação de novos *Tekoha* kuera, porque ela é o centro da vida cosmológica (religiosa, cultural e social) das comunidades. É comum ver casas feitas com lona preta em locais de retomadas de terras recentes. Não tem tanta importância a base arquitetônica, o fundamental é seu significado e seu simbolismo.

Figura 26: Interior de uma casa de reza Avá-guarani – podemos visualizar os instrumentos utilizados nos rituais*

*O interior da casa de reza pode adquirir símbolos e instrumentos específicos a depender de cada grupo linguístico, porém segue o padrão com o *Amba* (espaço central, comparado a um altar). Os instrumentos religiosos estão presentes, como o *Mbaraka*, *Mbaraka mirim*, *Nhe 'e*, *Amba 'i*, *Takuapy*, *Popygua*.



Fonte: Brighenti (2020)

É comum que, ao lado da casa de reza, exista um cedro (*ygary*) ou uma palmeira (*pindó*). Essas plantas são consideradas sagradas pelos Guaraní e, por isso, estão associadas a esse espaço de espiritualidade. Sua presença simboliza a conexão entre a comunidade, as divindades e o mundo sobrenatural, reforçando o caráter sagrado da casa de reza.

Os elementos litúrgicos armazenados no *Opy*, *Oga Guasu* ou *Oypysy* são uma “bacia de cedro/*Yvyra Nha’ẽ miri*” **amba’i** em que se prepara uma água com casca de cedro. Há um recipiente maior (*Yvyra Nha’ẽ*) no qual se prepara o **Kaguî jy**, uma bebida fermentada de milho/*avati* consumida durante os rituais de *Ñemongarai*. O **Kaguî jy** é a “alma do milho”, cultivada, colhida e “morta” por mulheres para se tornar **kaguî** (o milho que é *ñambojejuka avati*, ou matar o milho), tornando a bebida uma reencarnação (*Oikove jevy*) de *avati*. Paralelamente, porém voltado para o interior do *Opy Jerokyha*, o **Takuapu Renda**, local dos **Takuapu**, vara de bambu grossa que é percutida no chão como um bastão rítmico em danças como o **Tangará**, instrumento tocado exclusivamente pelas mulheres anciãs e jovens, é colocado como uma barra transversal frente ao **Amba**, dispostos na direção norte-sul. Esses elementos sagrados estão sempre orientados para o nascer do sol. Outros elementos no *Opy* ou *Oga Guasu* são o **Ravé** – violino de origem árabe e hispânica – o **Kumbijare** ou **Mbaraka Guasu**, guitarra de cordas, o **Mbaraka Mirim** – chocalhos cerimoniais de cabaça –, o **Angu’apu** (pequeno tambor cilíndrico), o **Yvyra’i** ou **Popygua**, um instrumento musical idiofônico com um golpe direto ou choque, consistindo em um par de finas varetas de madeira e linhas retas unidas por um cordão de fibras de **Güembé** (*Phylodendron selloum*) e aqueles que os executam são os **Yvyra’ija** (guardiões, auxiliares ou aprendizes dos líderes espirituais), iniciados espirituais dos *Opygua* ou *Oporaiva*.

Figura 27: Kunha kuera com Takuapy



Fonte: Laet (2022)



Figura 28: Oga Pysy – casa de reza Kaiowa (MS)

Fonte: Gentilmente cedida por colegas da Faculdade Indígena (FAIND/UFGD) (2025)



Figura 29: Casa de reza em áreas retomadas – Tapé Jeré – Santa Helena

Fonte: Brighenti (2019)



Figura 30: Casa de reza – Opy – Mbya
Fonte: Brighenti (2013)

Figura 31: Interior de uma Opy Mbya encontram-se com frequência o Amba 'I, Mbaraka, Mbaraka Mirim e Takuapy
Fonte: Brighenti (2013)



Figura 32: Amba no pátio. Quando não há estrutura em forma de casa. Tekoha Ocoy
Fonte: Brighenti (2018)

4.3 Palavra Alma

Primeiramente, é essencial destacar a **importância da palavra**, da fala e da língua para os Guarani, por sua vez, inextricavelmente ligados ao seu território. Como Chamorro (2008) destaca em seu livro “*Terra Madura – Yvy Araguayje*” é o “Fundamento da Palavra Guarani”, ou seja, ambas – terra e palavra – são fundamentos da ecologia, da cosmogonia e da espiritualidade Guarani. A origem, a etimologia, a composição e a semântica das palavras Guarani revelam literalmente seu mundo e, particularmente, essa relação fundadora. Por exemplo, a palavra “**y**” é água, rio, líquido – enquanto “**yvy**” é terra; “**yvyra**” é árvore; e “**yvypóra**” seriam humanos, literalmente “os fantasmas (habitantes) da terra”. Assim, há uma relação de continuidade entre palavras e elementos naturais – de vários tipos: minerais, plantas e animais –, elementos culturais – locais de habitação, cultivo, pesca, caça e viagens – e elementos espirituais – ligados a divindades e seres não humanos, tanto sagrados e benéficos quanto perigosos. Portanto, observar e compreender uma área ou esfera do Mundo Guarani leva necessariamente à compreensão de outros aspectos. Da mesma forma, vemos, por exemplo, uma densa toponímia em todo o atual cone sul do continente (desde países, regiões até rios e lugares específicos, tanto históricos quanto atuais) que “guaraniza” nossa região e ao mesmo tempo “ecologiza” a língua guarani (Gómez Centurión, 2025; Sil, 2025).



PARA SABER MAIS...

Nesta obra não utilizamos a palavra “**pajé**”. A figura do pajé foi difundida no Brasil como sinônimo de xamã/líder religioso, às vezes até entre povos de outras famílias linguísticas, mesmo sendo essa uma palavra dos povos do tronco linguístico tupi. Entre os Guarani existe o Pajé, porém esse não é xamã, porque ele não recebe as orientações divinas. Se comunica e recebe orientações de seres não sagrados, como o *Taguató*, de modo que sua presença não é bem vinda nos tekoha kuera. As pessoas Guarani até usam essa palavra como sinônimo de xamã apenas na comunicação interétnica, porque sabem que a usamos, mas internamente ela não é usada.

Quem lidera a religiosidade guarani recebe vários nomes: **Oporaiva**, **Opygua**, **Karaia**, **Nhande Ru**, **Pa’i**, **Tamói** ou **Xamoi** (traduzido como avô, porém pode ser sacerdotes, xamãs, médicos), aqueles que já receberam o **Mborai** (canto sagrado), de uma divindade, Deus (*Nhande Ru Guasu* – Nosso Grande Pai – e seus filhos *Tupã*, *Karai*, *Jakaira*), *Nhande Sy* (Nossa Grande Mãe), de *Kuarahy* (Sol) ou das almas dos falecidos. Buscam a tranquilidade e a saúde do povo. Nem todos os *Oporaiva* têm o poder de curar. Cada um tem seu papel no *Tekoha*, alguns são contadores de histórias ou mitos, os grandes xamãs são aqueles que receberam o **Mborai** – canto.

Para liderar cultos, eles devem se preparar com uma dieta rigorosa. Durante um mês, não bebem água – apenas **Kãguy**, uma bebida fermentada de milho – e evitam consumir carne ou alimentos com gordura, requisitos fundamentais para não atrair **Añag** (seres malignos).

Para a cura, eles empregam quatro técnicas originárias do mito dos Gêmeos (o mito da criação): **ervas medicinais, sucção, sopro e oração**. As ervas são usadas em diferentes formas: infusões, macerações e geladas; para fins ou propriedades diuréticas, purgativas e expectorantes. Eles são bem versados nas propriedades terapêuticas das plantas, distinguindo entre **Poha Ro'ysa** (remédios refrescantes), usados para febres e como diuréticos, e **Poha Raku** (remédios quentes), usados para catarro, bronquite e doenças causadas por resfriados. Na cura por sucção, o xamã remove pedras, ossos, espinhos, cabelos, sementes, vermes e outros parasitas do corpo do paciente. Quanto ao sopro, o xamã introduz um poder ou força no doente, que é o mesmo remédio oportunista usado para combater o espírito da natureza, até que este seja desalojado do corpo do paciente.

Figura 33: Chamoí Vicente Vogado, Tekoha Anhetete, Diamante D'Oeste, Paraná, no jeroky Aty



Fonte: Villagra (2025)

Figura 34: Kunha Karai (xamã Guarani)



Fonte: Oliveira (2022)

4.4 O Mitã Karaí, Mita Ñemongarai ou Kirĩnguey Ñembo Eryrã

Figura 35: **Amba'i** – Andador para crianças aprenderem a caminhar. Fortalecer a musculatura nas pernas fortalecendo todo o corpo. Ficar com o corpo ereto possibilita melhor pronúncia das palavras e comunicação com as divindades. Imagem no Tekoha Mokoy Joegua, Santa Helena (PR)



Fonte: Brighenti (2018)

O Ñemongarai ou Nhemongarai é uma das cerimônias mais importantes para os Ava Guarani. Ela envolve a outorga de um nome sagrado – **Hery Ka'aguy** – às crianças, ou a renovação do nome de pessoas mais velhas que se esqueceram do seu ou cujos padrinhos faleceram, ou a outorga de nomes àqueles que ainda não o têm.

O **Temityrãkery Ñemongarai** é uma cerimônia propiciatória e de bênção (afastando a raiva por meio de um ato justo) dos frutos do **Ka'aguy** – mato – e dos produtos do trabalho no campo. O **Jeroky Nhembo'e** é dançado por cerca de dois meses antes do **Mitã Ñemongarai**, no primeiro mês é dançado ao nascer do sol e à tarde ao pôr do sol, no segundo mês é dançado diariamente, com intervalos mínimos de descanso (de manhã cedo, ao meio-dia, ao anoitecer e continuamente durante a noite e de manhã cedo).

O **Opy Jerokyha**, **Oga Guasu** ou **Jeroky Aty** é um local sagrado, onde se deve permanecer descalço e em contato constante com a Mãe Terra. Nesse local, encontra-se o **Tatarendy** (local de luzes e onde se penduram objetos rituais), o **Amba** um tipo de altar feito de madeira de **Ygary** (cedro), todos orientados para o leste, em direção ao nascer do sol. Anteriormente, esse santuário era integrado à grande casa comunal e, mais tarde, tornou-se uma estrutura independente da área de convivência.

Figura 36: Jeroky Aty ava Guarani e uso do Takuapu pelas Kunha Kuera



Fonte: Oliveira (2025) e Brighenti (2025)

4.5 Organização Social

Para fins didáticos e introdutórios deste material, descreveremos áreas familiares que, de uma perspectiva não indígena, representam instituições, práticas, atividades e princípios de vida social separados e relativamente autônomos. Essas áreas incluem a organização socioespacial, a economia, a família e o parentesco, a religião, a cultura e o bem-estar coletivo e as relações interculturais. Essas dimensões, embora possam ser analisadas separadamente, apresentam continuidade conceitual e material na visão de mundo Guarani. Por isso, constituem um conjunto integrado e articulado. Entre seus principais aspectos, destacam-se:

- a) **As relações de pertencimento e parentesco**, que unem as pessoas como membros de um *tekoha*. A organização interna, formada por famílias nucleares e famílias extensas, estabelece redes de parentesco e alianças políticas que se ampliam e constituem o *Tekoha Guasu*.
- b) **A organização econômica familiar e comunitária**, baseada em práticas como o *jopói*, o *pepy* e o *potyrõ*. Essas formas de cooperação garantem a sustentabilidade ambiental, habitacional e socioproductiva da comunidade, fortalecendo seu caráter coletivo e social.
- c) **A organização sociorreligiosa e ritual**, que orienta a busca pelo *Teko Porã* (o bem viver), pela *Yvy Marã'ỹ* (a terra sem males) e pelo *Guata Porã* (o caminhar belo). Essa dimensão também está relacionada às formas de interação, tanto de cooperação quanto de conflito, entre os Guarani e a sociedade não indígena, representada pelos *Juruá* e pelos Estados nacionais.

O **Tekoha** – literalmente “o lugar onde habita/é nossa cultura/nosso modo de ser” – é constituído por uma família extensa, que é uma entidade socio-política, econômica e territorial autônoma, a estrutura básica da sociedade Guarani. Cada pessoa faz parte de uma família extensa e se identifica com ela. A relação simbiótica entre o **Teko** – cultura – e **ha** – lugar, complexa-se, quando o termo **Teko** se adjetiva, existindo uma inter-relação conceitual dos diferentes valores significativos.



PARA SABER MAIS...

Tekoha = Aldeia

É comum usar a palavra aldeia em substituição à Tekoha. Porém, são palavras distintas com significados diferentes. Aldeia, palavra árabe, chegou com os portugueses, significa um conjunto de pessoas que habitam determinado lugar, em especial a zona rural. Por sua vez, Tekoha é uma palavra composta, cheia de significados: lugar da vivência, lugar de existir física e culturalmente. Lugar onde as relações se estabelecem. Não é qualquer lugar que pode se converter em um Tekoha. Não é qualquer pessoa que pode habitar um Tekoha, precisa antes de tudo manter um vínculo com o grupo. Deixa de ser agrupamento para se transformar em relação. Para existir um **Tekoha**, é necessário antes de tudo haver condições ecológicas/ambientais e sociais seguras. Lugar para cultivar, para viver relações humanas e espirituais.

4.6 A família extensa

O **Tey** – é um grupo de famílias nucleares, casais e indivíduos relacionados entre si por laços de parentesco, consanguinidade e parentesco por casamento, por exemplo:

- pai e mãe, filhos e filhas com suas esposas e maridos;
- avô e avó, filhos e filhas com suas esposas e maridos, netos e netas com suas esposas e maridos;
- irmãos e irmãs com suas esposas e maridos, filhos e filhas com suas esposas e maridos.

Além disso, a família extensa pode incluir parentes mais distantes de distintas gerações (tios/as, primos/as de 2º ou 3º grau ou sobrinhos) e, ocasionalmente, abrigar indivíduos sem parentesco.

Geralmente, jovens homens e mulheres precisam procurar parceiros fora da família extensa, fora do *tekoha*, e, portanto, um dos membros do novo casal precisa deixar a família e se mudar para o *tekoha* do marido ou da esposa. Segundo uma interpretação linguística baseada na língua *paĩ tavyterã/kaiowá* (Gómez Centurión, 2025) indica que a palavra **menda** – casamento –, é etimologicamente proveniente da combinação dos vocábulos “**me**” – marido – e “**renda**” – o lugar –, e por isso sinaliza a preferência do casal de se mudar (o ficar) junto ao *tekoha* dos pais ou parentes (patrilocalidade) do marido; mas, além de não existirem estudos históricos e estatísticos abrangentes para concluir esse padrão, hoje, na maioria dos casais, se observa padrões

de residência *post marital* bilateral, quer dizer, tanto com os pais/parentes do marido como da mulher (matrilocalidade/uxorilocalidade), dependendo isso de múltiplos fatores – sociais, econômicos, relacionais, políticos, internos e externos – e variando com relativa frequência a permanência e a pertença de um casal (ou de uma família ou uma pessoa) a um *tekoha* específico durante a sua trajetória de vida. Se um casal, família ou indivíduo tiver problemas em seu *tekoha*, eles sempre podem se mudar para outro, por exemplo, para o *tekoha* dos parentes da esposa ou de um tio, e essa é uma das causas inerentes da migração interna – entre *tekoha* – frequente entre os Guarani. Igualmente, a separação de famílias e pessoas em conjunto indo para outro lugar, também pode derivar, seja na criação ou na reconstituição, de outro *tekoha*.

No *tekoha*, homens e mulheres compartilham a tomada de decisões e responsabilidades, embora cada um tenha tarefas específicas. A posição de um membro dentro do grupo depende de sua experiência (idade), seu comportamento social, isto é, sua experiência com o *teko* guarani – modo de ser guarani – e sua sabedoria – *arandu* –, não de seu gênero. O princípio que rege a tomada de decisões é o **princípio do consenso**. Cada decisão é precedida por um processo – longo ou curto, dependendo da situação – de discussão e consulta dentro e entre os *tekoha*, um processo que só termina quando um acordo ou compromisso aceito por todos é alcançado. No entanto, a influência que cada membro do *tekoha* tem no processo não é a mesma; cada um é ouvido e considerado de acordo com sua posição e seu prestígio. Nesse sentido, a “voz e o voto” de um *Xamoi* – avô (literalmente), liderança masculina religiosa – ou de uma *Xary’i* – avó (literalmente), liderança feminina religiosa – têm mais peso – também por sua maior capacidade expressiva na língua guarani – que uma pessoa mais jovem.

As relações de parentesco tecem uma rede de relações pessoais e históricas entre os *tekoha*, fortalecida pelo casamento entre membros de diferentes *tekoha* e pela fragmentação periódica de famílias extensas. Dessa forma, forma-se uma aliança de vários *tekoha* intimamente ligados por laços de parentesco dentro de uma área geográfica definida: o **Tekoha Guasu**.

Até as primeiras décadas do século XX, a aliança sociopolítica dos *tekoha*, os *Tekoha Guasu*, manifestava-se em uma liderança unificada. Um **Chamõi**, o **Mburuvicha Guasu**, exercia a liderança religiosa e moral (direito consuetudinário) e política. Somente em caso de guerra, o **Mburuvicha Guasu** nomeava um líder guerreiro e lhe concedia poder político secular sobre o *Tekoha Guasu*, durante toda a duração da guerra. No entanto, não devemos imaginar esse **Mburuvicha Guasu** como um ditador com poder tributário. Os *tekoha* mantinham e mantêm sua autonomia política e territorial, e o **Mburuvicha Guasu** só intervinha se convocado por um *tekoha* ou em conflitos que envolviam vários *tekoha*, e seu poder dependia inteiramente do apoio dos *tekoha*. Ele não podia tomar decisões sozinho, mas apenas em consenso com o *tekoha*, e se um *tekoha* não aceitasse uma decisão tomada pelos outros, ele não se sentia, de forma alguma, obrigado a cumpri-la. É o poder da palavra, a habilidade de fazer consenso.

Para alcançar e manter esse consenso, o **Mburuvicha Guasu** visitava periodicamente o *tekoha* e, também, organizava festas, geralmente de cunho ritual-religioso (convites) em seu *tekoha* para as quais convidava todos os habitantes do *tekoha guasu*. Com a deterioração do *teko*, causada pela invasão dos seus territórios a partir da segunda metade do século XX, os *tekoha* já não conseguiam chegar a um acordo sobre uma liderança unificada. Atualmente, reivindica-se o reconhecimento, a demarcação e a restituição de áreas substantivas e lugares específicos dos antigos *Tekoha guasu* – como o *Tekoha Guasu*, Okoy Jakutinga e *Tekoha Guasu* Guavira, ambos dos Ava Guarani Paranaenses do Oeste do Paraná, Brasil, ou o *Tekoha Guasu* dos Mby'a Guarani de Itapúa e Caazapá, Paraguai.



PARA SABER MAIS...

Comunidade Guarani e Família Extensa

Aquilo que chamamos comunidade é na verdade um **Tey** – família extensa, que forma um *tekoha*. Ocorre que, na contemporaneidade, com a falta de espaços, está mais difícil formar um novo *tekoha*. Porém, sempre que possível as famílias, assim que vão criando nova chefia política e/ou religiosa, formam nova comunidade. Para a sociedade regional, é difícil entender por que formam tantas comunidades com poucos membros. Na realidade, assim é o sistema Guarani de se organizar, nunca por comunidades com muitos membros. Hoje, é possível verificar algumas comunidades com população que gira em torno de 300 a 1.200 pessoas. Porém, no interior dessas comunidades, pode haver diferentes *tekoha*, ou seja, diferentes famílias extensas. O cacique nesses casos exerce a função de mediador.

4.7 Economia Guarani

A base da economia Guarani sempre foi a agricultura. A agricultura era complementada com outras atividades como coleta, pesca e caça. Essas condições se alteraram nas últimas décadas em virtude das relações estabelecidas e, em especial, porque as terras dos Guarani foram invadidas e roubadas. A agricultura segue sendo praticada em todos os *tekoha*, porém em escala



PARA SABER MAIS...

A economia Guarani não contempla herança. Quando uma pessoa morre, seus pertences particulares são depositados no sepulcro. Até recentemente, quando as casas eram construídas com produtos gerados nas comunidades, ela era queimada quando uma pessoa da família falecia. Essas práticas eram avessas à acumulação, princípio do capitalismo. A única herança transmitida era a imaterial, a língua e o *Nhande Rekó*.

menor. Caça e pesca se praticam quase que ritualisticamente, porque não dá mais para sustentar as pessoas. Hoje, uma parte significativa das pessoas Guarani sobrevivem de trabalhos sazonais, em carregamento de frangos, colheita de maçã e uva na serra gaúcha e catarinense ou CLT em frigoríficos. Algumas pessoas são assalariadas na própria comunidade, como agentes de saúde, professores e outras funções remuneradas. Há também algumas pessoas aposentadas que sustentam a família com a aposentadoria.

A fonte de renda mudou ao longo das décadas, mas a prática econômica pouco se alterou.

Tradicionalmente, essa economia se baseia na reciprocidade e na solidariedade entre famílias extensas. Não permite a acumulação ou propriedade, por isso existe o conceito de propriedade pessoal ou familiar, que se refere aos objetos pessoais e à casa da família, à lavoura e ao que é produzido, mas nunca à propriedade da terra, cujo uso sempre recai sobre a unidade social. Mais que uma propriedade de um sujeito coletivo sobre uma área definida, como é traduzida no direito ocidental, a terra e o corpo social são reciprocamente constitutivos – corpo social e espaço geográfico/ecológico – e se singularizam no *tekoha*. A produção agrícola é dividida entre homens (*kokue guasu*) e mulheres (*kokue'i*), sendo o equilíbrio entre ambos, essencial para a estabilidade econômica e social. A cosmovisão Guarani promove o tratamento equitativo com a “natureza”, considerando seu uso e produtos como uma dádiva de deuses – *Nhanderu*, *Nhandesy*, *Jakaira*, *Karai* e *Tupã* – e das entidades não humanas, donos/as de elementos da natureza – *Kaaguy Já*, *Yja*, *Eijá*, entre outros.



PARA SABER MAIS...

Economia não Capitalista

A economia Guarani não é cumulativa, por isso tem sua base na rejeição ao modo capitalista de produção, que parte do pressuposto do acúmulo individual. Não significa que é socialista ou comunista, porque não tem o modo de produção como base elementar. Ela é antes de tudo uma economia da reciprocidade, de produzir para viver e distribuir o excedente. Desse modo, não se produz excedentes, mas se ocorrer, ele é distribuído. É comum as pessoas que chegam nas aldeias Guarani concluir que são pessoas pobres, no entanto, a riqueza não é material.

Quando os Guarani tiveram contato com a economia espanhola (economia de mercado) não havia palavras para nominá-la. À economia própria chamaram de *Jopói* – mão aberta (literalmente, em oposição ao sovina, mão fechada, “mão de vaca”). Essa economia do *Jopói* foi descrita como economia da reciprocidade, que se diferencia da economia de troca. Na reciprocidade não se está trocando bens e objetos, se doa. Porém, todos doam e recebem, assim, gera um fluxo contínuo. Na economia de troca, os produtos devem equiparar-se; na reciprocidade, o valor é a gratuidade, o doar sem esperar o retorno.

Os europeus queriam o pagamento. Os Guarani definiram o pagamento como *tepy* (*hepy*) – vingança (literalmente). Ainda hoje se perguntarmos a alguém de língua guarani o significado, ela vai definir *tepy* como pagamento ou algo caro. Porém, a palavra literal quer dizer vingança. Temos, portanto, uma definição Guarani para a economia de mercado que é vingativa, anti-humana, reciprocidade negativa, porque ela não deseja o bem de todos, ela exclui quem não tem nada. A cosmologia do *Jopói* segue presente no mundo Guarani.

4.8 As plantas e sua sacralidade

Se falarmos para um cristão que as plantas possuem espírito, seremos taxados de malucos, paranoicos, hereges, porque os cristãos acreditam que somente os humanos possuem espírito. Isso se deve ao mito de origem, do entendimento de como as divindades criaram o mundo. Os Cristãos creem que Deus os fez superiores às plantas e aos animais e os deixou livres para usar a natureza como bem entenderem. “E Deus os abençoou e lhes disse: Sede fecundos, multiplicai-vos, enchei a terra e sujeitai-a; dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves dos céus e sobre todo animal que rasteja pela terra” (Gênesis, 1:28) (Bíblia, 2002).

Para os Guarani, as divindades não deram plenos poderes de uso. **Nhanderu Tenonde** – Deus primeiro (literalmente) – criou o mundo, criou as plantas, os animais e os humanos e pediu que todos convivessem em harmonia. Todos se respeitando, sem a existência de um poder sobre o outro. Porque os espíritos não estão apenas com os humanos, mas também nas plantas e nos animais. É comum pedir licença ao espírito da árvore o **jára** – protetor (literalmente) para poder derrubá-las; é comum pedir licença ao espírito do animal para poder abatê-lo. Não significa que não podem se alimentar de caça, que não podem derrubar árvores, significa que não possuem poderes sobre as plantas e animais, e que precisam respeitá-las. Por esse motivo, eles mantêm profunda relação com a ecologia, mas não significa que são ambientalistas, já que essas condições são de quem preserva porque os humanos precisam da natureza, e não porque a natureza tem direito de viver.

Há três plantas, no entanto, que não são deste mundo, estão na terra e na morada dos espíritos. A primeira delas é o **Pindó** – palmeira, que é o próprio sustentáculo da terra; a segunda é a **Ka ‘a** – erva-mate, planta que alimenta e produz energia positiva às pessoas; a terceira é o **Ygary** – cedro, planta que tem o poder da cura pelas suas propriedades de conexão entre humanos e divindades.

Ygary



Pindó



Ka'a



Foto: Clovis Brighenti (2025)

4.9 Diversidade versus monocultura

Uma lavoura Guarani nunca é uma monocultura, assim como tudo na vida desse povo é plural e diverso. Cabem muitos mundos. Diferente do mundo ocidental que acredita no monoteísmo, na monocultura e no conhecimento único/universal, o mundo Guarani acredita no diverso e na pluralidade. Uma pluralidade que requer uma permanente negociação e diálogo.

Figura 37: Associação de produção de alimentos e relação com o meio ambiente em territórios Guarani



Fonte: Samaniego (2023)

Tabela 1: Combinação de cultivos nas lavouras

Avati/Avaxi Puku (milho) Andai Zapallo	Lavoura (Kokuera) em descanso por 3 anos		
Lavoura (Kokuera) em descanso por 4 anos	Feijão	Milho não Guarani (Avati Tupi)	Lavoura (Kokuera) em descanso por mais de 5 anos
	Mandioca		
	Milho		
	Mandioca	Abacaxi	
	Milho	Banana	
	Feijão		
	Abóbora		

Fonte: Ortiz (2010)



Figura 38: Lavoura Guarani onde a pluralidade de plantas se relaciona com a capacidade de convivência e de aceitação da diversidade



Fonte: Brighenti (2018)

Assim é a lavoura, em um mesmo espaço há diferentes espécies que convivem e se complementam. Há diferentes cultivares de uma mesma espécie – chegamos a localizar sete cultivares de mandioca numa única lavoura. Essa prática não é falta de conhecimento, é concepção de mundo (cosmologia). Todas as variedades são importantes e todas merecem viver. A lavoura do agro, ao contrário, valoriza um tipo de planta que gera mais lucro, o que pode levar o abandono das demais. São concepções de mundo são totalmente distintas.

Os Guarani possuem um amplo conhecimento sobre o cultivo de plantas, o uso de espécies medicinais e o aproveitamento de outros recursos vegetais e animais. Esse saber foi construído ao longo de gerações e continua sendo transmitido e praticado até os dias atuais. Além disso, está diretamente relacionado à observação das estações do ano, dos ciclos da Lua e das condições climáticas, bem como aos diferentes ciclos da vida humana. Esse conjunto de conhecimentos tradicionais é amplamente reconhecido e registrado tanto em documentos históricos quanto em estudos contemporâneos.

Como exemplo, podemos citar o estudo de caso de Noelli (1999/2000) no delta do Rio Jacuí, (Rio Grande do Sul), no qual ele comprovou a existência de mais de 300 itens vegetais que poderiam compor a dieta Guarani; Em Misiones (Argentina) numa lavoura Mbya foi registrado 397 itens vegetais (Kujawska *et al.*, 2017). Em Itapua e Caazapa (Paraguai), numa aldeia Mbya

foi registrado o uso de 13 plantas cultiváveis com diversidade de espécies (5 espécies de mandioca, 7 de fava, 3 de amendoim, 10 de melancia, 8 de melão, 12 de batata-doce, 7 de feijão e 20 de milho), além de 13 tipos de mel e 17 tipos de frutas silvestres, e também incluindo 29 espécies de mamíferos e 35 espécies de peixes, demonstrando que onde se apresentam as condições ecológicas ideais, há uma grande biodiversidade de uso e relação antrópica Guarani.

Tabela 2: Mundo agrícola e atividades culturais importantes no ano

Atividades importantes no ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Arapyauí (início do ano novo)												
Temityräkery ñe mongarai (batismo de sementes)												
Mitã ñemongarai – Kiringue ñembo erytã (Batismo de crianças)												
Mba ‘e ñeychyrö (preparação de produtos de consumo)												
Opy Jevy ‘aretekora (atividades na opy)												
Aryana (Tempo de frio/tempo de antes)												
Ko ‘achã (Colheita da erva-mate para uso religioso)												

Fonte: Elaborado com base no Informe Acidi (2013)

4.10 Moradia familiar

A moradia Guarani não se resume apenas à casa (**oy**). É a casa e toda a área ao redor, com um raio de aproximadamente 50 metros. Essa área inclui o pátio **oka**, onde se encontram arbustos e árvores frutíferas ou árvores de sombra **yvyragu**); geralmente há também uma fonte de água **ykua**, pequenas hortas e, às vezes, um local para animais de estimação, embora, na grande maioria dos casos, esses animais sejam mantidos soltos.

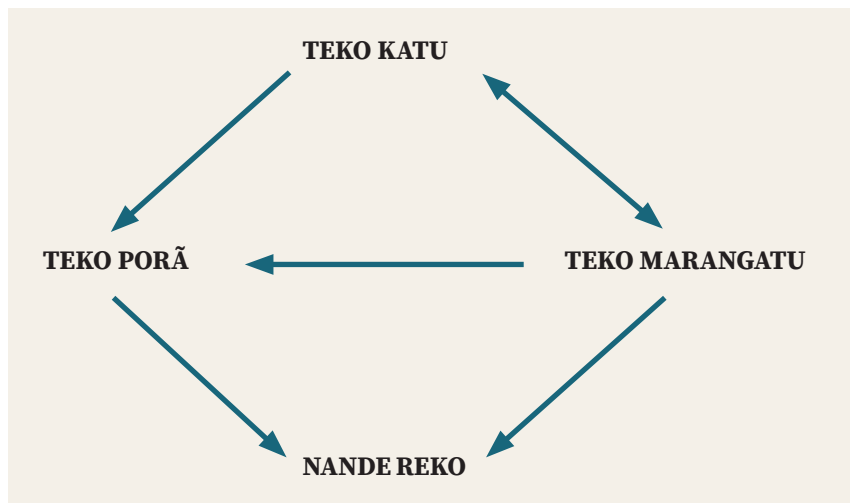
A construção principal é formada pelos quartos, geralmente são entre dois e quatro quartos. Em um cômodo próximo, não anexo aos quartos, é construída uma cozinha, onde um fogão fica permanentemente instalado. O complexo residencial também inclui um depósito/dispensa para ferramentas e utensílios diversos, conectados por uma rede de caminhos que ligam as casas dos membros do grupo.

No geral, a casa é o espaço para dormir e se abrigar das intempéries. Usam o pátio para fazer fogo e preparar alimentos bem como as tarefas de lavação dos utensílios domésticos. Na atualidade, já é comum a presença de fogão a gás, pia com água encanada, em virtude das mudanças provocadas pela falta de espaço. Porém, nas épocas de inverno a lenha ainda é a melhor opção. Ocorre que quanto mais as famílias vão adquirindo utensílios e eletrodomésticos, mais vai aumentando a necessidade de aquisição de produtos complementares no comércio e reduzindo a autonomia.

4.11 Bem viver X qualidade de vida

Bem viver – **Teko Katu** – se diferencia do conceito do mundo ocidental de qualidade de vida. A qualidade de vida preza fundamentalmente a perspectiva econômica o consumo. É como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU) que mede uma nação pelo seu consumo. Os Guarani medem a vida por estar bem, estar em paz, estar com boas relações no local (familiares) e com os demais, ter o que comer, ter o que se proteger das intempéries e estar bem espiritualmente.

Figura 39: Representação esquemática do bem viver



Fonte: Melià, Grünberg e Grünberg (2008)

Na concepção dos Paĩ-Kaiowá, o **Teko Katu** representa o verdadeiro modo de ser. Ele está fundamentado em normas, valores e princípios que orientam a forma correta de viver, constituindo uma espécie de filosofia de vida.

O **Teko Marangatu** corresponde à dimensão religiosa dessa forma de viver. Refere-se ao esforço de reproduzir, imitar e refletir o modo de ser das divindades, orientando as práticas espirituais e a relação com o sagrado.

Já o **Teko Porã** significa o “bem viver” ou “viver bem”. Trata-se de uma ética baseada em virtudes individuais e coletivas, como a igualdade e a justiça (*Teko Joja*), o amor mútuo (*Teko Joyahu*) e a gentileza (*Teko Nẽmboro’y*). Todas

essas virtudes são sustentadas pelo princípio da reciprocidade, que orienta as relações entre as pessoas e com a comunidade.

É nesse contexto que se insere a busca pela **Yvy Marãne'ỹ**, a “terra sem males”, entendida como o ideal de uma vida plena, equilibrada e em harmonia com os outros, com a natureza e com as divindades.

[...] é uma constante etnográfica e histórica, que se aplica a todos os Guaraní de todos os tempos, é que vivem uma economia de reciprocidade, sempre procurada, ainda que nem sempre conseguida... A busca da terra-sem-mal, seja em longas migrações, quando eventualmente ocorreram, seja em deslocamentos para regiões contíguas, nunca esteve desligada das condições e do modo de viver a reciprocidade [*Teko Porã*], no convite e na dança ritual (Melià, 1987).

Igualmente e resumindo, a caracterização da relação como os **Juruá** – não indígenas – tem, infelizmente, sido marcada pelo contrário a esses ideais de vida e Mundo Guaraní, o *Teko Pochy* – maldade – (e o *Mba'e Pochy* – o mal), *Teko Joja'y* (desigualdade, injustiça) o *Ñe'e Rei* (palavra sem sentido ou verdade) e o *Py'a Mokõi* (coração duplo) são características comuns das relações com os **Juruá** e de suas sociedades. Igualmente, na linha do que colocou Clastres (2003), baseando-se muito em sua experiência com os Guaraní do Paraguai, eles e os ameríndios em geral erigiram sociedades contra o Estado, que representa a acumulação de poder, de mando e coerção, a desigualdade estrutural, das sociedades coloniais espanhola e portuguesa e dos estados-nação como o Brasil, Paraguai e Argentina. Como vimos, mesmo os antigos *mburuvicha guasu*, líderes dos *Tekoha Guasu*, não exerciam um poder absoluto sobre os demais *tekoha* e suas lideranças. Sua autoridade não era baseada na imposição, mas no reconhecimento da comunidade.

Da mesma forma, a liderança política e religiosa dos **Xamoi** e das **Xarý'i** era construída a partir do conhecimento, da sabedoria, da experiência e da vivência dos valores sociais e espirituais do povo Guaraní. Essa legitimidade é continuamente fortalecida por meio dos rituais, das práticas comunitárias e dos processos coletivos de luta e de reivindicação de direitos.

QUESTÕES PARA REFLETIR

- 1 Como podemos definir cosmologia e mitologia Guaraní e se eles são exclusivos dos povos indígenas ou de todas as sociedades humanas?
- 2 Identifique três elementos centrais da diferença entre o povo Guaraní da sociedade brasileira.
- 3 Qual a concepção do povo Guaraní sobre terra, ecologia/meio ambiente e em que ela difere do pensamento da sociedade brasileira?





GLOSSÁRIO

1. <i>Amba'i</i>	Espaço central da casa de reza – altar.
2. <i>Angu'apu</i>	Tambor cilíndrico.
3. <i>Añag</i>	Seres malignos.
4. <i>Arandu</i>	Sabedoria.
5. <i>Apika</i>	Banco e outros móveis.
6. <i>Hery Ka'aguy</i>	Nome sagrado proveniente da mata.
7. <i>Jeroky Aty</i>	Ritual, conjunto de lugar e rito de dançar.
9. <i>Jopói</i>	Mãos abertas. Economia da reciprocidade, se diferenciando da troca e da economia de mercado.
10. <i>Juruá</i>	Pelos ao redor da boca – não indígenas.
11. <i>Ka'a</i>	Erva-mate.
12. <i>Karai</i>	Xamã, líder religioso. No período colonial foi usado como o sacerdote cristão ou senhor respeitado e hoje, na língua Guaraní paraguaia é usado como não indígena.
13. <i>Ka'aguy</i>	Mata.
14. <i>Kãgui</i>	Bebida fermentada de milho.
15. <i>Kunha</i>	Feminino. <i>Jagua kunha</i> = cachorra; <i>Uru Kunha</i> = Galinha.
17. <i>Menda</i>	Casamento.
18. <i>Mbaraka</i>	Violão adaptado para a cultura Guaraní.
19. <i>Mitã Karai,</i> <i>Mitã Ñemongarai</i>	Cerimônias que envolve a outorga de um nome sagrado.
20. <i>Mbaraka mirim</i>	Chocalho rítmico usado nas cerimônias.
21. <i>Mborai</i>	Canto.
22. <i>Mburuvicha Guasu</i>	Grande líder.
23. <i>Nhe'e</i>	Espíritos – representados pelas penas de aves na casa de reza.
24. <i>Nhanderekó</i>	Nossa cultura (<i>nhande</i> = nós/nossa; <i>tekó</i> = cultura, modo de ser).
25. <i>Nhanderu</i>	Divindade (Nosso Deus).
26. <i>Nhanderu Tenonde</i>	Deus primeiro, principal.
27. <i>Nhande Sy</i>	Divindade (Nossa Mãe).
28. <i>Oporaíva</i>	Xamã – os que recebem os cantos sagrados.
29. <i>Oga</i>	Casa.
30. <i>Oka</i>	Pátio.

31. <i>Opy</i>	Casa de reza – Com paredes, todas fechada.
32. <i>Oypysy</i>	Casa de reza – Casa mãe.
33. <i>Oga Guasu</i>	Casa de reza – Casa grande.
34. <i>Pindó</i>	Palmeira. Planta sagrada. Sustentáculo da terra.
35. <i>Poha Ro'ysa</i>	Remédios naturais refrescantes.
36. <i>Poha Raku</i>	Remédios naturais quentes.
37. <i>Pende Reko</i>	A cultura do outro (<i>Pende</i> = sua -plural); <i>tekó</i> = cultura, modo de ser.
38. <i>Popygua</i>	Instrumento musical idiofônico.
39. <i>Potyrõ</i>	Mutirão, trabalho coletivo.
40. <i>Takuapy</i>	Som da taquara – instrumento rítmico feminino.
41. <i>Tatarendy</i>	Local de luzes e onde se penduram objetos rituais.
42. <i>Temityrākery Ñemon-garai</i>	Cerimônia de vivificar as plantas comestíveis e sementes antes do plantio.
43. <i>Teko Porã</i>	Boa cultura, bom modo de viver, ou bem viver.
44. <i>Tepy</i>	Vingança (usados atualmente como pagamento).
45. <i>Tey</i>	Família nuclear.
46. <i>Yary</i>	Cedro. Planta sagrada, usada principalmente na casa de reza.
47. <i>Yvyra'ija</i>	Guardiões, auxiliares ou aprendizes dos líderes espirituais.
48. <i>Y</i>	Água.
49. <i>Yvy</i>	Terra.
50. <i>Yvy Mbyte</i>	Centro da terra, associado do lugar de surgimento do povo.
51. <i>Yvyra</i>	Árvore.
52. <i>Yvypóra</i>	Humanos – os fantasmas (habitantes) da terra.
53. <i>Yvy Marane'y</i>	Terra sem mal. Um lugar onde se pode viver a plenitude, sem sofrimento. Pode ser um ambiente ecologicamente bom e equilibrado.
54. <i>Yvyragu</i>	Arbusto de sombra.

Referências e indicação de leitura

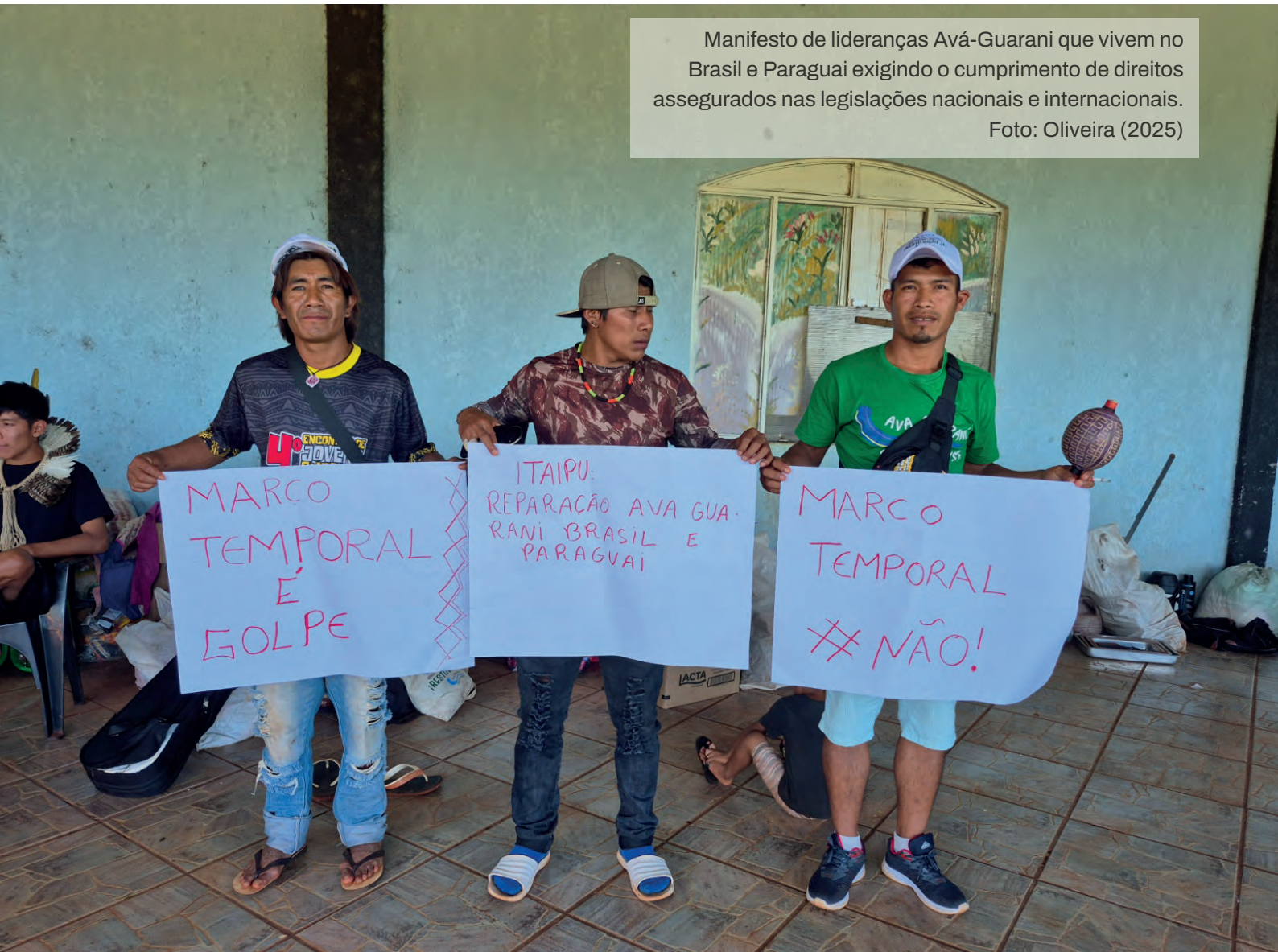
- BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém**. Nova ed. rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 2002.
- BRIGHENTI, Clovis. **Acervo Pessoal**. 2018.
- BRIGHENTI, Clovis. **Acervo Pessoal**. 2019.
- BRIGHENTI, Clovis. **Acervo Pessoal**. 2020.
- BRIGHENTI, Clovis. **Acervo Pessoal**. 2025.
- CHAMORRO, Graciela. **Terra madura, yvy araguayje**: fundamento da palavra guarani. Dourados, MS: Editora da UFGD, 2008.
- CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado**: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- GLAUSER ORTIZ, Marcos. **Desculturación y regeneración cultural. Aportes del sistema alimentario y agroecológico Paĩ-Tavyterã**. Asunción: Base Investigaciones Sociales; Fundación Rosa Luxemburgo, 2010.
- GÓMEZ CENTURIÓN, Gregorio. **Jeapykuerehu**. Rememorar lo andado. Asunción: Arandurã Editorial, 2025.
- ACIDI – ASOCIACIÓN DE COMUNIDADES INDÍGENAS DE ITAPÚA. **Informe final del mapeo comunitario participativo de la ocupación, uso y conocimiento tradicional del Pueblo Mbyá Guaraní de Itapúa y Caazapá respecto a sus tierras, territorio y recursos naturales**. Propiedad Intelectual del Pueblo Mbyá Guaraní. Asociación Tekoa Yma Jee'a Pavë, y Alter Vida, Centro de Estudios y Formación para el Ecodesarrollo: Paraguay. 2013.
- KUJAWSKA, Monika *et al.* “Medicinal Plant Diversity and Inter-Cultural Interactions between Indigenous Guaraní, *Criollos* and Polish Migrants in the Subtropics of Argentina”. **PLoS ONE**, v. 12, n. 1, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0169373>.
- LAET – LABORATÓRIO ETNOTERRITORIAL. **Acervo do laboratório**. 2022.
- MELIÀ, Bartomeu. La tierra sin mal de los guaraní. Economía y profecía. **Suplemento Antropológico**, v. XXII, n. 2, p. 81-97. Asunción: CEADUC, 1987.
- MELIÀ, Bartomeu; GRÜNBERG, Georg; GRÜNBERG, Friedl. **Los Paĩ-Tavyterã**: Etnografía guaraní del Paraguay contemporáneo. Asunción: CEPAG, 2008.
- MELIÀ, Bartomeu. A terra sem mal dos Guaraní. **Revista de Antropologia**, São Paulo, Brasil, v. 33, p. 33-46, 1990. DOI: <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.1990.111213>.
- MELIÀ, Bartomeu. **Mundo Guaraní**. Asunción: BID; Ministerio de hacienda, 2011.
- NOELLI, Francisco Silva. A Ocupação Humana na Região Sul do Brasil: Arqueologia, Debates E Perspectivas - 1872-2000. **Revista USP**. São Paulo, Brasil, n. 44, p. 218–269, 1999/2000.
- OLIVEIRA, Osmarina de. **Acervo pessoal**. 2022.
- SAMANIEGO, Marcos. **Pueblos originarios del Paraguay**. Región Oriental. 2023. Apresentação em pdf.
- SIL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA. **Documentos online**. 2025. Disponível em: <https://www.silbrasil.org.br/>. Acesso em: 14 de julho de 2026.
- VILLAGRA, Rodrigo. **Acervo pessoal**. 2025.

CAPÍTULO V OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

Falar sobre os direitos dos povos indígenas é entender formas diferentes de viver, pensar, organizar a sociedade e produzir justiça. Muito antes da criação do Estado brasileiro, os povos indígenas já possuíam regras, autoridades, valores e modos próprios de resolver conflitos, transmitidos pela convivência, pela oralidade e pela relação com o território. Esses sistemas continuam vivos e orientam o cotidiano das comunidades até hoje.

Manifesto de lideranças Avá-Guarani que vivem no Brasil e Paraguai exigindo o cumprimento de direitos assegurados nas legislações nacionais e internacionais.

Foto: Oliveira (2025)



Neste capítulo, vamos compreender como esses direitos indígenas dialogam e, muitas vezes, entram em tensão com as leis do Estado. Ao longo do texto, você conhecerá o direito consuetudinário indígena, o direito indigenista, a trajetória histórica das leis no Brasil, os avanços da Constituição de 1988 e os compromissos internacionais assumidos pelo país. Também será possível entender por que, apesar de estarem reconhecidos na lei, muitos direitos indígenas ainda não se realizam na prática. Compreender esses caminhos é fundamental para reconhecer os povos indígenas como sujeitos de direitos e para refletir sobre justiça, diversidade e convivência em uma sociedade plural.



IMPORTANTE!

Direito é o conjunto de normas e princípios que regula a conduta humana em sociedade. Seu objetivo principal é garantir a harmonia entre as pessoas, a segurança e a resolução de conflitos, mediando as relações entre pessoas e instituições. Os povos indígenas têm direitos que emanam do ordenamento jurídico nacional e de seus sistemas tradicionais. Há quem pense que isso significa duplo direito, mas não se trata de direitos adicionais, apenas de garantia da possibilidade de existência de coletividades em contextos de sociedades multiculturais.

5.1 Direito e costumes

Figura 40: Direito de manifestação cultural e religiosa. Interior da Oga Guasu no Tekoha Poha Rendá, em Terra Roxa



Fonte: Brighenti (2025)

As práticas sociais construídas a partir dos costumes, das tradições e da vivência coletiva de um grupo formam um conjunto de normas e de regras que são conhecidas como **Direito Consuetudinário**. Diferentemente do direito estatal, ele não depende de codificação escrita ou da autoridade formal do Estado, sendo transmitido principalmente pela oralidade e pela prática cotidiana. No contexto dos povos indígenas, o direito consuetudinário expressa sistemas jurídicos próprios, enraizados em valores culturais, cosmologias, relações espirituais com a natureza e formas comunitárias de organização social.

O chamado **Direito Indígena** diz respeito, em sentido **conceitual e sociocultural**, a esses sistemas normativos autônomos dos povos originários. Trata-se do reconhecimento de que os povos indígenas possuem suas próprias formas de produzir justiça, regular conflitos, definir responsabilidades e organizar a vida coletiva, independentemente das estruturas jurídicas estatais. Cada povo indígena tem seu próprio conjunto de regras e ordenamento, ainda que **não escrito ou codificado**. Esse direito valoriza a oralidade, a coletividade, a espiritualidade e a mediação comunitária, priorizando a restauração das relações sociais e o equilíbrio comunitário, em vez da punição individual. Na Constituição Federal brasileira de 1988, esses direitos foram reconhecidos como válidos nas relações internas dos povos.

A **autoridade jurídica**, nesse contexto, costuma estar associada aos anciãos, às lideranças tradicionais e aos saberes transmitidos entre gerações. Por exemplo, para o povo Guarani, essa autoridade jurídica pode ser exercida pelo cacique (líder político) ou pelos rezadores (anciãos e sábios de cada grupo), geralmente sendo exercida em deliberações conjuntas.

Já o **Direito Indigenista** corresponde ao conjunto de **normas produzidas por não indígenas**, especialmente pelo Estado, para regular as relações com os povos indígenas. Historicamente, esse direito foi marcado por **políticas de tutela, controle e assimilação**, tratando os povos indígenas como sujeitos a serem integrados à sociedade dominante, e não como povos dotados de autonomia jurídica, política e cultural. Assim, enquanto o Direito Indígena emerge das práticas e das cosmovisões dos próprios povos originários, o Direito Indigenista nasce de uma lógica externa, frequentemente colonial e etnocêntrica.

É possível os dois direitos (dos povos indígenas e do Estado) coexistirem? Sim, é possível que os dois direitos coexistam no contexto do chamado **pluralismo jurídico** ou **jusdiversidade**, no qual se reconhece que o Estado não é a única fonte legítima



FIQUE ATENTO

Na prática jurídica e no campo normativo, quando se fala em **Direitos Indígenas**, geralmente se está fazendo referência ao conjunto de normas, de garantias e de regramentos previstos nas legislações nacionais e nos instrumentos internacionais de proteção aos povos indígenas. Ou seja, trata-se dos direitos reconhecidos, regulados e formalizados pelo Estado e pela comunidade internacional, os quais serão abordados a seguir.



FIQUE ATENTO

Alguns tribunais já reconhecem as práticas indígenas em níveis semelhantes aos direitos gerais do Brasil. Já houve casos de crimes cometidos internamente em uma comunidade e essa mesma comunidade aplicou as penalidades previstas nas suas normativas, a partir de seus direitos consuetudinários. Como as partes envolvidas estavam satisfeitas com as decisões, a justiça reconheceu como válida e legítima a decisão da comunidade.

tima de produção do direito. Nesse modelo, os sistemas jurídicos indígenas coexistem com o direito estatal dentro de um mesmo território, ainda que de forma profundamente desigual.

No chamado **Novos Constitucionalismos Latino-Americanos**, as Constituições do Equador (2008) e da Bolívia (2009) reconhecem e consagram princípios como plurinacionalidade, interculturalidade, direitos da natureza e Bem Viver (*Buen Vivir*), reconhecendo a jurisdição indígena, permitindo que os povos originários apliquem suas próprias normas e procedimentos na resolução de conflitos internos, dentro de determinados limites constitucionais. No entanto, essa convivência não acontece de forma igual. As leis do Estado costumam ter mais poder e, muitas vezes, interferem nas decisões tomadas pelas próprias autoridades indígenas. Na prática, os povos indígenas enfrentam dificuldades para fazer valer suas próprias formas de organização e justiça, além de resistência por parte de instituições e profissionais que não compreendem suas culturas.

5.2 Colonialismo, tutela e direito indigenista no Brasil

Ao longo da história do Brasil, o discurso da “**incapacidade indígena**” teve efeitos profundos e duradouros no arcabouço jurídico brasileiro, perpetuando práticas de tutela e marginalização institucional. O Estado brasileiro legitimou políticas assimilacionistas e negou os direitos coletivos dessas populações, como evidenciado nas leis e nas constituições analisadas a seguir.

5.3 O direito indígena e as Constituições brasileiras ao longo da história

A Constituição de 1824, a primeira Constituição do Brasil independente, silenciou sobre a existência dos povos indígenas, e o Ato Adicional de 1834 transferiu para as províncias a responsabilidade pela **catequese** e pela “**civilização**” desses povos, reforçando o **modelo assimilacionista**. Os aldeamentos passaram a ser utilizados como ferramentas de **apropriação territorial pelos não indígenas**.

A Lei de Terras (Lei n. 601/1850) transformou a terra em propriedade privada. O regulamento da Lei de Terras de 1854 garantia aos povos indígenas o direito às terras onde se encontravam, caso elas não estivessem previamente escrituradas. Os estados deveriam reservar as terras devolutas em que os indígenas se encontravam e, protegê-las. “As terras reservadas para colonização e aldeamento de ‘hordas selvagens’ não se confundiam, portanto, com as devolutas, porque não poderiam ser alienadas” (Azanha, 2001, p. 64).

Porém a lei de terras foi violada, os estados não respeitaram. As poucas reservas criadas foram sendo reduzidas no tamanho e muitas extintas.

Durante a República Velha (1889-1930), os estados mantiveram a **missão de “civilizar” os povos indígenas**, seguindo a lógica da assimilação. Entre 1907 e 1908, o país enfrentou uma intensa polêmica: o naturalista Hermann von Ihering, então diretor do Museu Paulista, defendeu publicamente o extermínio de indígenas resistentes à “civilização”, gerando forte repúdio entre intelectuais e positivistas. A repercussão internacional culminou, no XVI Congresso Internacional dos Americanistas (em Viena, 1908), na acusação formal de que o Brasil promovia massacres de povos indígenas. Em resposta, o governo criou o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em 1910 (Stauffer, 1959).

Mesmo assim, o Código Civil de 1916 classificou os indígenas como **“relativamente incapazes”, institucionalizando o regime tutelar**. Nas décadas de 1920 e 1930, decretos reconheceram o usufruto coletivo das terras e proibiram remoções forçadas. No entanto, a Constituição de 1934 reconheceu apenas a posse e não a propriedade das terras, condicionando os direitos territoriais à **integração dos “silvícolas” à sociedade nacional**. A Carta de 1937 manteve essa lógica, proibindo a alienação das terras, mas sem garantir autonomia plena. A Constituição de 1946 reiterou o paradigma tutelar, reconhecendo apenas a posse (Brasil, 1946, art. 216) e subordinando os direitos indígenas à “incorporação à comunhão nacional” (Brasil, 1946, art. 5º).

Durante a ditadura militar (1964-1985), a política indigenista intensificou a perspectiva da integração forçada como objetivo central. Em 1964, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional revelou crimes graves cometidos pelo SPI, incluindo genocídio e corrupção. Como resposta, e a fim de criar um órgão que respondesse fielmente à política da ditadura militar, o governo extinguiu o SPI e criou a **Fundação Nacional do Índio (Funai)** em 1967 – **hoje Fundação Nacional dos Povos Indígenas** –, mantendo, contudo, a lógica de tutela e controle estatal.

Figura 41: Conclamação ao Instituto Nacional da reforma Agrária (Incra), réu no processo da ACO 3555, para agilizar a análise das terras que estavam sendo adquiridas



Fonte: Brighenti (2026)



PARA SABER MAIS...

Tutela

A tutela foi o mecanismo mais agressivo utilizado pelo Estado brasileiro para exterminar os povos indígenas. Era uma espécie de guerra em que só um lado matava. Foi instituída pelo Código Civil de 1916. O legislador afirmava que os indígenas não tinham capacidade civil, eram como menores de idade, e, portanto, precisavam do Estado para cuidar deles. Porém, o Estado, ao invés de cuidar, usou seu poder para roubar as terras e todos os recursos naturais existentes nelas. Usou o poder para autorizar o uso das terras indígenas para construção de rodovias, ferrovias, barragens, etc. Utilizou seu poder para torturar e matar indígenas que se revoltassem contra os desmandos. Somente em 1988, a tutela foi legalmente extinta.

Nesse período, o Brasil ratificou a Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1957, adotada no Brasil em 1966), que reconhecia o direito à propriedade coletiva das terras, mas ainda sob um viés assimilacionista. A Constituição de 1967 retirou o reconhecimento da posse indígena, **atribuindo à União a propriedade das terras tradicionalmente ocupadas**, com o argumento de protegê-las contra a exploração externa. A Emenda Constitucional n. 1, de 1969, representou um avanço limitado ao reconhecer o usufruto exclusivo dessas terras pelos povos indígenas, desde que integrados à sociedade, perpetuando uma hierarquia entre “**índios integrados**” e “**não integrados**”.

Nesse cenário autoritário e de retrocessos legais, o movimento indígena brasileiro

começou a ganhar força. A Declaração de Barbados de 1971 (Grünberg, 2021), redigida por antropólogos críticos ao indigenismo estatal, denunciou a política de tutela e apagamento cultural. A criação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em 1972 e a organização de assembleias indígenas regionais e nacionais marcaram o início de uma mobilização colaborativa dos povos indígenas que passaram a denunciar o regime tutelar e as violências que estavam ocorrendo pelo Estado ou com conivência dele.

O Estatuto do Índio, instituído pela Lei n. 6.001/1973 durante o regime militar, refletia a visão assimilacionista da época ao estabelecer como objetivo central a integração dos povos indígenas à sociedade nacional. A legislação classificava os indígenas em três categorias: **isolados**, **em processo de integração** e **integrados**, mantendo-os sob uma condição de “**relativa incapacidade**” e sob tutela direta do Estado, por meio da atuação da Funai. Embora o Estatuto reconhecesse a posse das terras tradicionalmente ocupadas e o usufruto exclusivo dos recursos naturais, limitava a autonomia indígena e reforçava a tutela estatal. Esse modelo foi criticado e contestado por lideranças indígenas, dando origem a um processo de mobilização nacional.



FIQUE ATENTO

No Brasil, o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) de 2022 identificou 1,7 milhão de indígenas (IBGE, 2023); nos países da América Latina, a Comissão Econômica para a América Latina (Cepal, 2014) alegou que são 826 povos que correspondem a 8% da população total. Globalmente, são 476 milhões em mais de 5.000 povos (NU, 2025). Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2007), é considerada indígena a pessoa que se autodeclara como tal, mantém vínculos culturais com terras ancestrais, pratica tradições próprias e é reconhecida por sua comunidade. No Brasil, prevalece a autodeclaração, enquanto em países como EUA e Canadá há exigências adicionais, como comprovação de descendência e critérios estabelecidos por cada comunidade.

Figura 41: Linha do tempo: contexto do Direito Indigenista no Brasil por meio das Constituições**CONTEXTO DO DIREITO INDIGENISTA NO BRASIL - LINHA HISTÓRICA**

Fonte: Hosoya (2025)

5.4 A Constituição de 1988 e os Direitos Originários

As ações do movimento indígena e de setores da sociedade brasileira, exigindo a redemocratização do Brasil no final da década de 1970 e início de 1980, gerou um movimento centrípeto em torno dos direitos indígenas. Nos debates que antecederam a Assembleia Nacional Constituinte, em 1985,

representantes indígenas estiveram presentes nas discussões para a nova Constituição, e, em 1986, reunidos em São Paulo, formularam um **Programa Mínimo de Direitos Indígenas** para ser incorporado à nova Carta. Essa mobilização marcou uma ruptura com a posição imposta historicamente aos povos originários e evidenciou suas demandas e reivindicações políticas.

A promulgação da Constituição Federal de 1988, pela primeira vez, reconheceu os direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas, rompendo oficialmente com a lógica integracionista. O artigo 231 garantiu não apenas o reconhecimento da posse e do usufruto exclusivo dos recursos naturais, mas também a proteção às formas próprias de organização social, línguas, crenças e tradições. As terras indígenas passaram a ser consideradas inalienáveis, indisponíveis e com direitos imprescritíveis, sendo vedada a remoção das comunidades, salvo em situações excepcionais. O artigo 67 do Ato das Disposições Transitórias determinou que todas as terras indígenas deveriam ser demarcadas pela União até 1993, o que permanece inacabado até hoje (Brasil, 1988).

Recomendamos:Documentário **Índio Cidadão**.Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=Ti1q9-eWtc8>

Figura 42: Manifestação em defesa dos direitos em ações conjuntas no território do Paraná Rembe'y, em ambas as margens do rio Paraná



Fonte: Oliveira (2025)



IMPORTANTE!

A CF 1988 representou um marco fundamental nos direitos indígenas. Se até essa data toda lei determinava que os indígenas deveriam desaparecer, a partir de então, o Brasil reconheceu os povos indígenas. Reconheceu também como válida a forma como os povos se organizam, suas lideranças e suas leis (organização social); ainda foi reconhecida como válida suas culturas, suas práticas religiosas e suas línguas. A partir de então, os povos indígenas puderam falar sua língua materna sem serem perseguidos e manifestar suas práticas religiosas livremente. Mas, vejamos: desde 1500, foram 488 anos de negação e, até o momento, menos de 40 anos de reconhecimento.

Além da questão territorial, a Constituição Federal de 1988 assegurou avanços importantes na proteção jurídica e cultural dos povos indígenas. O artigo 232 conferiu legitimidade às comunidades indígenas e suas organizações para atuarem judicialmente em defesa de seus direitos, enquanto os artigos 210 e 215 instituíram a educação bilíngue e intercultural, além do respeito à diversidade étnico-cultural como fundamento do Estado.



PARA SABER MAIS...

O que significa direitos originários?

Significa que são direitos que independem do Estado, eles nasceram antes do Estado. O direito à terra não nasce de um título oficial, mas da ocupação tradicional e ancestral. Não foi a CF de 1988 que concedeu esse direito. Ele foi reconhecido pela primeira vez no território brasileiro pelo rei português em 1680, por serem os indígenas naturais senhores dessas terras: “[...] **e direito dos Índios, primários e naturais senhores dellas**”.

Esse direito foi reafirmado na Lei de Terras de 1850, quando, no artigo 73, determinava que não seriam devolutas as terras ocupadas pelos indígenas. Essas deveriam ser respeitadas.

A CF de 1988 reafirmou esse entendimento e determinou a devolução das terras que, porventura, haviam sido usurpadas dos indígenas.

Por esse motivo, quando uma terra é identificada como tradicionalmente ocupada, significa que ela já pertencia aos indígenas antes de qualquer titulação sobre ela. No caso das pessoas que compraram essas terras de boa-fé, elas devem requerer sua reparação de quem as vendeu. Como ocorre com objetos roubados: o objeto volta ao dono e quem deve ressarcir é a pessoa que o subtraiu de seu verdadeiro proprietário. Até quando: sempre, porque as terras indígenas são imprescritíveis, ou seja, não prescrevem.

Ainda que a Constituição tenha simbolizado uma virada histórica fruto direto da mobilização indígena e da atuação da sociedade civil, os entraves à sua efetivação permanecem. A omissão estatal na demarcação de terras, as tentativas de retrocessos legislativos e os conflitos fundiários continuam desafiando a concretização plena dos direitos assegurados em 1988.

Quadro 1: Os Direitos dos Povos Indígenas na Constituição Federal de 1988

Direito protegido	Onde está na Constituição?	O que garante?	Por que isso é importante?
Reconhecimento dos direitos originários	Artigo 231, <i>caput</i>	Reconhece os direitos originários dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam	Rompe com a lógica integracionista e reconhece que os direitos indígenas antecedem o Estado
Terras tradicionalmente ocupadas	Artigo 231, §§ 1º e 2º	Reconhecimento da posse permanente e do usufruto exclusivo dos recursos naturais	Afirma a terra como base da reprodução física, cultural e espiritual dos povos indígenas
Proteção territorial	Artigo 231, § 4º	As terras indígenas são inalienáveis, indisponíveis e com direitos imprescritíveis	Garante segurança jurídica e proteção contra venda, grilagem e apropriação privada
Vedação à remoção forçada	Artigo 231, § 5º	Proíbe a remoção dos povos indígenas de suas terras, salvo em casos excepcionais	Protege o vínculo territorial e impede deslocamentos compulsórios

Direito protegido	Onde está na Constituição?	O que garante?	Por que isso é importante?
Demarcação das terras indígenas	Artigo 67 do ADCT	Determina que a União deveria demarcar todas as terras indígenas até 1993	Reconhece a responsabilidade estatal, ainda não cumprida integralmente
Organização social e cultural	Artigo 231, <i>caput</i>	Proteção às formas próprias de organização social, línguas, crenças e tradições	Afirma o direito à diferença e à diversidade étnico-cultural
Capacidade processual	Artigo 232	Reconhece legitimidade das comunidades indígenas e suas organizações para atuar em juízo	Fortalece a autonomia política e jurídica dos povos indígenas
Educação escolar indígena	Artigo 210, § 2º	Garante educação bilíngue e intercultural	Reconhece saberes próprios, línguas indígenas e pedagogias diferenciadas
Proteção da diversidade cultural	Artigo 215	Reconhece a diversidade étnica e cultural como fundamento do Estado brasileiro	Afirma o pluralismo cultural como princípio constitucional
Superação da tutela	Princípios constitucionais	Fim da concepção tutelar e integracionista	Consolida os povos indígenas como sujeitos de direitos , e não objetos de proteção

Fonte: Hosoya (2025)

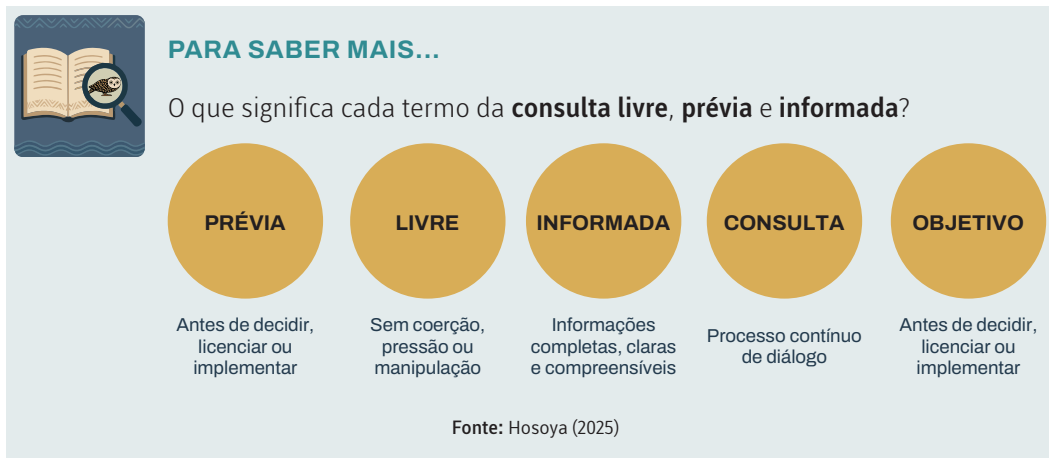
5.5 Direitos indígenas no plano internacional: conectando o Brasil ao mundo

Os direitos dos povos indígenas não estão garantidos apenas pelas leis brasileiras. Eles também são protegidos por normas e acordos internacionais dos quais o Brasil faz parte. Ao assinar esses instrumentos, o Estado brasileiro assumiu compromissos diante da comunidade internacional para respeitar, proteger e garantir os direitos indígenas.

O principal instrumento internacional sobre os direitos indígenas é a **Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, ratificada pelo Brasil. Essa Convenção reconhece que os povos indígenas têm o direito de decidir sobre seus próprios modos de vida, suas formas de organização social, cultural e política. Ela garante o direito à autodeterminação e estabelece que os povos indígenas devem ser consultados de forma **prévia, livre e informada** sempre que leis, políticas públicas ou empreendimentos

possam afetar seus territórios, culturas ou modos de vida. Essa consulta deve ser real, respeitando os tempos, os processos decisórios e as formas de organização de cada povo.

Outro marco importante é a **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, de 2007. Embora não seja uma lei obrigatória, essa Declaração tem grande importância política e orienta governos e tribunais em todo o mundo. Ela afirma direitos fundamentais, como a autodeterminação, a proteção das terras, de territórios e de recursos naturais,



o consentimento livre, prévio e informado e o respeito às culturas, línguas, espiritualidades e conhecimentos tradicionais dos povos indígenas.

No plano regional, o Brasil integra o **Sistema Interamericano de Direitos Humanos**, vinculado à Organização dos Estados Americanos. Esse sistema reconhece que os povos indígenas possuem direitos coletivos específicos, mesmo quando esses direitos não estão expressos de forma detalhada nos tratados regionais. A partir de interpretações mais amplas dos direitos humanos, passaram a ser protegidos direitos como a posse coletiva da terra, a identidade cultural, a vida digna e a participação dos povos indígenas nas decisões que os afetam.

A **Corte Interamericana de Direitos Humanos** tem papel central nesse processo. Em diversos casos envolvendo povos indígenas, a Corte reconheceu que a relação com a terra é essencial para a sobrevivência física, cultural e espiritual desses povos. Também afirmou que os Estados têm a obrigação de demarcar e proteger as terras indígenas, garantir a consulta prévia e reparar violações de direitos. Como o Brasil reconhece a jurisdição da Corte, suas decisões devem ser respeitadas.

Na prática, ao aderir a normas internacionais, o Estado brasileiro assumiu responsabilidades que devem orientar suas leis, políticas públicas e decisões administrativas. Os direitos indígenas são



FIQUE ATENTO

O que significa quando o Brasil ratifica um pacto? Significa que o Brasil aceita oficialmente cumprir as regras do acordo.

A partir disso, o Estado deve respeitar esses direitos e orientar suas leis, políticas públicas e decisões da Justiça de acordo com o pacto. Não é só promessa: vira compromisso legal.

direitos humanos coletivos reconhecidos no Brasil e no mundo, conquistados por meio da luta e da resistência dos povos indígenas, e sua efetivação depende do cumprimento desses compromissos nacionais e internacionais.

5.6 Direitos na prática: território, conflitos e o caso dos Avá-guarani no Oeste do Paraná

Figura 43: Retomada das terras como forma de agilizar os processos pela garantia dos direitos territoriais em áreas invadidas no passado. As retomadas não se constituem como uma ação contra um ou outro proprietário, mas uma forma de forçar o Estado a cumprir com seu dever constitucional



Fonte: Brighenti (2025)

O Oeste do Paraná é uma região historicamente ocupada pelos povos Avá-guarani, muito antes da criação das fronteiras. Para os Guarani, esse território não é apenas um espaço físico, mas um lugar de vida, espiritualidade, memória coletiva e relação com a natureza. É onde se constroem as casas, as roças, as casas de reza e os vínculos entre gerações. No entanto, essa também é uma das regiões do país na qual os conflitos por terra envolvendo povos indígenas são mais intensos. Do ponto de vista legal, por que há tantos conflitos no Oeste do Paraná? **Existem três razões principais.**

A primeira é que a **terra não foi demarcada**. Mesmo com leis desde 1610 até a Constituição Federal de 1988 reconhecendo o direito dos povos indígenas às suas terras tradicionais, muitas áreas Guarani ainda não foram demarcadas antes do estado do Paraná e da União Federal entregarem terras às empresas privadas. Sem a demarcação, as comunidades ficam vulneráveis a despejos, processos judiciais e diferentes formas de violência.



A segunda razão está ligada à **construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu**. A barragem alagou terras Guarani, destruiu aldeias e fragmentou o território. Desde então, muitas comunidades passaram a viver em áreas pequenas, provisórias ou em constante disputa. Até hoje, os efeitos desse processo não foram plenamente reparados.

A terceira razão é a **pressão do agronegócio e de interesses privados**. Fazendeiros, empresas e associações locais disputam a terra com os Guarani. Esses conflitos acabam sendo levados para a Justiça, transformando o direito que deveria proteger em uma ferramenta de disputa judicial contínua. Associado aos interesses privados identificamos também um conjunto de atividades públicas que beneficiam o setor privado. São as chamadas obras de infraestrutura – como rodovias, ferrovias, linhas de transmissão de energia elétrica, datacenters – que impactam profundamente os territórios indígenas, pois veem neles espaços ainda não urbanizados com menos custo para indenizações. Se sobressai no momento o corredor bioceânico, obra dos governos da América Latina para transportar mercadorias entre o Atlântico ao Pacífico, que vem gerando profundos impactos sinérgicos e cumulativos nos territórios e na vida dos povos indígenas.

Tais conflitos geram consequências muito sérias: os conflitos são marcados por uma grande quantidade de processos judiciais movidos por diferentes atores. São ações de despejo, interditos e outras medidas que buscam impedir as retomadas de terra e a permanência das comunidades. Essa pressão constante cria um ambiente de medo e instabilidade, em que **a violência física se soma à violência jurídica**. A Região de Guairá e Terra Roxa concentra ameaças, intimidações, despejos forçados e, em casos extremos, atropelamentos e assassinatos de indígenas. Com o falso lema no senso comum dos moradores da região: “os Guarani não são daqui, vieram do Paraguai”, as histórias de expropriação, negação de direitos e violência ganham força.

Os conflitos estão marcados também por episódios de criminalização de práticas culturais e espirituais, como o uso de materiais naturais para a construção de casas de reza, como ocorreu em Santa Helena quando cinco Guarani foram presos por cortar um bambu para a casa de reza. Os ataques contra as comunidades Guarani vão muito além da agressão física. Quando veneno é lançado perto das aldeias e a terra e a mata nativa desaparecem, ocorre uma violência estrutural. Isso significa que o próprio sistema impede esse povo de viver de acordo com a sua cultura e tradições.



PARA SABER MAIS...

Violência estrutural é uma forma de violência produzida pelo próprio sistema social, político e econômico. Ela não se manifesta por agressões físicas, mas por práticas institucionais e omissões que negam direitos, normalizam a injustiça e dificultam a vida coletiva de determinados povos.

Diante desse cenário e da luta dos Avá-guarani por reparação, foi aberta no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação pedindo reparação pelos danos causados pela construção de Itaipu e pela ação e omissão do Estado (Funai e Incra). Em **2025, o STF homologou um acordo emergencial** que prevê a compra de três mil hectares de terras, além de compromissos com serviços básicos e ações de recuperação ambiental. A primeira área adquirida foi a Fazenda Brilhante, em Terra Roxa, onde famílias Guarani começaram a se estabelecer.

Figura 44: Assinatura Termo de Conciliação n. 06/2025/CCAF/CGU/AGU-CCP ação cível originária ajuizada pelo Procurador-Geral da República contra Itaipu Binacional (Itaipu), União, Fundação Nacional do Índio (Funai) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)



Fonte: Hosoya (2025)

Esse acordo representa uma sinalização importante do reconhecimento da dívida histórica, mas não resolve o problema de forma definitiva. Ele é **emergencial**, demorou anos para se concretizar e **não garante a demarcação completa dos territórios Guarani**. Além disso, não é capaz de reparar

as perdas culturais, espirituais e históricas causadas pelo alagamento dos *Tekoha Kuera*.

Ao mesmo tempo, nos últimos anos, **lideranças Avá-guarani** têm sido alvo de processos criminais, prisões e acusações relacionadas à defesa do território. Enquanto isso, casos graves de violência contra indígenas seguem sem investigação adequada ou responsabilização dos autores. Essa diferença de tratamento mostra como o sistema de justiça muitas vezes é rápido para punir indígenas, mas lento para protegê-los.

A experiência dos Avá-guarani no Oeste do Paraná revela, assim, uma distância profunda entre o que a lei promete e o que acontece na prática. Os direitos existem no papel, mas nem sempre se transformam em proteção real. Enquanto a terra não for demarcada e os direitos não forem plenamente reconhecidos, os conflitos continuarão. Compreender essa realidade é fundamental, pois o respeito passa pelo reconhecimento do território, da cultura e do direito de existir como povo.



FIQUE ATENTO

O **racismo institucional** acontece quando instituições do Estado como a Justiça, a polícia, as escolas e os órgãos públicos tratam povos indígenas de forma desigual. Isso aparece quando a demarcação das terras demora, quando denúncias de violência não avançam e quando lideranças são criminalizadas por defender o território.

5.7 Para lembrar e concluir

Ao longo deste capítulo, foi possível compreender que os direitos dos povos indígenas são conquistas dos povos, suas organizações e de seus aliados, e não surgem apenas das leis do Estado, mas de modos próprios de viver, organizar a coletividade e produzir justiça, construídos historicamente pelos próprios povos originários. A trajetória do direito indigenista no Brasil revela como esses direitos foram negados, tutelados e subordinados por séculos a uma lógica colonial e assimilacionista, ao mesmo tempo que a Constituição de 1988 e os instrumentos internacionais representam conquistas importantes resultantes da luta indígena.

A realidade vivida por povos como os Avá-guarani no Oeste do Paraná evidencia que o reconhecimento legal não garante, por si só, a efetivação dos direitos. A não demarcação das terras, a violência estrutural, o racismo institucional e a criminalização das lideranças mostram a distância entre o que está previsto na lei e o que acontece na prática. Reconhecer os povos indígenas como sujeitos de direitos, respeitar seus territórios e seus sistemas próprios de organização e justiça é um passo essencial para a construção de uma sociedade verdadeiramente pluricultural.



QUESTÕES PARA REFLETIR

- 1 Identifique as principais legislações nacional e internacional que asseguram os direitos indígenas.
- 2 Descreva o que mudou nos direitos indígenas com a aprovação da Constituição Federal de 1988 em relação à legislação do passado e a respeito da relação do Brasil com os povos indígenas.
- 3 Analise a relação entre direitos gerais a todos os brasileiros e os direitos específicos aos povos indígenas.

Referências e indicação de leitura

AZANHA, Gilberto. **A lei de terras de 1850 e as terras dos índios:** (ou da sua atualidade para a propositura de ações de nulidade de títulos expedidos por estados federados sobre terras de ocupação tradicional indígena). Brasília, DF, julho de 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro: Casa Civil, 1946.

BRIGHENTI, Clovis. **Acervo pessoal.** 2025.

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Os povos indígenas na América Latina:** avanços na última década e desafios pendentes para a garantia de seus direitos. Santiago: CEPAL, 2014. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/node/24540>. Acesso em: 22 jul. 2026.

COLAÇO, Thaís Luzia. **Incapacidade Indígena:** Tutela Religiosa e Violação do Direito Guarani Pré-Colonial nas Missões Jesuíticas. 2. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2018.

GRÜNBERG, Georg. Barbados 1971, un desafío vigente. In: CHIRIF, Alberto (Editor). **Por la conquista de la autodeterminación:** En el cincuentenario de la Declaración de Barbados. IWGIA: Lima, 2021.

HOSOYA, Laisa. **Acervo pessoal.** 2025.

HOSOYA, Laisa Massarenti; BRIGHENTI, Clovis Antonio; DE OLIVEIRA, Osmarina. Território indígena brasileiro e sua relação com as teses do Indigenato, Marco Temporal e Renitente Esbulho. **TEKOA**, v. 3, n. 3, 2023. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/tekoa/article/view/3785>. Acesso em: 25 jan. 2026.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2022:** indígenas – primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73103>. Acesso em: 2 jun. 2026.

NU – NAÇÕES UNIDAS. **Dia Internacional dos Povos Indígenas:**

“Defendendo Direitos, Moldando Futuros”. 2025. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/299377-dia-internacional-dos-povos-ind%C3%ADgenas-%E2%80%9Cdefendendo-direitos-moldando-futuros%E2%80%9D>. Acesso em 06 de junho de 2026.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais**. Genebra: OIT, 1989.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção n.º 107**, de 5 de junho de 1957. Concernente à proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes. Genebra, 1957. Disponível em: [https://www.oas.org/dil/port/1957%20Convenção%20sobre%20Povos%20Indígenas%20e%20Tribais.%20\(Convenção%20OIT%20nº%20107\).pdf](https://www.oas.org/dil/port/1957%20Convenção%20sobre%20Povos%20Indígenas%20e%20Tribais.%20(Convenção%20OIT%20nº%20107).pdf). Acesso em: 22 jul. 2026.

RAMOS, Alcida Rita. **Indigenism: ethnic politics in Brazil**. Madison: University of Wisconsin Press, 1998.

STAUFFER, David Hall. Origem e fundação do Serviço de Proteção aos Índios. **Revista de História**, v. 18, n. 37, p. 73-96, 1959.

CAPÍTULO VI POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas são as ações desenvolvidas pelo Estado para efetivar os direitos nos diferentes campos, como educação, saúde, atividades produtivas, valorização e presença de identidades socioculturais, ao cuidado com o meio ambiente, no trato com a água, com a moradia, energia, estradas, etc. Envolve ações de assistência e proteção. Elas são desenvolvidas por entes federais, estaduais e municipais no chamado “pacto federativo”.

O Quadro 2 é uma síntese com os nomes e funções dos órgãos que mais atuam com as populações indígenas no âmbito federal, estadual e municipal.

Escola Guarani no Tekoha Porã (Guaíra) – Sua precariedade como sintoma dos desafios de concretização das políticas públicas. Mas, resultado do esforço das pessoas que integram esse Tekoha em oferecer para seus filhos condições mais dignas de vida.
Foto: Clovis Brighenti (2025).



Quadro 2: Síntese com nomes e funções dos órgãos

Nome do órgão	Instância	Função
Ministério dos Povos Indígenas	Nacional	Formular políticas públicas aos povos indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)	Nacional	Executar as políticas públicas aos povos indígenas em especial pela demarcação das terras indígenas, defesa e proteção dos povos e territórios indígenas. A Funai é responsável também pela fiscalização e monitoramento de toda política pública aos povos indígenas.
Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)	Nacional	Responsável pela assistência à saúde indígenas e saneamento nos territórios indígenas
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/ MEC)	Nacional	Responsável pelas políticas educacionais. Executor e gestor da educação escolar indígena
Secretaria de Estado da Educação	Estadual	Faz a gestão da educação escolar indígena, em toda educação básica.
Conselho Tutelar	Municipal	Responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Centro de Referência de Assistência Social (Cras)	Municipal	Ele funciona como uma unidade pública em áreas de vulnerabilidade, oferecendo serviços de proteção social básica, como o PAIF, para prevenir riscos, fortalecer vínculos familiares/comunitários e garantir acesso a programas como Bolsa Família.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)	Municipal	Unidade pública da assistência social que atende famílias e indivíduos com direitos violados (violência, negligência, abandono, trabalho infantil). Sua função principal é oferecer apoio, orientação e acompanhamento especializado (PAEFI) para superação da situação de risco e reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Fonte: Compilação dos autores desta obra

Figura 45: Representação esquemática do pacto federativo

Fonte: Laet (2026)

Figura 46: Matéria do G1/Globo sobre a falta de água potável aos Guarani em Terra Roxa, demonstrando que a política pública não está sendo bem executada.

Fonte: G1 (2026)

6.1 Responsabilidade da União

A União Federal tem exclusividade de legislar sobre os direitos indígenas. Estados e municípios não podem legislar, podem apenas fazer legislações complementares e fazer decretos e normativas que contribuam com a lei federal, mas não devem fazer nenhuma lei que tenha sentido diferente ou que reduza o alcance da lei federal.

Até 1988, a União Federal era responsável por toda política pública referente aos povos indígenas. De 1910 a 1967, existia o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) extinto em 1967, por denúncias de violação dos direitos dos povos indígenas e roubos dos bens, exploração da mão de obra e esbulho das terras. Os governos militares criaram a Fundação Nacional do Índio (Funai), e, em 2023, passou a se chamar Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Esses órgãos tinham exclusividade no atendimento aos povos indígenas.

A partir de 1991, a Funai deixou de ter exclusividade no atendimento, assim a saúde indígena passou para o Ministério da Saúde e a Educação passou para o Ministério da Educação.

A Funai é o órgão oficial do Estado brasileiro responsável por proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil, atuando na coordenação da política indigenista federal, demarcação de terras, proteção de povos isolados e implementação de políticas de etnodesenvolvimento e sustentabilidade, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas.

A Funai mantém sua sede administrativa em Brasília e coordenações regionais que não seguem necessariamente a organização das Unidades da Federação e, junto às Terras Indígenas, há as Unidades Técnicas Locais (UTLs). No Oeste do Paraná, há uma UTL em Guaíra ligada à Coordenação Regional de Guarapuava (Paraná).

A principal atribuição da Funai é promover a identificação e a demarcação de terras indígenas, seguindo o que determina o artigo 231 da Constituição Federal e o Decreto 1775/1996.

Em 2023, foi criado o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), que é um órgão da administração federal, criado pelo presidente Lula a partir do acúmulo das lutas dos Povos Indígenas, trata-se de uma reivindicação muito antiga. Tem como objetivo atuar na implementação da política indígena e indigenista, a partir do reconhecimento, da garantia e da promoção dos direitos dos povos indígenas; reconhecimento, defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas; bem viver dos povos indígenas; proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; e acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Funai está subordinada ao MPI, porém, no que tange à demarcação das Terras Indígenas, a Funai segue subordinada ao Ministério da Justiça.



FIQUE ATENTO

Política Indígena e Política Indigenista

Por **política indígena**, entende-se toda a ação de uma comunidade ou povo indígenas na gestão interna de sua relação sociocultural.

A **política indigenista** é resultado da ação interétnica, ou seja, é a ação do Estado brasileiro para com os povos indígenas. Ela é formulada e organizada em conjunto entre governo e povos indígenas.

6.2 Secretaria Especial de Saúde Indígena

A **Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)** é um órgão do Ministério da Saúde responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS).

A **Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)** trabalha para proteger a saúde e o bem-estar dos povos indígenas. Veja como ela funciona:

- **Grande equipa:** conta com mais de 22 mil profissionais de saúde.
- **Presença indígena:** mais de metade da equipa (52%) é formada por indígenas, que trabalham principalmente como Agentes de Saúde e de Saneamento.
- **Foco de atuação:** garante os primeiros cuidados médicos (atenção primária) e ações de saneamento básico nas comunidades.

A Sesai está organizada em Distritos Especiais que seguem a organização sociocultural dos povos e não a organização política/administrativa do Brasil. Nas regiões, contam com polos-base, unidades locais de atenção primária à saúde. No Oeste do Paraná, há um polo-base em Guaíra e um em Santa Helena, com equipe médica para atender às comunidades. O atendimento da Sesai é apenas voltado para a atenção primária. Quando um indígena precisa de um atendimento médico mais complexo, o processo funciona em duas etapas:

- **Passo 1:** o paciente vai primeiro ao **polo-base da Sesai** da sua região.
- **Passo 2:** o polo-base avalia o caso e faz o **encaminhamento**.
- **Passo 3:** o tratamento ou cirurgia mais difícil é realizado nos hospitais do **SUS**.

Um grande desafio é incorporar as práticas e os saberes dos povos indígenas no sistema de saúde. Dificilmente um rito tradicional indígena para atendimento da saúde recebe apoio do órgão, que prefere o tratamento alopático.

O saneamento é outro grande desafio, em especial o abastecimento de água e o controle dos resíduos.

6.3 O atendimento à educação escolar

A educação escolar indígena é de responsabilidade do Ministério da Educação. Porém, a gestão da educação escolar está a cargo do estado do Paraná (em algumas regiões do Brasil são de responsabilidade dos municípios também, em especial nos anos iniciais do ensino fundamental – educação infantil e Fundamental I).

O Ministério da Educação (MEC) formula a legislação e as políticas que são executadas mediante acordos com os estados. Quem contrata professor, oferta merenda, constrói prédios escolares, etc. é o estado. No entanto, as verbas para o estado executar a política educacional são repassadas, quase que em sua totalidade, pelo MEC.

No momento, há apenas seis escolas Guarani na região. Uma no município de Guaíra, uma em Terra Roxa, duas em Diamante D'Oeste, uma em São Miguel do Iguaçu e uma em Itaipulândia. Com relação às demais comunidades, as crianças precisam estudar em escolas e colégios nas cidades. É um grande choque cultural, porque as crianças, em sua maioria, são monolíngues em Guarani, e as escolas não possuem tradutores. Conflitos e desencantos com a escola são grandes, às vezes, ao invés de se tornar um lugar prazeroso de aprendizagem, se torna um fardo.

Esses desafios são os principais elementos geradores de evasão escolar. É uma forma de genocídio, porque impede as crianças de seguirem falando sua língua, gerando desafios no aprendizado e muitas vezes transformando a escola em local violento, excluindo da educação a dimensão do prazer e a realização pessoal. O estado alega que devido à não regularização das terras não pode construir escolas. Isso não é bem verdadeiro, porque não apenas no Oeste do Paraná (*Tekoha* Marangatu, em Guaíra) como em outros estados (Escola Itaty no Morro dos Cavalos e Colégio Laklãno na aldeia Palmeirinha do povo Xokleng Laklãno, ambas em Santa Catarina) foram construídas escolas em terras não demarcadas.

No MEC, a Educação Escolar Indígena possui uma Diretoria de Educação Escolar Indígena e uma Coordenação de Educação Escolar Indígena. No Paraná, a Educação escolar indígena está vinculada à Coordenação de Diversidade e Direitos Humanos, que está subordinada ao Departamento de Educação Inclusiva (DEIN), que, por sua vez, está subordinado à Diretoria de Educação (Deduc) da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SED-PR). Há profissionais responsáveis exclusivamente pela Educação Escolar Indígena.

Na secretaria estadual da educação foi criado em 1992, o Núcleo de Educação Indígena (NEI-PR) por meio da Resolução n. 1119/1992.

O MEC mantém diversos programas, um deles é denominado Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE), com o objetivo de produzir materiais didáticos para as escolas e formar professores prioritariamente no numeramento e no letramento. Essa ação é executada por redes de Universidades em todo Brasil.

Em 2025, o MEC lançou a Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais. Também em 2025 foi apresentada a lei que cria a primeira Universidade Federal Indígena (Unind): “Projeto de Lei n. 6.132/25, do Poder Executivo, que cria em Brasília, podendo ser constituída de forma multicêntrica, com *campi* nas regiões do Brasil para atender às especificidades da presença dos povos indígenas no país” (Agência Câmara de Notícia, 2025). No dia 5 de maio de 2026, foi a vez do Senado Federal

aprovar a referida lei, sancionada pelo Presidente da República. É uma etapa importante de reconhecimento da multiculturalidade da formação social do Brasil e agora também na efetivação da interculturalidade. Como descreveu o antropólogo Baniwa, Gersem Luciano, a Universidade pelos povos indígenas é a última fronteira a ser conquistada.



REFORÇANDO

Da página do MEC colhemos que a Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE) tem como finalidade promover a organização e a oferta de qualidade da Educação Escolar Indígena bilíngue, multilíngue, específica, diferenciada e intercultural, com respeito às especificidades e às organizações etnoterritoriais dos povos indígenas.

O objetivo geral da política se relaciona a concretizar, na prática, a organização da Educação Escolar Indígena em Territórios Etnoeducacionais (TEEs), com a participação dos povos indígenas, observada a sua territorialidade e respeitada suas necessidades e especificidades sociais, históricas, culturais, ambientais e linguísticas.

Os objetivos específicos da PNEEI-TEE estão estruturados em eixos de atuação:

- I. implantar a governança da Educação Escolar Indígena organizada em Territórios Etnoeducacionais;
- II. fomentar a profissionalização e fomentar formação inicial e continuada de professores indígenas;
- III. fomentar a produção, a avaliação e a distribuição de material didático e literário;
- IV. fomentar a infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas indígenas;
- V. induzir o acesso e garantir a permanência de estudantes indígenas na Educação Básica e no Ensino Superior;
- VI. reconhecer, valorizar e difundir saberes indígenas;
- VII. monitorar a oferta da Educação Escolar Indígena.

6.4 Territórios Etnoeducacionais (TEE)

Territórios Etnoeducacionais (TEE) são espaços-chave da Política Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEEI) no Brasil. Essa organização não segue os limites das Unidades da Federação (estados ou municípios), mas regiões que agrupam comunidades indígenas com laços históricos, territoriais e culturais. O objetivo é garantir uma educação escolar diferenciada, bilíngue e intercultural, focada na autodeterminação indígena, organizando a oferta educacional e fortalecendo professores e materiais didáticos, com governança pactuada entre comunidades indígenas e órgãos públicos.

Em toda Região Sul do Brasil são três TEEs: um para o povo Guarani, um para o povo Kaingang e um para o povo Xokleng junto com os Xetá.

Há muitos desafios para as comunidades no âmbito da educação escolar. Não há dúvidas que a escola foi usada ao longo da história para impor valores das sociedades ocidentais aos povos indígenas. A partir da CF 1988, os povos indígenas conquistaram direito a uma educação escolar específica, diferenciada, multilíngue. Porém esse processo exige uma construção permanente. O que mais se percebe nas escolas, ainda hoje, é a imposição dos valores civilizatórios da sociedade ocidental em detrimento dos valores, das práticas e dos saberes Guarani.

Figura 47: Os sete eixos da Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE) foram lançados por meio da Portaria MEC n. 539, de 24 de julho de 2025.

Eixos da Política



Fonte: MEC/Secadi (2025)

6.5 Acesso ao Ensino Superior

A conquista do ensino superior é recente para os povos indígenas. Como destacou o antropólogo Gersem Baniwa, a Universidade é a última fronteira a ser conquistada. Mas, é uma realidade distante para os Guarani no Oeste do Paraná, são poucas vagas em universidades públicas. Precisam recorrer às universidades privadas, presencial e/ou no Ensino a Distância (EAD), porém com custo elevado de mensalidade. Nas Universidades públicas a Unila conta com um edital denominado Processo Seletivo Internacional Indígena (Psin), em que a seleção de estudantes ocorre pelo histórico escolar do ensino médio. São ofertadas 4 vagas por cursos, nos 29 cursos de Graduação para todos os indígenas do continente. As universidades estaduais do Paraná (UEL, UEM, UENP, Unioeste, Unicentro, Unespar e UEPG) oferecem vagas suplementares (que não entram na concorrência regular) exclusivamente para indígenas.

O processo seletivo unificado ocorre anualmente de forma rotativa entre as instituições. São seis vagas anualmente ofertadas para indígenas dos 4 povos presentes no Paraná.

Cursos específicos para indígenas são apenas dois, o curso de Licenciatura intercultural Guarani no território Yyy Mbyte, oferecido pela Unila exclusivamente para formar professores Guarani, com 30 vagas, ofertado na pedagogia das alternâncias. A Unicentro (Universidade Estadual do Centro-Oeste) possui uma Unidade Avançada na Terra Indígena Rio das Cobras, no município de Nova Laranjeiras (PR), que oferta o curso de Licenciatura em Pedagogia para os Povos Indígenas - Guarani, Kaingang e Xetá.

6.6 Atuação dos municípios

As prefeituras atendem ao tema da assistência social e de fiscalização com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os Conselhos Tutelares.

São espaços de muitos desafios, em especial os Conselhos Tutelares que tendem a usar os mesmos padrões de valores socioculturais da sociedade ocidental no trato com as crianças Guarani.

Cada cultura mantém valores e formas próprias de educar crianças. Da mesma forma que o conceito de crianças, adolescente e jovem são mais permeados pela cultura do que por fatores biológicos. No entanto, esses aspectos são pouco observados, no geral, é aplicada a legislação não indígena como parâmetro para normatizar as relações. É comum reclamações de lideranças indígenas frente às ações de conselheiros.



PARA SABER MAIS...

Participação Social

Há diversos espaços de controle social, como o Conselho Nacional de Política Indigenista; Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena; Conselho Nacional de Saúde indígena; Conselho Estadual dos Povos Indígenas; Conselho Nacional, distrital e local de saúde indígena.

Todos esses espaços de controle social são paritários, participam lideranças indígenas, sociedade civil e governo. No geral, são espaços consultivos, porém importantes para a formulação de propostas e em especial para a fiscalização das políticas.

Também já foram organizadas conferências nacionais, como de educação escolar indígena, saúde indígena e política indigenista. No Paraná, também já ocorreu uma Conferência Estadual dos Povos Indígenas.

6.7 Desafios

Indicamos a seguir os principais desafios relacionados às políticas indigenistas:

1. **Sustentabilidade:** o Brasil financia o agro com bilhões de reais, financia a agricultura familiar com alguns milhões de reais e para os povos indígenas não há uma linha de crédito sequer. Confinados e micros espaços sem apoio para atividades produtivas, cada pessoa se organiza como pode para sobreviver. É recomendável que o financiamento esteja voltado para produzir alimentos que as comunidades precisam para se sustentar. Apoiar na valorização e na difusão de plantas sagradas (alimentícias e fitoterápicas) e de práticas próprias do povo. A produção de alimentos no universo cultural Guarani não se assemelha ao sistema do Agro, nem da Agroecologia, são processos próprios de produção e relação com a ecologia. É necessário também financiar diferentes atividades produtivas, como produção e comercialização de artesanatos, horticultura, etc.
2. **Alimentação:** o governo federal mantém programas de apoio à alimentação com distribuição de cestas básicas mensais para famílias que não têm renda, porém, recebem cestas básicas com alimentos não perecíveis, que não alcança metade do mês. Ocorre que essas cestas básicas, além de insuficientes, estão em desacordo com os padrões alimentícios Guarani, com excesso de carboidratos e conservantes químicos.
3. **Trabalho:** uma parte considerável de jovens Guarani precisam se deslocar diariamente para trabalhos em empresas do agro fora das Terras Indígenas, em especial no carregamento de frangos e nos frigoríficos. Esse é um enorme desafio para as comunidades, porque essas pessoas passam jornadas de 12 a 14 horas diárias no trabalho, restante pouco tempo para a convivência com os familiares e participação de atividades comunitárias.
4. **Educação Superior:** o acesso à educação superior ainda é um desafio que não está equacionado. Em toda região há apenas um curso superior específico para Guarani, na área da educação, trata-se do curso de Licenciatura Intercultural Indígena no Território Yvy Mbyte, ofertado pela Unila. Os jovens ao completar o ensino médio devem buscar as poucas vagas ofertadas pelas universidades públicas estaduais ou federais. O acesso ao ensino



PARA SABER MAIS...

Sobre a Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Território Etnoeducacionais, acesse a página do MEC: <https://www.gov.br/mec/pt-br/educacao-escolar-indigena>

privado é caro e no geral ofertado a distância, que não atende às demandas das comunidades. Da mesma forma são os cursos técnicos: limitados e que não atendem às comunidades.

5. **A ocupação continuada dos territórios:** associado aos interesses privados identificamos também um conjunto de atividades públicas que beneficiam esses setores. São as chamadas obras de infraestrutura - como rodovias, ferrovias, linhas de transmissão de energia elétrica, data centers - que impactam profundamente os territórios indígenas, pois veem neles espaços ainda não urbanizados com menos custo para indenizações. Se sobressai no momento o corredor bioceânico, obra dos governos da América Latina para transportar mercadorias entre o Atlântico ao Pacífico, que vem gerando profundos impactos sinérgicos e cumulativos nos territórios e na vida dos povos indígenas.
6. **Efeitos da falta de terras:** a falta de terras é sem dúvida o maior desafio para as comunidades. A ausência de terras limita o acesso a ambientes apropriados – água, mata, etc. – espaço para produzir alimentos, gerar renda e viver práticas tradicionais. Terras pequenas estão sujeitas a venenos, químicos e desejos provenientes da agropecuária do agro. Variedades de milho Guarani e outras plantas vêm sendo contaminadas com produtos transgênicos. Associado a esse tema, percebe-se também a ausência de políticas para mitigar os efeitos dos venenos químicos aplicados nas lavouras do agro que afetam pessoas, plantas e animais das aldeias.



QUESTÕES PARA REFLETIR

- 1 Identifique os órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis por atender às comunidades Guarani.
- 2 Converse com colegas sobre o tema de a educação escolar indígena ser específica e diferenciada, fortalecendo a língua e os valores culturais.
- 3 Identifique dois desafios contemporâneos para o povo Guarani.

Referências e Indicações de Leitura

G1. **Mais de 50 famílias indígenas reassentadas no Paraná bebem água de riachos por falta de abastecimento em área comprada pela Itaipu.** Por Mayala Fernandes, Helena Krüger, 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2026/05/01/familias-indigenas-falta-de-abastecimento.ghtml>. Acesso em: 15 jul. 2026.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIA. **Projeto de Lei n. 6132/2025.** Cria a Universidade Federal Indígena. Brasília, DF, 29 maio 2025.

MEC/SECADI. **Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais.** Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/educacao-escolar-indigena>. Acesso: 15 jun. 2025.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das informações fornecidas nesta obra, convidamos você para estabelecer um outro **olhar** de outro modo para o povo Guarani. É imperativo adotar uma nova abordagem em relação ao povo Guarani, pautada pela perspectiva intercultural. Isso implica construção de relações respeitadas, baseadas na convivência harmoniosa, livres de preconceitos, racismos e xenofobia.

Além de **olhar**, é fundamental **reconhecer** a presença ancestral dos Guarani nessa região, muito antes da chegada de qualquer não indígena. Para eles, a relação com o território transcende as concepções dos Estados nacionais; o que para nós representa fronteiras, para eles, constitui um espaço contínuo. Consequentemente, os Guarani continuam a percorrer os mesmos caminhos, denominados *Oguata*, que sempre fizeram. Essa profunda conexão com o território é salvaguardada por legislações como a Convenção 169 da OIT e a Constituição Federal de 1988. É crucial entender que os Guarani não são exclusivistas; historicamente, aceitaram a convivência com outros povos, desde os espanhóis e portugueses no período colonial até os colonos do século XX.

Ao longo de cinco séculos, os Guarani jamais impuseram sua religião, língua, cultura ou modo de vida a quem quer que fosse, sempre demonstrando respeito pelos não indígenas. Chegou o momento de retribuir esse respeito, eliminando qualquer forma de imposição cultural, linguística, religiosa ou econômica. A persistência dos Guarani em manter sua identidade ao longo do tempo reflete a solidez de suas convicções e de sua cosmologia, que abrange as relações interpessoais com o sagrado e com o ambiente.

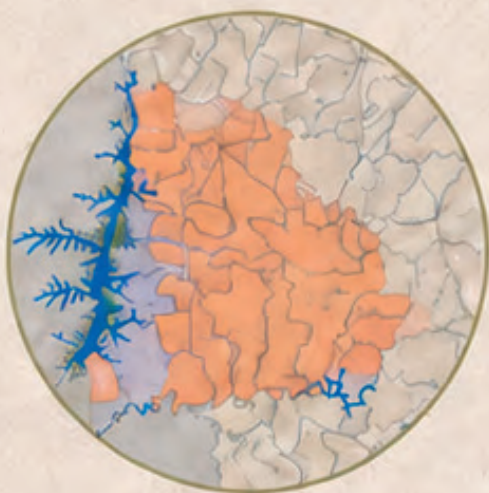
É inegável que a sociedade e o Estado brasileiro exerceram uma violência extrema contra os Guarani. Suas terras foram usurpadas, e o meio ambiente, especialmente as florestas das quais mantinham uma estreita relação, foi devastado. Espaços sagrados, como as Sete Quedas e o rio Paraná, foram destruídos, e o acesso a outros, como as Cataratas do Iguaçu, foi impedido. Seus direitos sequer foram reconhecidos e respeitados. Atualmente, quando solicitam a devolução de uma ínfima porção dessas terras – poucos hectares para reconstruir suas vidas –, são rotulados de invasores e violentos. A questão que se impõe é: **quem, de fato, foi o invasor?**

É imperativo **reconhecer** que os Guarani possuem direitos inerentes. Em particular, o direito de viver conforme seus costumes, sem serem compelidos a mudar. Isso inclui o direito de falar sua língua, o direito a uma educação escolar e saúde específicas, e direitos territoriais que lhes permitam viver como desejam. Em suma, a partir da década de 1980, eles conquistaram o direito de existir plenamente.

Além de **olhar** e de **reconhecer**, é fundamental **construir novas relações**. Propomos um processo de **conciliação**, ou melhor, de reconciliação, pois a harmonia interétnica nunca foi uma realidade, mas sim uma imposição. Esse processo exige a recontagem de uma nova história, fundamentada na verdade. É essencial ouvir o que os Guarani têm a dizer sobre seus sentimentos e aspirações. Devemos aceitar que a mudança é necessária por parte da sociedade e do Estado. A criação de relações humanas respeitadas é primordial e essas ações demandam uma mudança de postura e de práticas. A garantia de territórios livres de venenos e outros produtos químicos, essencial para a produção de alimentos saudáveis, é uma medida inicial crucial. A **escuta** deve ser contínua: não se trata apenas de perguntar o que desejam, mas de analisar a história, de sentir, de se despir dos valores ocidentais impositivos. É essencial efetivar seus direitos, tanto aqueles previstos no arcabouço legal brasileiro quanto seus direitos próprios.

Esses povos já contribuíram significativamente e têm muito a nos ensinar, além de participar ativamente na construção de um mundo mais equilibrado entre seres humanos e natureza.

Não é necessário que vivamos como eles vivem, nem que eles vivam como nós. O essencial é **reconhecer** que somos diferentes e que possuímos os mesmos direitos à existência! Mas, é fundamental cuidar do que é de uso comum, que é nossa *Oga Guasu* – a grande casa, o planeta, que chamamos de ecologia e meio ambiente. Nessa perspectiva os Guarani tem muito a contribuir.



Esta obra convida o leitor a reconhecer a presença ancestral do povo Guarani nas margens do rio Paraná e a compreender, sob uma perspectiva histórica e decolonial, aspectos fundamentais de sua memória, cosmologia, territorialidade, direitos e formas de resistência.

Ao articular história, cultura e políticas públicas, o livro oferece subsídios para professores, estudantes, pesquisadores, gestores públicos e todos aqueles que desejam construir uma relação mais crítica, respeitosa e informada com os povos indígenas e seus caminhos de existência.

Realização:



Apoio:



MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS



KORU
editorial